ANNO LVI NUMERO 262 — SABBADO 13 DE NOVEMBRO DE 1880 — 2

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

VIENNA, 11 de novembro.

— Na região de Agram, na Hungria, sentiram-se abalos de um tremor de terra.

São consideraveis as ruinas.

PARIS, 12 de novembro.

— Na sessão de hoje a Camara dos Deputados votou, por 297 contra 132 votos, uma moção de confiança ao ministerio.

Em consequencia desse voto da Camara todos os ministros retiraram os seus pedidos de demissão.

Agencia Havas em Pernambuco, 12 de novembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 12 de novembro, ás 10 horas da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— Por decretos de 5 do corrente foram nomeados commandantes superiores da guarda nacional de Pernambuco:

Municipio do Recife. — Coronel Luiz Cesario do Rego.

Municipio de Jaboatão. — Coronel José de Souza Leão.

Municipio da Escada. — Barão de Jundiá.

— Foram hontem aqui celebradas, com grande magnificencia, exequias pela alma do ex-rei de Portugal, D. Pedro V.

— O Senado, hontem, depois de alguma discussão, adiou o art. 6.º (quinto da proposta) da reforma eleitoral, bem como o credito ao ministerio da marinha.

— O cambio sobre Londres regula: 22 3/4 d. por 1$000, bancario; e 23 d., particular.

RIO DE JANEIRO, 12 de novembro, ás 3 horas da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos).

— A Camara dos Deputados deixou hoje de funccionar, por falta de numero legal de seus membros.

— No Senado, hoje, foi approvado o art. 5.º da reforma eleitoral, considerado prejudicado o 6.º, e adiada a discussão do 7.º

Está-se discutindo o credito extraordinario para o material da marinha.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por despacho imperial de 30 de outubro:

Foram nomeados cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz, o cirurgião de divisão do corpo de saude da armada, Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho e os primeiros cirurgiões Drs. Symphronio Olympio Alvares Coelho, Luiz Carneiro da Rocha e Severiano Braulio Monteiro.

Foram naturalisados os subditos portuguezes José da Costa, José Vicente Paula da Fonseca, Antonio Martins Franco, Paulo Xavier de Lima e João Correia de Souza; o italiano padre João Coramico, e o cidadão paraguayo José Maria Coronel.

— Foram nomeados lentes da 2.ª cadeira do 3.º anno do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica, o bacharel Luiz Raphael Vieira Souto e lente substituto da 2.ª secção do mesmo curso o bacharel José Agostinho dos Reis.

— Fez-se mercê do titulo de conselho ao Dr. Bento José Ribeiro Sobragy.

Ministerio da justiça

— Por decreto de 25 de outubro foi dispensado o juiz de direito João Augusto de Padua Fleury do cargo de chefe de policia de S. Paulo, por assim o haver pedido.

— Por decretos de 30:

Foram nomeados:

Chefe de policia de S. Paulo, o juiz de direito Ventura José de Freitas e Albuquerque.

Juiz de direito da comarca de S. Sebastião, de 1.ª entrancia, em S. Paulo, o bacharel Olympio Pinheiro de Lemos.

Adjunto dos promotores publicos da côrte, o bacharel Alberto Fialho.

— Por decreto de 30 foram nomeados para a guarda nacional da provincia da Parahyba:

Comarca do Pilar: tenente-coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria, Antonio Estanisláo Affonso.

Comarca de Alagôa Grande: tenente-coronel commandante do 21.º batalhão de infantaria, José Anacleto Torres Brasil.

— Por decretos de 30:

Foram nomeados para a do Maranhão:

Comarca de Caxias: tenente-coronel commandante do batalhão n. 28, o tenente José Castello Branco da Cruz; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 29, o capitão Antonio Martins Machado; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 30, o tenente José Firmino Lopes de Carvalho; major commandante da secção de batalhão de infantaria da activa n. 8, o capitão João Lopes de Carvalho; tenente-coronel commandante do batalhão da reserva n. 6, o capitão Joaquim de Brito Pereira.

Comarca de S. José dos Mattões: tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 31, o capitão Francisco da Rocha Falcão; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 32, o capitão Francisco Raymundo Soares da Silva; tenente-coronel commandante do batalhão da reserva n. 7, o capitão Luiz José da Cunha.

Comarca do Alto Itapicurú: coronel commandante superior, Querino Moreira Lima.

Ministerio dos estrangeiros

Pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros se faz publico que o Sr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves foi reconhecido provisoriamente na qualidade de consul dos Estados-Unidos de Colombia, no Rio de Janeiro.

— Sob o n. 7,871 e data de 3 do corrente foi promulgado o seguinte accordo celebrado entre o Brasil e a Republica Argentina para a execução de cartas rogatorias:

« Tendo os governos do Brasil e da Republica Argentina resolvido regular por meio de um accordo a reciproca execução das cartas rogatorias, os abaixo assignados, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Imperio, e ministro secretario do Estado no departamento das relações exteriores da dita Republica, para isto devidamente autorisados, convieram nas seguintes disposições:

« Art. 1.º As competentes autoridades judiciaes de cada um dos dous paizes cumprirão as cartas rogatorias, que lhes forem dirigidas pelas do outro em materia tanto criminal como civel.

« Art. 2.º As cartas rogatorias em materia criminal serão limitadas á citação, juramento, interrogatorio, inquirição de testemunhas, busca, exame, copia ou traslado, verificação ou remessa de documentos, e quaesquer diligencias que importem esclarecimentos para a formação da culpa.

« Art. 3.º As cartas rogatorias em materia civel poderão comprehender, além do que fica especificado no artigo antecedente, a avaliação, vistoria, exame de livros, exhibição e todas as diligencias que importam á decisão das causas.

« Art. 4.º Todas as cartas conterão, sempre que fôr possivel, a indicação do domicilio das pessoas que tenham de ser citadas; e serão legalisadas pelo funccionario consular estabelecido no paiz de onde forem expedidas.

« Art. 5.º Na execução das ditas cartas os embargos oppostos pelas partes serão sempre admittidos e processados para ser julgados como fôr de direito.

« Art. 6.º Os particulares, interessados no cumprimento das cartas rogatorias em materia civel, deverão constituir procuradores que promovam o respectivo andamento.

« Art. 7.º A despeza será paga pelo interessado particular, si as cartas versarem sobre materia civel; e pelas autoridades do paiz, de onde forem expedidas, si versarem sobre objecto criminal, excepto, neste segundo caso, quando se tratar de inquirição de testemunhas, porque então correrá por conta do governo em cujo paiz as cartas tiverem de ser executadas.

« Art. 8.º O presente accordo vigorará até que uma das altas partes contratantes notifique officialmente á outra a sua resolução de o fazer cessar.

« Em testemunho do que os abaixo assignados firmam e sellam o presente accordo em duplicata, em Buenos-Ayres, aos 14 dias do mez de fevereiro de 1880. (L. S.) *Barão de Araujo Gondim.* (L. S.) *Lucas Gonzales.* »

Ministerio da guerra

— Por portarias de 2 do corrente:

Foram nomeados:

O alferes honorario do exercito Saturnino Augusto de Mendonça Lobo amanuense da secretaria do corpo de saúde do exercito.

O coadjuvante do professor de primeiras lettras da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia do Pará, Luiz Alfredo de Queiroz Coutinho, para o lugar de professor da mesma cadeira.

Concedeu-se a José Sanches Rodrigues a exoneração que pedio do logar de professor de primeiras lettras da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia do Pará.

Foi exonerado o 1º tenente Agricola Ewerton Pinto do lugar de coadjuvante da escola militar.

— Por decretos de 3:

Concedeu-se troca de corpos entre si aos capitães José Placido Lucas Bion e Pedro de Alcantara Moreira, este da 3ª companhia do 14º batalhão de infantaria e aquelle da 2ª do 6º da mesma arma.

Foram concedidas as honras dos seguintes postos do exercito:

De tenente coronel, ao major da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul Joaquim Pedro Salgado, em attenção aos serviços que prestou em relação á guerra contra o governo do Paraguay.

De major aos capitães honorarios do mesmo exercito Antonio José Dias da Silva e Pedro Correia de Albuquerque, em attenção aos serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

Ministerio da agricultura

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. Directoria das obras publicas, 1ª secção, n. 27.—Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1880. Circular. Faça Vmc. constar á companhia da estrada de ferro sob sua fiscalisação que, nos termos do § 5 do art. 3º do decreto n. 6,995 de 10 de agosto de 1878, que estabelece bases geraes para a concessão de fiança ou garantia de juros para estradas de ferro, o pedido de isenção de direitos de importação para o material mencionado nesse paragrapho deve ser dirigido ao ministerio dos negocios da fazenda, devidamente informado por Vmc. A apresentação de pedidos daquella ordem a este ministerio só pode occasionar demora na decisão, por ser assumpto que depende especialmente do da fazenda, ao qual tem de ser por este apresentado para resolver, quando não seja observada a disposição da segunda parte do paragrapho acima citado. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Buarque de Macedo.*—Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro de...

Ministerio da fazenda

— Por decretos de 30 de outubro, foi nomeado 1º escripturario da thesouraria do Paraná o 2º Olympio de Abreu Sá Souto Maior; e demittido, á seu pedido, José Rodrigues de Britto do lugar de curador geral de heranças jacentes e bens de defuntos e ausentes de Nictheroy, provincia do Rio de Janeiro.

— Por titulos de 2 do corrente, foram nomeados praticantes da alfandega do Pará, Francisco Joaquim Martins Junior e Jorge Fuckes de Figueiredo.

— Em 27 de outubro determinou-se ao ex-inspector da alfandega do Ceará, Carlos Eduardo Riedel que parta para a provincia do Piauhy, afim de examinar e informar sobre a conveniencia de mudar-se a alfandega da Parnahyba para a freguezia da Amarração, em execução do decreto legislativo de 23 do corrente mez; remettendo-se-lhe as instrucções pelas quaes se deve regular na referida commissão.

— Em 25 devolveram-se á thesouraria de Pernambuco, afim de resolver como entender acertado, os papeis relativos ao recurso interposto por José Barreto & C., da decisão da alfandega da provincia, que classificou como —brim de linho tinto trançado—a mercadoria que submetteram a despacho em 21 de fevereiro ultimo como—brim de linho trançado, crú e trigueiro.

— Em 23 devolveram-se á mesma thesouraria, afim de resolver, os papeis relativos á reclamação de Machado & Pereira sobre classificação de mercadorias; declarando-se-lhe que, na forma do art. 33 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, a alçada das alfandegas é determinada, não pela differença dos direitos, mas pela importancia dos que, em virtude de decisão de taes repartições, tiverem as partes de pagar.

Ministerio da marinha

— Por titulo de 23 de outubro, foi nomeado Amaro Augusto de Barros Corrêa, para o lugar de escrevente das officinas do arsenal de marinha de Pernambuco.

— N. 1,881.—2ª secção.—Ministerio dos negocios da marinha. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1880. Sua Magestade o Imperador, attendendo ás ponderações por V. S. feitas, em officio n. 618 de 6 de julho ultimo, sobre os prejuizos causados á disciplina, moralidade e marcha regular do serviço da armada pelo facto de serem transportadas nos navios de guerra senhoras e outras pessoas pertencentes ás familias dos respectivos commandantes e officiaes: Ha por bem determinar, de accordo com diversas disposições prohibitivas, já consignadas na legislação de marinha, que, uma vez destinado o navio de guerra a qualquer commissão, mesmo de pequena demora de um a outro porto, nenhum passageiro da familia dos officiaes supramencionados seja recebido a bordo, excepção feita dos casos previstos no decreto n. 4,013 de 9 de novembro de 1867, quanto aos officiaes que forem exercer empregos de terra, devendo, porém, nesses mesmos casos preceder autorisação da secretaria de estado. Deus guarde a V. S.—José Rodrigues de Lima Duarte.—Sr. ajudante general da armada.—*S. E. Pessoa.*

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1880

Antonio Gomes Cesar de Mello.—Deferido, com o officio desta data, ao thesouro provincial.

Abaixo assignados, moradores na freguezia de S. Lourenço da Matta.—Não tem lugar, uma vez que deixou de haver reclamação da collecta no prazo devido, e assim produzio o lançamento todos os seus effeitos, nos termos do art. 46 do regulamento de 30 de outubro de 1875.

Abaixo assignados, juizes de paz da parochia de Leopoldina.—Nesta data foram dadas as providencias necessarias.

Club Cerezett.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Domingos José Alves da Silva.—Sim.

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.—Passe portaria, na forma requerida.

Flaumino José Gomes.—Informe o Sr. juiz municipal de Taquaretinga.

Joaquim José de Oliveira.—Não tem lugar, visto haver deixado o supplicante de reclamar da collecta no prazo devido, e ter assim produzido o lançamento todos os seus effeitos quando á decima relativa ao exercicio de 1876—1877; sobre a des exercicios posteriores nada ha que deferir, uma vez que não foi collectada a casa de que se trata.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—O supplicante não pode ser attendido por falta de credito.

Lucio Alves.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal para attender, não havendo inconveniente.

O mesmo.—Tenho deferido.

O mesmo.—Indeferido.

Manoel Fernandes Campos.—Passe portaria, dando provimento a este recurso.

Tenente-coronel Manoel de Farias Maciel.—Deferido com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Manoel Elias de Moura.—Subsiste o despacho de 13 de outubro ultimo.

Pedro Antonio Argemiro da Silva.—Não estando vaga nenhuma das duas collectorias a que se refere o supplicante, não póde ter lugar a remoção requerida.

Urbano Vicente Ferreira.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras militares.

Victorino Domingues Alves Maia.—Não tendo o recorrente interposto o seu recurso no prazo legal, ficou perempto o direito de que reclama, conforme o disposto no § 1º do art. 147 do regulamento de 2 de julho de 1879, pelo que nada ha a deferir.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de novembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,850.—Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Miguel dos Anjos Oliveira e José Miguel dos Anjos, por furto de cavallos.

A' ordem do subdelegado do Recife, João da Silva Oliveira e Maria Luiza do Espirito Santo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Francisco do Nascimento, por uso de armas defesas; e Francisca Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Manoel Jeronymo Correia, por ferimentos graves.

Communicou-me o delegado do termo de Bezerros os seguintes factos alli succedidos:

No dia 31 do mez ultimo, no lugar Olho d'Agua do Burace, Luiz Bezerra dos Santos, que se achava alcoolisado, ferio levemente com um tiro a sua mulher Veronica Maria do Espirito Santo. O delinquente foi preso em flagrante, e contra o mesmo procede-se na fórma da lei.

No dia 5 do corrente, e no lugar Barra, foi Umbelina Maria da Conceição surrada barbaramente por Duquino Ferreira Lima, que logrou evadir-se. Contra o criminoso procede-se nos termos do inquerito policial.

No dia 6, e na mesma villa, tendo Sebastião Ribeiro da Silva Sacca tomado café, depois do que sahira para fóra de casa, e entrou em seguida comprimindo o coração com a mão, e cahira instantaneamente morto. Da vistoria á que se procedeu verificou-se que a morte fôra casual.

Ainda no dia 6, no lugar Coêlho, da freguezia de Gravatá, fôra assassinado um menor, filho de um retirante, por Agostinho Monteiro; e das diligencias á que se procedeu, verificou-se ter Agostinho atirado no dito menor, por suppor ser elle um veado. Contra o delinquente procede-se nos termos da lei.

No dia 10, na padaria de Luiz Gomes Bandeira de Mello, e na freguezia da Boa-Vista, travando-se de razões Manoel Jeronymo Correia, conhecido por Neco, com o caixeiro d'aquella padaria, José Francisco de Almeida Doria, fôra este ferido gravemente por Manoel Correia. Fez-se a vistoria, e, contra Manoel Correia, que foi preso, procede-se de conformidade com a lei.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José foi remettido ao juiz competente o inquerito á que procedeu contra Guilhermina Maria da Conceição, pelos ferimentos leves feitos na pessoa de Antonia Maria da Conceição, de cujo facto tratei em minha parte sob n. 1,815.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1880.

D. Julia Candida do Rego Barreto.—Registre-se e façam-se as competentes notas.

Dr. José Joaquim de Souza.—Informe o Sr. contador.

Oliveira Filhos & C.—Informe o Sr. contador.

Antonio Geraldo do Rego Barroca.—Informe o Sr. Contador.

D. Maria Victoria de Azevedo Varejão.—Certifique-se.

Antonio Sampaio do Nascimento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bartholomeu & C.—Informe a secção do contencioso.

Officio do collector de Cimbres.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver approvado o orçamento da pintura da ponte dos Afogados e mandando pôr em praça o serviço de execução da mesma.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do secretario da presidencia, communicando haver sido provido o recurso de Franco da Cunha & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando haver o Exm. Sr. presidente negado provimento ao recurso de João Rufino Ferreira Filho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Dr. João Pires Ferreira.—Pague-se.

Dr. procurador dos feitos.—Entregue-se.

José Nogueira de Souza.—Certifique-se.

D. Candida Lourença de Luna.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Domingos Ferreira & C.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Ferreira Monteiro & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Ferraz & Irmão.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Felix da Silva e outro.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Dr. Manoel Joaquim Silveira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Francisco Marques.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Vigario João da Costa Nunes.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Bernet & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas do collector de Flores.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da 62ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da 66ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

O Visconde do Rio Branco

A nação brasileira acaba de perder um dos seus mais illustres servidores.

Já não existe o Visconde do Rio Branco. Seus restos mortaes ropousam no jazigo final.

Sob a dolorosa impressão de tão grande perda, exuberam os sentimentos de pezar, póde dizer-se, unanimes, de todos os habitantes deste paiz, desde a cupula em que se assentam os altos poderes do Estado até o humilde albergue do misero escravo, que ao illustre finado tanto deve em prol da liberdade.

E' que a poucos homens publicos do Brasil tem sido dado percorrer uma carreira tão ampla e tão realçada de serviços eminentes.

No alto ensino scientifico, na imprensa jornalistica, na diplomacia, nas finanças, nas mais elevadas posições administrativas, na tribuna parlamentar, o Visconde do Rio Branco deixou assignalada a sua passagem com um rastro de luz, que tanto mais resplandecerá, quanto mais dias se interpuzerem entre o funesto acontecimento que deploramos, e o juizo calmo e prevenido da posteridade.

Caracteristico evidente de uma individualidade superior, é essa unisona e sincera compuncção que a todos fére, a nacionaes e estrangeiros, a companheiros e a contrarios politicos.

Só longos annos de uma actividade fecunda, secundada por brilhantes e variados talentos, só a demonstração diurna e imperterrita das grandes qualidades que nobilitam o homem e engrandecem o estadista, podem conquistar esta gloriosa consagração que illumina o nome do benemerito brasileiro, no momento em que elle cabe na arena dos seus grandes labores e ainda revestido das polidas armas do combate.

Elle não deixa rancores, nem invejas, nem maldições. E' tambem certo que nas lutas que travou, soube sempre pairar nas mais puras attitudes do pensamento, ao qual sempre deu as fórmas mais delicadas e mais nobres da linguagem.

O Visconde do Rio Branco tem um lugar proeminente na historia patria.

O seu nome será lembrado com respeito e sympathia pelas gerações vindouras.

(*Diario Official.*)

Deixou de existir um brasileiro illustre por muitos titulos.

José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco, teve a felicidade de prestar grande serviços ao paiz, imprimindo seu nome em lettras indeleveis na historia patria.

Foi um homem, que se fez, devendo tudo a si proprio, nada ao patronato: vasta intelligencia, ductil a todos os assumptos das sciencias, estudo constante e ininterrompido, vontade tenaz de se elevar, inconcussa probidade, nada lhe faltou para representar a figura proeminente, que desempenhou durante mais de trinta annos.

Muito joven ainda e baldo dos recursos, que a fortuna facilita, partindo de sua provincia natal, a Bahia, com destino á academia de marinha, fez-se notar desde logo entre seus companheiros pelos dotes intellectuaes, que apresentou, e pelas provas, que diariamente dava de sua applicação.

Abandonando a carreira, que a principio escolhera, e passando-se para a escola militar, levantou-se de salto ao primeiro lugar, e, ainda estudante, teve a nomeação de substituto da academia de marinha.

E desde então nunca mais parou, e caminhou, caminhou sempre, sempre para diante.

O jornalismo foi a sua clava de Hercules, como que abrio a passagem, de que necessitava, para attingir a esse futuro, onde tantas grandezas o aguardavam e que o sentimento intimo de sua força e de seu merito lhe presagiavam.

Secretario e 1.º vice-presidente do Rio de Janeiro, onde se iniciou na alta administração, deputado geral pela mesma provincia, José Maria da Silva Paranhos revelou quanto se poderia delle esperar, quanto elle justificou nas mais elevadas funcções.

Secretario do Marquez de Paraná, na missão desse illustre estadista ao Rio da Prata, logo após ministro residente em Montevidéo, é nomeado ministro da marinha do gabinete de 6 de setembro, transferindo-se pouco depois para a pasta dos negocios estrangeiros.

E de então em diante foi uma carreira vertiginosa, sem descanso, nem descanso, deixando sempre em sua passagem um traço luminoso.

Ministro de estado por varias vezes, ora reforma quasi em sua totalidade a administração da marinha, ora assigna a convenção de Paris, extinguindo o corso, ora, sendo presidente do conselho, liga seu nome á emancipação da escravatura no Brasil.

Plenipotenciario quasi constante no Rio da Prata, firma a paz no Estado Oriental, dicta-a no Paraguay e reorganisa esta republica e, o que mais é, reune os elementos necessarios á victoria final de Aquidaban, quando, depois da retirada do illustre Duque de Caxias, e antes da chegada do valente Conde d'Eu, o exercito, sem um chefe prestigioso, quasi se desmantelava de todo.

Não ha recompensa nacional, que pague serviços semelhantes!

Deputado e senador, o Visconde do Rio Branco discute as mais importantes questões. Nenhuma lhe é estranha: scientificas, sociaes e politicas, todas, sem excepção, tinham sido objecto de suas lucubrações. A palavra facil, o gesto correcto, a phrase polida, nada lhe faltava. Era o typo do parlamentar, disse o conselheiro Zacarias, homem de poucos elogios.

E para completar essa felicidade de sua vida publica, a calumnia, vil e torpe, nunca se levantou contra a sua honestidade, facto, infelizmente, rarissimo em nosso paiz.

O Visconde do Rio Branco foi a mais bella, a mais completa, a mais esplendida producção do segundo reinado.

O talento, o estado, a sciencia, a sagacidade teve-os em alto grão e nem lhe faltou o physico. Se não teve a cabeça leonina e as erupções vulcanicas de Mirabeau, dispoz da voz magica e encantadora de Circe.

Era de fugir a quem não queria votar contra a propria consciencia o ouvir aquelles accentos pausados, mellifluos, aquella argumentação cerrada do mathematico, que jámais se desvairou no raciocinio, a quem a injuria não conseguira desnortear, que se conservava calmo, impassivel, deixando que se dissipassem os ultimos échos dos trovões, percursores do raio.

A elle podia-se perfeitamente applicar o requerimento do par de Inglaterra, pedindo, depois de haver fallado lord Chattam contra um governador da India prevaricador, que a votação fosse no dia seguinte, para que o alto parlamento podesse sahir do circulo traçado pelo encantador.

Homem immenso! E' justiça dizel-o. E, repetimol-o: nada lhe faltou.

No lar domestico foi pai de familia, exemplar.

José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco, foi a cabeça mais eminente da nossa politica, perante a qual todas se devem curvar, por mais altivas que sejam.

Baixou ao tumulo, desappareceu do mundo terraqueo; mas sua memoria ha de viver, emquanto existir a historia, a lembrança, a idéa desta terra, que se chama Brasil; por que collocou o seu cunho em um grande principio—a liberdade do genero humano; por que symbolisa uma época do paiz; por que reunio em si todos os predicados, todas as qualidades de um povo.

Foi um grande homem; ainda mais, para nós, filho da terra da Santa Cruz, um grande brasileiro.

Nos seus ultimos momentos a patria, a grande qcestão social o preocupavam.

« Não perturbem a questão do elemento servil! »

Disse, e expirou.

Curvemo-nos todos perante os decretos de Deus!

(Do *Cruzeiro*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE NOVEMBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Valparaizo*, da companhia do Pacifico, recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 23 de outubro, do Rio da Prata 1.º, do Rio Grande 1.º, de Santa Catharina 2, do Paraná 3, de S. Paulo 6, do Rio de Janeiro 7, e da Bahia 10 do corrente. Eis o que d'elles colhemos, além do que damos sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*:

REPUBLICAS DO PACIFICO

A 10 do passado o encouraçado chileno *Cochrane*, que bloqueava Callão, escapou de ser victima de um torpedo que fez explosão a uns 100 metros de distancia.

Na noite de 22 manifestou-se um violento incendio em Iquique, que lavrou em vinte quadras do povoado, causando perdas enormes. Os depositos de viveres e roupa para o exercito chileno foram completamente destruidos. Ignorava-se a origem do fogo.

Confirma-se o despacho telegraphico que nos annunciou o rompimento das negociações diplomaticas entaboladas no intuito de assentar nas condições de paz entre as republicas belligerantes do Pacifico. A 27 recebeu o governo chileno a seguinte communicação telegraphica do mallogro da negociação, assignada por Altamirano, seu plenipotenciario em Arica:

« Tudo ficou concluido na conferencia de hoje. Os plenipotenciarios do Perú e da Bolivia insistiram na repulsa absoluta da nossa primeira base, em consequencia do que terminaram as conferencias.

« Amanhã parte o *Chalaço* com os plenipotenciarios do Perú e da Bolivia e no proximo vapor seguirá o nosso secretario, levando todos os documentos. »

Segundo parece, os plenipotenciarios chilenos apresentaram como base preliminar indeclinavel a cessão *absoluta* e *incondicional* da provincia de Tarapacá e de todo o territorio boliviano comprehendido entre ella e os antigos limites do Chile. Essa base foi repellida pelos plenipotenciarios peruano e boliviano, que apenas estavam dispostos a consentir na occupação da dita provincia como garantia de uma indemnisação de guerra. Não conseguindo o mediador nem que o Chile desistisse da sua base preliminar, nem que os alliados a aceitassem, tudo ficou acabado em uma só conferencia, e a sorte das armas decidirá soberanamente dos destinos d'aquelles povos.

Não foi, entretanto, inutil a negociação mallograda, pois deixou consignado o facto de que o Chile está no proposito de seguir a politica de conquista, e que á esse proposito, e não a negarem-se o Perú e a Bolivia a aceitar as consequencias da sua derrota, é devida a continuação da guerra, e guerra que, na phrase de uma das mais sérias folhas do Chile, deve ter por fim não só destruir o poder militar do Perú, como o seu poder industrial.

A attitude do Chile impressionava vivamente a opinião no Prata, e sobretudo na Republica Argentina que, como é sabido, tem pendentes com o Chile importantes questões territoriaes.

Assim é que alli pergunta-se se é possivel deixar que o Chile aniquile o Perú e a Bolivia, com menospreso das leis da guerra civilisada e dos principios consagrados no direito publico sul-americano, e se é prudente esperar que o Chile se desembarace d'aquelles alliados naturaes da Republica Argentina para que possa ir sustentar suas pretenções sobre a Patagonia, ostentando todos os seus recursos militares e a altivez jactanciosa, que empresta a victoria.

Um partido numeroso, e que apoia o actual governo argentino, insistia pela prompta resolução da questão da Patagonia, reclamando uma politica que faça sentir a influencia argentina nos acontecimentos do Pacifico, evitando o sacrificio que o Chile quer impôr ás republicas irmãs.

Como já tivemos occasião de dizer, o governo argentino parecia inclinar-se para essa politica, sem todavia decidir-se francamente a seguil-a, porque um outro partido tão poderoso como o primeiro proclamava a paz á todo o transe. Além d'essa resistencia internas preoccupava incessantemente aos estadista argentinos a attitude eventual do Brasil.

« Não se póde duvidar, diz uma folha oriental, que a face da luta mudaria completamente se a Republica Argentina entrasse na alliança perú-boliana, decidiado pela guerra a questão da Patagonia e do Estreito, mas com a condição de não se comprometter o Brasil na luta a favor do Chile, mas impedir a preponderancia argentina em toda a America republicana. N'estes momentos uma palavra do gabinete de S. Christovão póde valer tanto como um formidavel exercito, para o Chile ou para o Perú e a Bolivia. Ninguem conhece essa palavra; mas é opinião geral que, se fôr proferida, não o será senão em beneficio do Chile.

Taes serão as apprehensões das nações que não estavam compromettidas na guerra, emquanto proseguiam os preparativos para a terrivel batalha de Lima. No Chile, a expedição á famosa cidade dos vice-reis excitava enthusiasmo até o delirio; no Perú, esperava-se que essa expedição seria o termo das victorias chilenas, e o castigo do seu orgulho, e em quasi toda a parte meditava-se que o resultado d'essa batalha provavelmente faria definir a attitude espectante de algumas nações neutraes, mas não indifferentes á luta.

REPUBLICAS DO PRATA

Por decreto do governo nacional argentino, datado de 22, declarou-se terminada a intervenção na provincia de Buenos-Ayres.

A commissão especial do senado provincial dera informação á respeito do projecto relativo ao estabelecimento da capital definitiva em Buenos-Ayres, propondo a seguinte resolução:

« Art. 1.º Para os fins do art. 3.º da constituição nacional, a legislatura cede o territorio do municipio da cidade de Buenos-Ayres, que foi declarada capital da republica pela lei de setembro de 1880.

« Art. 2.º Fica o poder executivo autori-

MUTILADO

sado para celebrar com o governo nacional os ajustes nece[illegible] d'esta lei, submettendo-os á approvação da legislatura. »

O general Roca telegraphára para Corrientes, pedindo a liberdade de Riguera e Pampim, ponderando a desnecessidade de prisões para se pacificar aquella provincia.

La Republica publicou tres artigos sobre a questão do Chile, que eram attribuidos ao Dr. Avellaneda.

Nestes artigos affirma-se que a nação já tem 80,000 armas Remington e grande dotação de artilharia e machinas de guerra; que em menos de dous mezes podem se reunir 100,000 soldados para a guerra, e que a republica é hoje a primeira potencia militar na America do Sul. Accrescenta, porém, que a politica do governo actual é unicamente defensiva, estando com a palavra a diplomacia, e conclue assim:

« Não podemos consentir que o Chile nos ameace pelo sul retendo nesse territorio, pretendendo além disso saber do Atlantico para apoderar-se das costas patagonicas e que no intento de conquista nos ameace tambem pelo norte aniquillando povos irmãos.

« A época das soluções definitivas approxima-se e estamos preparados para a defeza de nossos direitos e interesses. »

Careciam de fundamentos as noticias concernentes a enviados ao Chile. Estava, é certo, creada a legação, mas o governo não resolvêra a quem a confiaria.

O governador do bispado de Caroba prohibio aos catholicos a leitura dos diarios *El Progresso* e *La Carcajada*.

El Telegrapho Maritimo, de Montevidéo, occupa-se dos novos boatos que suscitava a presença do ex-coronel Latorre em Jaguarão boatos cuja influencia já se fazia sentir no mercado de fundos publicos. Como correctivos a taes boatos observa: 1º, que uma guerra entre o Chile e a Republica Argentina é possivel, mas não se póde ainda dizer provavel; 2º, que no caso de realisar-se, nada indica que o Prata tenha de ser necessariamente o seu theatro.

Accrescenta que emquanto se vão eliminando as incognitas do problema, é temeridade querer predizer o que acontecerá, e que é mais prudente viverem os Orientaes com cautela e muito unidos para melhor conservarem as forças, tanto mais que tem em suas proprias mãos meios de sobra para tornar impossivel a restauração de uma dictadura, estabelecendo a união e a conciliação entre partidos e partidarios.

Por ultimo opina que em rigor não se póde obrigar o Brasil a internar Latorre — porque o imperio exerce a soberania no seu territorio e é senhor de ter os hospedes que quizer. O que se póde com todo o direito exigir é que vigie os asylados e preveja seus assaltos. Podemos tambem vigiar do lado de nossa fronteira e para isto não se devem recusar os sacrificios que exige a manutenção das forças de cavallaria que se estão organisando.

No *Guadiana* seguirão para a Europa os officiaes argentinos que d'alli têm de trazer o encouraçado *Almirante Brown*.

Nada de importante na Republica Oriental do Uruguay.

RIO GRANDE DO SUL

— Realisou-se no dia 23 do mez passado a installação do instituto de artifices, idéa iniciada pelo Dr. Aurelio Benigno de Castilho.

Achavam-se presentes, além de outros cavalheiros e do corpo docente do lyceu, varios cidadãos qualificados desta capital.

O Dr. Castilho declarou em um discurso que fez qual o fim da fundação do lyceu. Fallou depois o presidente da provincia.

Tocou durante o acto a musica de alumnos do Gymnasio S. Pedro. Estão já matriculados no curso 54 alumnos.

Acha-se desde o dia 22 do passado, preso, como um dos autores do attentado contra o redactor principal do *Mercantil*, o paraguayo Semiano Pereira da Silva. O companheiro de Semiano ainda não pôde ser descoberto.

No dia 20 de outubro ultimo, 4º anniversario do fallecimento do philantropico cidadão o Barão de Butuhy, o Dr. Leopoldo Antunes Maciel, na qualidade de testamenteiro, e de accordo com as disposições do illustre finado, entregou carta de liberdade a 38 escravos daquella herança.

O *Correio Mercantil* de Pelotas refere a seguinte desgraça:

« A uma legua além do Capão do Leão, virou uma diligencia da empresa Flores, que seguia para Bagé em viagem extraordinaria

« Conduzia, como passageiros, o Sr. coronel José Lopes da Costa Junior, sua esposa, 5 filhos, uma escrava e o Sr. Arthur Silva, estabelecido nesta cidade com deposito de machinas de costura.

« Deste lamentavel desastre, todo casual, resultou morrer instantaneamente uma menina de seis mezes, filha do dito Sr. coronel, ficando a esposa deste com os dous braços deslocados no pulso e bastante ferida na cabeça, os outros filhos com ligeiras fracturas, e o Sr. Arthur Silva com diversas, porém não perigosas, contusões na cabeça no rosto e na mão direita.

« O Sr. coronel José Luiz nada soffreu.

« Após o desastre no meio da maior consternação pelas suas fataes consequencias, um proprio foi expedido ao Sr. Benjamin Richard, e dalli seguiram promptamente os primeiros soccorros.

« Os infelizes viajantes foram recolhidos á casa do Sr. Benjamin e alli estiveram, sob os cuidados de sua prestativa familia, até que da cidade receberam os recursos necessarios.

« Apezar de contundido, o Sr. Arthur Silva foi incansavel em esforços para soccorrer aquella familia, e o mesmo se pode dizer do « maioral » da diligencia um filho do Sr. Flores e todo o pessoal.

« A familia do Sr. coronel José Luiz acha-se em casa do Sr. capitão Luiz Rodrigues, onde lhe tem sido dispensado o tratamento exigido pelas suas melindrosas circumstancias.

« Não ha um motivo digno de reprovação a que se possa attribuir este triste acontecimento.

« Tinha de ser.

« Eis como se explicam estas e outras cousas em que não entra a vontade nem a força do homem.

« Consignamos a occurrencia com verdadeiro sentimento. »

— Com a forte brisa do sul que reinara naquelle porto desde o dia 21 do mez passado têm-se dado alguns desastres maritimos. Algumas embarcações garraram, indo parar á grande distancia dos ancoradouros.

O lugar portuguez *Laia*, que se achava no canal da barra, prompto para seguir viagem, encalhou; o patacho *Saudades*, da mesma nacionalidade, tambem encalhou no mesmo lugar.

O *Diario do Rio Grande* diz que, em Bagé, na tarde de 24 do mez findo e em presença do Sr. brigadeiro commandante da guarnição, o sargento Fabio, natural de Pelotas, ferio gravemente Sebastião Amado, descarregando-lhe á queima-roupa dous tiros de pistola. O ferido ficava em perigo de vida, e o offensor recolhido á prisão.

O ciume foi a causa desta lamentavel desgraça.

PARANÁ

O presidente da provincia, tendo verificado, por occasião da sua viagem ao littoral, o máo estado do cemiterio da cidade de Paranaguá, nomeou uma commissão afim de agenciar donativos destinados á realisação das obras de que carece o mesmo cemiterio, autorisando-a a despender para o começo dellas até a quantia de 1:000$000.

S. PAULO

O Sr. Alfaya Rodrigues, vice-consul hespanhol e decano do corpo consular, dirigio a todos os seus collegas uma circular, convidando-os a conservarem as bandeiras das respectivas nações a meio páo, durante 3 dias, a começar de hontem, em signal de profundo pezar pelo fallecimento do eminente estadista brasileiro o Visconde do Rio Branco. Os consulados do Chile e de Portugal desde ante-hontem que conservam em funeral as suas bandeiras.

A directoria do *Club Gymnastico Portuguez* em sua ultima reunião deliberou suspender por 3 dias as suas aulas e conservar tambem a bandeira a meio páo, em signal de pezar pela morte do Visconde do Rio Branco.

Principiára a ser publicada uma folha semanal intitulada *Il Corriere d'Italia*, que se propõe a trabalhar em prol da colonia italiana alli.

Em companhia do maestro Carlos Gomes parte para a Italia, a cursar as aulas do conservatorio de Milão, seu sobrinho Paulino Go[illegible] para o mesmo fim, o menino Emilio Pons, filho do professor Eduardo Pons, de 10 annos de idade, que vai aperfeiçoar-se nos estudos da arte musical.

Encalhou no dia 29 do corrente no porto de Santos, na occasião da vasante, a barca allemã *Maria Sarah*, não havendo entretanto grave perigo.

RIO DE JANEIRO

No Senado, no dia 3, deu-se o seguinte:

« O Sr. Dias de Carvalho: — A mesa do Senado incumbio-me de dar conta do que se passou na conferencia de hontem, reunida em consequencia do deploravel acontecimento da vespera.

« Passo, portanto, a fazer a leitura da acta que contém o resultado desta conferencia (lê):

« Acta da conferencia da mesa do Senado em 2 de novembro de 1880. Presidencia do Sr. Visconde de Jaguary.

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. senadores membros da mesa: Visconde de Jaguary, presidente; José Pedro Dias de Carvalho, 1º secretario; Antonio Candido da Cruz Machado, 2º secretario; Barão de Mamanguape, 3º secretario, e Joaquim Floriano de Godoy, 4º secretario, abrio-se a conferencia.

« Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

« O Sr. presidente disse que convocara a mesa para expor-lhe:

« Que acabava de receber uma carta do Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos, communicando-lhe que hontem, pelas 7 horas e 5 minutos da noite, falleceu seu muito prezado pai, o Sr. Visconde do Rio Branco, senador pela provincia de Matto Grosso.

« Que, consternado pela perda de um cidadão tão eminente, fazia esta exposição á mesa, para que ella deliberasse como fosse conveniente, visto não poder fazel-o hoje ao Senado, por ser dia impedido.

« A mesa unanimemente resolveu:

« 1.º Que se lance na acta a declaração de que a noticia do fallecimento do Sr. Visconde do Rio Branco foi recebida com o mais profundo pezar.

« 2.º Que se nomeie uma deputação de seis senadores para acompanhar o feretro hoje ás 4 1/2 horas da tarde.

« 3.º Que na primeira sessão o Sr. 1º secretario dê conhecimento ao Senado do que fica deliberado.

« Foram nomeados para a deputação os Srs. senadores Visconde de Abaeté, Barão de Souza Queiroz, Barão de Pirapama, Visconde de Muritiba, José Ignacio Silveira da Motta e Barão de Cotegipe.

« A cada um dos nomeados foi dirigida a respectiva communicação.

« Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a conferencia ás 10 1/2 horas da manhã. — *Visconde de Jaguary*, presidente. — *José Pedro Dias de Carvalho*, 1º secretario. — *Antonio Candido da Cruz Machado*, 2º secretario. — *Barão de Mamanguape*, 3º secretario. — *Joaquim Floriano de Godoy*, 4º secretario. »

« Agora, senhores, que tenho cumprido o dever imposto pela mesa, permitti-me que em meu nome ajunte algumas breves palavras para exprimir perante esta respeitavel corporação a dôr que me opprime, ao dar-vos a noticia do passamento prematuro do distincto cidadão, que no vigor dos annos foi arrancado á cadeira que tanto illustrou, quando a sua voz poderosa, mas sempre amena, era ainda tão necessaria á patria.

« Eu não me proponho fazer a biographia do illustre finado, porque o lugar não é proprio, e a imprensa, que elle tanto illustrou e a quem servia com tanta dedicação, o tem feito e ha de fazer muito melhor do que eu o faria.

« Não me proponho tambem fazer o elogio do eminente cidadão, porque elle é assás conhecido, não só dentro, como fóra do imperio.

« Commemorando este fatal acontecimento e lançando uma vista de olhos sobre estas cadeiras ainda cobertas de crepe, eu deploro que em menos de tres annos tenham desapparecido de entre nós alguns dos maiores vultos, que tanto se celebrisaram por seus triumphos nas armas e nas lettras, e que no breve espaço de menos de cinco mezes dous desses vultos, um notavel por seus serviços nas armas, e o outro nas lettras, que em vida foram sinceros e fieis amigos, se sumissem tão depressa na mansão dos justos.

« A patria se cobre de luto e os seus nomes chegarão á mais remota posteridade, porque elles a illustraram com seus talentos e serviços, deixando de si uma memoria immorredoura.

« E, si me é licito neste momento fazer um appello, o dirigirei á mocidade esperançosa que disputa a gloria dos triumphos litterarios na tribuna e na imprensa, para que tenha diante de si esses modelos de patriotismo e procure imital-os para se mitigar, pois não é possivel extinguir a saudade que elles nos deixaram, porque souberam conquistar a nossa estima e gratidão.

« Concluindo estas palavras, nascidas do coração, eu proponho que em signal da profunda magoa que o senado experimenta pela perda do eminente cidadão, o Sr. Visconde do Rio Branco, se levante a sessão.

« O Sr. Correia: — Associo-me ao requerimento do nobre senador. 1º secretario; tambem não venho dizer a esta augusta camara quem foi José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco, representante, nesta casa, da provincia de Matto-Grosso.

« Tambem não me proponho avivar a magoa de amigos, pois que o Visconde do Rio Branco tinha o dom de captar sympathias. (Apoiados geraes). Não posso, porém, deixar de dizer que ainda ninguem elevou mais o nome brasileiro no interior como no exterior.

« Jornalista, professor, secretario de governo, presidente de provincia, deputado, ministro, diplomata, conselheiro de estado e chefe de gabinete, o Visconde do Rio Branco mostrou sempre a mais rara aptidão, assim para o magisterio, como para a administração. (Apoiados). Era privilegio de sua intelligencia diamantina lançar luz sobre todos os assumptos de que se occupava.

« Para seu alto entendimento não bastou na cadeira do magisterio uma só disciplina: como na tribuna, mais agitada, e ás vezes procellosa do parlamento, elle resolvia com igual proficiencia as mais delicadas questões, de diversa natureza, sem nunca perturbar a sua serena e cortez eloquencia com os assomos da ira ou do despeito. (Apoiados).

« Não rememorarei os seus serviços eminentes; elles constituem valioso patrimonio para ser explorado pelo patriotismo das gerações vindouras.

« Entre esses serviços um sobrepuja, e deste não posso deixar de fazer especial menção. Chefe de gabinete, propoz-se a apagar a vergonha que manchava a civilisação da nossa patria — a perpetuidade da escravidão. (Apoiados geraes). Organisando o gabinete em 7 de março de 1871, desde 28 de setembro desse anno ninguem mais nasceu escravo no Brasil. (Apoiados).

O Sr. Junqueira: — Começou para sua memoria a immortalidade. (Apoiados).

« O Sr. Correia: — Diante da manifestação do senado por este serviço, que ha de levar o seu nome laureado á remota posteridade e ser commemorado com applauso pelos historiadores, posso deixar de recordar outras, sem que diminua a gratidão publica á memoria do distincto estadista, a cuja perda ainda o Brasil não póde resignar-se. (Apoiados geraes).

« Sou, como o nobre senador 1º secretario, interprete fiel dos sentimentos de todos os senadores (apoiados unanimes), sem distincção de partidos (apoiados), porque todos somos brasileiros (apoiados) e experimentamos a mesma dôr.

« Não posso, ao terminar, deixar de fallar em nome do partido conservador, a cuja frente se achava o Visconde do Rio Branco. Sua morte, pranteada pela patria, afflige vivamente o partido, acostumado á sua discreta direcção e judiciosos conselhos. (Apoiados).

« Senhores, em nome de todos os meus amigos, curvo-me reverente diante da memoria illustre de um grande brasileiro. (Muito bem).

« O Sr. Christiniano Ottoni: — Tolere o senado que, obedecendo a meus sentimentos pessoaes e acudindo á apostrophe que a seus adversarios politicos dirigio o nobre senador pelo Paraná, eu tambem occupe alguns mi-[illegible] a proposta [illegible]

« Senhores, quem hontem cessou a vida terrena, quem hoje inicia nova de renome e de gloria na lembrança da posteridade, era o nosso companheiro, de quem ha tres mezes sentia tão viva saudade; era o distincto [illegible] illustrava nesta camara o debate [illegible] os que mais o illustram (apoiados); homem estudioso e infatigavel que, cultivando o seu talento, soube [illegible] administrador, era o estadista que [illegible] responsabilidade para [illegible] seu paiz [illegible] finalmente o nosso collega e amigo Visconde do Rio Branco.

« Mas, senhores, as qualidades [illegible] que acabo de alludir [illegible] tar, do administrador, do homem publico, sendo o que mais directamente interessa á sociedade, era tambem em geral o que mais se admirava no illustre cidadão. Mas permitti-me que vol-o diga, não era o que eu mais estimava; o meu maior apreço, a minha mais dedicada sympathia tinha por alvo a grandeza daquella alma (apoiados); era a ineffavel bondade daquelle coração nobre, no qual nunca fermentou particula de odio (apoiados); era a nunca desmentida benevolencia em que elle envolvia amigos, indifferentes e adversarios; se enobrecia, si os tivera, inimigos pessoaes. (Apoiados).

« Quem vos falla, senhores, já em plena virilidade, conheceu ainda adolescente aquelle que era então uma esperança da patria, esperança rapidamente realisada e infelizmente cortada, quando aquellas poderosas faculdades, já em plena maturidade, produziam seus melhores fructos.

« Quem vos falla, senhores, cultivou desde o primeiro encontro, ha mais de 40 annos, aquella honrosissima amisade, amisade nunca interrompida por vicissitudes politicas, nunca perturbada por divergencia de opinião, nunca intibiada por differença de posições sociaes; porque o Visconde do Rio Branco, no apice da jerarchia social, era para seus amigos o mesmo Paranhos, estudante e jornalista. (Apoiados). Eu pudera pois, si se tratasse de homem obscuro, dar-vos testemunho da sua immensa longanimidade e lealdade aos amigos.

« Tolerai o orgulho com que rememoro a seguinte circumstancia: quando eu apertava com sentimento de estima aquella mão leal, eu tinha a felicidade de sentir a minha affeição correspondida.

« Chefe exemplar de uma familia altamente considerada, o Visconde do Rio Branco logrou em premio de suas virtudes ver seus predicados intellectuaes e moraes espalhados na cabeça e no coração de seu primogenito; e si os males physicos, si a doença e a morte tantas vezes adejaram em roda da amada familia que elle fundou e illustrou, esses soffrimentos foram outras tantas pedras de toque, em que todos podiam apreciar a sua inesgotavel paciencia e serenidade de animo.

« Seu amor ao trabalho, sua dedicação ao dever nunca se desmentiram, até ao momento recente em que a terrivel molestia perturbou-lhe as faculdades intellectuaes. Nos archivos do senado e do conselho de estado, e mais ainda na memoria dos brasileiros perdurarão de seu alto valor moral, politico e litterario, scientificos monumentos *ære perennius*.

« De todo o coração adhiro á proposta do Sr. 1º secretario. (Muito bem; muito bem).

« O Sr. Presidente consultando o senado, foi unanimemente approvado o requerimento. »

— Na Camara dos Deputados, na sessão de 3, houve a seguinte manifestação:

« O Sr. Presidente: — Cabe-me o dever de communicar á camara que, na impossibilidade de consultal-a, a mesa tomou a deliberação de nomear uma commissão para acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes do finado senador do Imperio, o Exm. Visconde do Rio Branco. Dessa commissão fizeram parte os Srs. Martinho Campos, Martim Francisco, Liberato Barroso, Andrade Pinto e Prisco Paraiso.

« A commissão dará á camara conta da sua incumbencia

« O Sr. Martinho Campos: — A commissão que foi honrada com a ordem da mesa para, por parte desta camara, acompanhar o finado Exm. Visconde do Rio Branco á sua ultima morada, desempenhou a sua missão e vem d'isto dar conta á camara. Peço licença a V. Exc. e á camara para dizer algumas palavras em relação ao illustre morto, que tivemos a honra de acompanhar.

« Senhores, nós os contemporaneos do illustre Visconde do Rio Branco, seus adversarios ou seus correligionarios nas activas lutas politicas que absorveram toda a sua vida desde a mocidade, certamente não somos competentes para julgal-o: a historia o fará, pois seu nome está unido a todo o movimento politico e social do nosso paiz, durante os ultimos trinta annos, pela parte directa, sempre importante e muitas vezes principal que teve no governo, mas de sua probidade e da amenidade e doçura de seu caracter benevolo e generoso que realçavam as maneiras mais cavalheirosas, dos seus grandes e cultivados talentos e dotes oratorios, que o tornaram um dos nossos parlamentares mais poderosos e mais bem aceitos da tribuna brasileira, destas e de tantas outras grandes qualidades, que o fizeram sempre estimado e respeitado dos seus adversarios e amigos, unanime testemunho a geração presente transmittirá á historia que o tem de julgar, aquilatando seus feitos com a justiça e imparcialidade que nos póde faltar.

« Seus ultimos dias de vida repassados de tantos soffrimentos e amarguras, como de tão heroica e varonil resignação no infortunio, redobram as sympathias que cercavam a sua pessoa, e o pesar indizivel que universalmente causou a sua morte. Foi immensa sua perda para o paiz na idade do maior vigor e amadurecimento do seu bellissimo talento, e em que, amestrado por sua grande experiencia dos negocios publicos, os maiores serviços podia e teria de prestar á nossa patria.

Seu nome viverá na historia e na memoria dos brasileiros de par com os de tantos e tão grandes cidadãos, que a morte inexoravel nos tem arrebatado em todo o vigor e esplendor de talentos em que o paiz descançava e confiava o seu futuro...

« O Sr. Joaquim Nabuco: — Peço a palavra.

« O Sr. Martinho Campos: — Seguindo os estylos desta casa, eu pedia a V. Exc. que consultasse a camara sobre si quer, depois de ouvir o honrado deputado que acaba de pedir a palavra, proceder, como tem feito, para honrar a memoria dos brasileiros mais distinctos que têm fallecido durante a reunião do parlamento, e assim consignar na acta um voto de pesar, suspender a sessão e encarregar a mesma commissão ou outra de assistir ás missas do setimo dia.

« O Sr. Presidente: — Devo observar ao nobre deputado que alguns Srs. deputados tinham pedido a palavra.

« O Sr. Martinho Campos: — V. Exc. deliberará como entender.

« O Sr. Joaquim Nabuco (pela ordem): — V. Exc. comprehende que o unico interesse da camara, nestes dias, é render aos homens illustres que fallecem a maior homenagem possivel. O congresso americano costuma, quando se dá uma grande perda para o paiz, marcar uma sessão solemne em que todos, que queiram pronunciar o elogio do morto, possam fazel-o. Nós temos o systema de propor que se levante a sessão, o que é uma grande deferencia, á qual nós todos nos associamos; mas acho, como acaba de dizer o chefe da maioria, que a camara só deve ter este procedimento, depois de ouvir todos aquelles que quizerem dizer, cada um na sua capacidade especial, algumas palavras sobre o finado. (Apoiados.)

« O Sr. Presidente: — Neste caso vou consultar á camara se quer que se levante a sessão já ou depois de terem usado da palavra os nobres deputados que quizerem fallar.

« Consultada, a camara resolve dar a palavra aos Srs. deputados que a pedirem.

« O Sr. Malheiros: — E' ainda debaixo da dolorosa impressão, do mais profundo pezar pelo infausto acontecimento que acaba de enlutar esta capital inteira e que dentro em breve irá confranger o coração de todos os habitantes do imperio, que eu, um dos mais ardentes admiradores do illustre finado, me levanto, não para pedir — que fôra inutil — mas [illegible] camara em [illegible] manifestação solemne [illegible] compunge pelo passamento [illegible] de soffrer com o fallecimento do [illegible] illustre cidadão, benemerito da patria, [illegible] do Rio Branco.

[illegible] escriptor ameno e elegante, professor distincto, publicista brilhante, orador de [illegible] correcta e classica escola ingleza, administrador fecundo, diplomata fino e sagaz, estadista de altas vistas, espirito elevadissimo [illegible] alma [illegible] e um coração [illegible] nobre Visconde do Rio Branco [illegible] todas as glorias que um homem [illegible] para ser [illegible] grande! [illegible] as glorias, porém, ha uma que [illegible] todas e que alça [illegible] do Rio Branco [illegible] nas; é a de ter sido o protagonista [illegible] e acerrimo [illegible] dessa grande [illegible] idéa humanitaria, a libertação do ventre escravo!

« Assim como nas illuminuras dos velhos livros de religião ou nos vidros das ogivas das cathedraes gothicas, nós admiramos essas figuras dos santos varões, cercados de uma aureola que significa os grandes serviços que prestaram á religião e á humanidade; assim tambem no fundo crepuscular, ao fundo da meia luz do passado, os vindouros contemplarão o vulto eminente e magestoso do nobre Visconde do Rio Branco, destacando-se illuminado pela aureola em que se lerá em lettras de ouro a sempre memoravel data — *28 de setembro de 1871!*

« Entendi que a mim, o unico representante hoje no parlamento da provincia de Matto-Grosso, da qual era o illustre finado muito digno representante na camara vitalicia, e á qual prestou o assignalado serviço de ter aberto a sua communicação fluvial pelo Prata; entendi que a mim competia dizer, em reverencia e respeito á sua memoria e aos seus grandes serviços, estas poucas, mas sentidas e sinceras palavras, que acabo de proferir.

« Portanto, Sr. presidente, associando-me ao sentimento geral desta camara, subscrevo a proposta do nobre *leader* da maioria, isto é, que em signal de homenagem ao grande homem de estado que acaba de se finar, e para mostrar a profunda angustia que ella sente pela sua irreparavel perda, a camara mande inserir na acta um voto de profundo pezar pelo passamento do nobre Visconde do Rio Branco, e nomêe uma commissão para assistir ás missas de setimo dia, interrompendo-se immediatamente nossos trabalhos. (Muito bem).

« O Sr. Saldanha Marinho: — Sr. presidente, depois das palavras que acabamos de ouvir, pouco poderei dizer.

« Venho sómente cumprir o meu dever, manifestando o profundo pezar pelo infausto passamento do nobre e honrado Sr. Visconde do Rio Branco.

Nenhum brasileiro tem mais direito do que elle á gratidão de sua terra. (Apoiados.)

« Honra, acurado estudo, transcendente illustração, superior e admiravel tino politico, juntos a uma invejavel amenidade de trato, o mais solido criterio, prudencia e reflexão nunca perturbadas, ainda no meio dos maiores revezes, tudo se reunia nelle para constituil-o um verdadeiro homem do estado.

« E foi um homem de Estado. O Brasil, que bem poucos conta dessa ordem, sentirá sempre a sua falta.

« Posso pronunciar-me deste modo e com a maior imparcialidade e justiça.

« Em campo politico opposto ao em que com tanta vantagem trabalhava o illustre finado, estranho aos dous partidos militantes, e no meu ostracismo republicano, posso com toda a imparcialidade dizer que devemos a maior homenagem a esse notavel homem da nossa terra. (Muito bem.)

« Nada mais direi.

« Concluirei, pois, affirmando que a memoria desse homem deve e ha de ser venerada sempre.

« Sobre sua cabeça resplandecerá sempre um dos seus mais gloriosos feitos que se consubstancia na grande lei de 28 de setembro de 1871.

« Vozes: — Muito bem; muito bem.

« Todos os requerimentos apresentados são approvados unanimemente.

« O Sr Joaquim Nabuco: — Ouvi com a mais profunda attenção os discursos pronunciados sobre o eminente estadista que ante-hontem falleceu, e sinto que neste momento solemne, perante a camara reunida, devo destacar exactamente o lado de sua carreira, o ponto culminante de sua vida que ha de ser illuminado pela historia quando todos os outros tiverem mergulhado na sombra.

« Senhores, o luto nacional que acompanhou o prestito mortuario do Sr. Visconde do Rio-Branco, mostra bem que não perdemos nelle somente um homem de partido. Os partidos são divisões intestinas, são opposições constantes no seio do paiz; o que havia alli era a unanimidade da dôr publica e a figura que debruçava sobre o tumulo, era a figura invisivel da patria. (Apoiados.)

« Poucos homens podem assistir em vida ao juizo da historia; mas ao Visconde do Rio Branco, desde essa data que acaba de lembrar o nobre deputado pelo Amazonas, desde o dia 28 de setembro de 1871, podia-se dizer o que Clay disse a Lafayette, quando este, em 1824, penetrou no congresso americano, no seio do povo que elle havia ajudado a crear: « Vós estais no seio da posteridade. »

« E' que houve um momento em que o Visconde do Rio-Branco foi mais do que o homem do partido, foi o homem da nação, a consciencia do paiz; houve um momento em que lhe coube modelar o futuro da nossa patria, deixar o seu cunho por tal fórma impresso nos destinos nacionaes que, por mais que este paiz viva, a historia nunca se ha de esquecer e o seu lugar nunca ha de diminuir.

« A lei que disse á escravidão: « Contenta-te com as victimas do trafico; nutre-te do sangue de um milhão e meio de africanos que foste buscar por meio dos piratas negreiros nos mercados de Guiné e de Angola; mas não toques no filho de nenhuma escrava, porque elle é um cidadão », essa lei, senhores, é obra sua.

« As carreiras mais brilhantes são muitas vezes simples combustões espontaneas da parte inflammavel da opinião, mas a carreira do Visconde do Rio-Branco foi a conquista dia por dia do elemento fluctuante da popularidade, foi devida ao esforço, á intelligencia, ás grandes qualidades que o nobre deputado por Minas tão bem pôz em relevo. Foi como a obra da Hollanda tratando de crear um sólo permanente e immovel nas aguas e fazendo-as recuar. Assim, foi a sua carreira um patrimonio publico até ao dia em que a gloria veio coroal-a.

Ah! quando se estuda a marcha da emancipação dos escravos, como ella se formulou em 1871; quando recordamo-nos dos nomes de todos que concorreram para essa obra, com a qual estão apenas identificados de um modo anonymo; quando se recordam todos os trabalhos feitos para preparar esta grande luta, a iniciativa do gabinete Zacarias, os trabalhos do conselho de estado do qual sahio o original da lei, e tudo mais, vê-se bem que a gloria é em grande parte um presente da fortuna.

« A gloria politica faz-se metade, sem duvida, do esforço individual; mas faz-se metade tambem de felicidade. Póde-se servir uma causa todos os dias, trabalhar por ella durante longos annos de perseguição e ficar-se identificado com essa causa apenas, como eu disse, de um modo anonymo, ao passo que outros podem, em um momento dado, impellidos pela mão desse poder superior que se revela em todos os actos humanos, apparecer no dia em que a realisação dessa idéa se torna imperiosa e necessaria e identificar-se com ella perante a historia.

« Foi o que aconteceu ao Visconde do Rio-Branco; nem por isso, porém, senhores, nem porque ella é em parte devida ao acaso, como o nascimento, o talento, a belleza, o genio, a gloria é menos elevada e menos digna; o homem não se distinguiria dos seus semelhantes se nada devesse ao favor dos seus protectores desconhecidos!

« Entretanto ha momentos em que custa muito pouco tornar-se immortal; basta, por assim dizer, querer. Ha momentos em que, para entrar na posteridade, basta olhar em torno de si, para as miserias e soffrimentos, para as oppressões e as injustiças, sympathisar com os infelizes, estender-lhes a mão e levantal-os.

« Tambem quando se realiza um grande bem social, um beneficio geral, quaesquer que sejam os resentimentos e os odios [illegible] do momento, [illegible] por fim a justiça [illegible] tadista.

« Todos vos lembrais do que foi a campanha de 1871. As ondas agitadas e revoltas, e o navio que elle commandava, tripolado, por quem, senhores? Não pelos seus amigos, mas pelos seus adversarios politicos, que punham tambem come elle a patria acima do partido. E' assim que se entra na historia!

« Entretanto o que se via hontem? As [illegible] estavam calados, a superficie do [illegible] unida: — os inimigos da lei e os seus sustentadores unanimes no mesmo sentimento em torno do tumulo, no julgamento do homem!

« Estavam alli não só os que receberam o beneficio, como aquelles que se julgavam feridos dos seus interesses. O beneficio que elle fizera não alcançou só os escravos, estendeu-se tambem aos senhores. (Muito bem).

« Senhores, perdoai-me a expansão com que neste momento eu fallo de um tão grande acontecimento. Perdoai-me depois que o nobre deputado por Minas deu expressão aos votos de toda a camara; depois que o nobre deputado por Matto-Grosso trouxe a homenagem saudosa de sua provincia; e o nobre deputado pelo Amazonas as sympathias e o pezar do partido que representa: perdoai-me que eu traga um tributo que julgo-me autorizado para depôr perante a memoria do grande cidadão: é o tributo da gratidão das escravas.

« Acabo de fallar do sentimento nacional que acompanhou hontem ao tumulo o Visconde do Rio-Branco; mas não foi menor, nem menos espontaneo o espectaculo a que todos nós assistimos ao voltar elle da Europa, quando foi recebido por uma população inteira. Eram as honras do triumpho, que entre nós só se tem concedido aos que fizeram alguma cousa para estender os limites da nossa patria, para fazel-a collaborar na obra da arte, da justiça ou da liberdade, que é commum á nossa especie.

« O homem que nós lamentamos não fez uma obra incompleta.

« Ha uma parte definitiva nesta grande obra: ha dez annos, ninguem nasce escravo; e quando mesmo não fossemos além da lei de 28 de setembro de 1871, se esquecessemos o dever da nossa geração e do nosso tempo, ainda assim ella bastaria para deixar dessassombrado o futuro, para assegurar que um dia a escravidão não existirá mais no nosso paiz. (Muito bem).

« E' por isso tambem, senhores, que Rio-Branco esteve em sua vida na posse do melhor dos sentimentos quo os escravos teem para offerecer aos seus bemfeitores — a gratidão das mãis!

« Na verdade que titulo do gloria teve jámais alguem maior do que esse que lhe foi concedido, quando nas fazendas os ingenuos eram chamados pelo seu nome — como se fizessem parte da sua familia? Que recompensa já teve homem algum, maior do que esta, por uma obra toda de desinteresse?

« Tenho concluido, senhores: tomei a mim trazer para a tribuna desta camara a gratidão, o pezar, as lagrimas dos escravos. Ainda que o beneficio não se estendesse directamente a elles, ainda que sob o regimen da lei de 28 de setembro elles só possam esperar a sua liberdade da morte bemfazeja que demasiado os poupa, elles não recusam um ceitil da sua dedicação, do seu amor, ao homem que libertou-lhes os filhos! E' assim que hontem no fundo do quadro, quando viamos descer ao tumulo o grande libertador, estavam as mãis escravas como as testemunhas mudas da posteridade. (Muito bem). Foi esta a sua gloria, e eu venho affirmal-o do alto desta tribuna, porque esta gloria é patrimonio da nossa idéa; é a riqueza da nossa causa; é a grande herança que elle aponta á ambição dos nossos homens de estado, mas que, como Alexandre, elle só deixou — ao mais digno. (Muito bem; muito bem.)

« O Sr. presidente nomeia para a commissão que tem de dar os pezames á familia do finado Sr. Visconde do Rio-Branco e assistir á missa do setimo dia os Srs.: Almeida Couto, Zama e Malheiros. »

— No dia 5 do corrente, sob a presidencia do commendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, reunio-se o collegio commercial do respectivo districto para eleger tres deputados, que devem servir no futuro quatriennio. Compareceram 449 eleitores, e o resultado do escrutinio foi o seguinte:

José Ferreira Leal	328	votos
João Alves de Azevedo Lemos	264	«
Joaquim José Gonçalves Ferreira	264	«
Seguiram-se em votos os Srs.:		
Faustino Alves Vianna	257	votos
Manoel José de Souza Guimarães	93	«
Antonio Justiniano Esteves Junior	48	«

e outros menos votados.

Como fosse 225 a maioria absoluta do escrutinio e a tivessem obtido os tres primeiros votados, foram elles pelo Sr. presidente proclamados deputados.

— No dia 6 á tarde a curveta *Guanabara* sahio afim de experimentar as suas qualidades nauticas, sob o commando do capitão de fragata Joaquim Leal Ferreira.

— Diz o *Cruzeiro* que o partido liberal apresenta os seguintes candidatos á vaga de senador pela provincia de Matto Grosso:

Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães.
Dr. Joaquim Mendes Malheiros.
Desembargador Firmo José de Mattos.

— A alfandega da corte arrecadou do 1.º á 6 do corrente 590:886$833.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Os bancos *English* e *New London* recusaram hoje saccar sobre Londres a 23 1/4 d. As transacções effectuadas foram regulares em papel bancario (Banco do Brasil) sobre Londres a 23 1/4 d. e pequenas em papel particular a 23 5/16 e 23 3/8 d.

« Sobre França saccou-se a 408 réis por franco, bancario, e 406 particular.

« O movimento da Bolsa foi regular.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 37 apolices geraes de 6 % a 1:040$ e 31 acções do Banco Industrial a 221$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 4,900 saccas. »

— Sahiram para Pernambuco á 31 de outubro, a barca ingleza *Emily A. Davis*; á 1 do corrente, a barca ingleza *Auriga*; e á 6, a barca franceza *Angéle*.

BAHIA

— Tentára suicidar-se, com um tiro de rewolver disparado no ouvido, o estudante do 6.º anno da Faculdade de Medicina, José de Sá Bittencourt Camara, sendo levado á isso por uma exaltação nervosa.

— Celebraram-se exequias solemnes pela alma do finado arcebispo Joaquim Gonçalves de Azevedo.

— A escuna portugueza *Aguia*, chegada ao porto da capital, procedente do Rio Grande do Sul, foi obrigada em viagem a deitar ao mar cerca de 800 arrobas de xarque.

— Com agua aberta arribou o brigue inglez *Bat*, em viagem de Liverpool para Porto Natal.

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Trent*, chegado hontem ás 2 horas da tarde, recebemos jornaes e cartas de Lisboa com datas até 30 de outubro. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

A decisão tomada pelo governo francez de convocar as camaras para o dia 8 de novembro, vai fazer apressar a reunião da commissão do orçamento, por isso que ella está muito longe de ter cumprido a sua missão e a camara dos deputados ainda não poude enviar ao senado o orçamento completo para 1881.

Por ora, a camara apenas votou o orçamento da despeza para todos os ministerios, e pelo que respeita aos orçamentos das receitas, só votou as contribuições directas.

Comtudo, o senado não terá necessidade de esperar que a camara dos deputados tenha discutido e votado tudo quanto se refere ao orçamento, para poder entrar na sua discussão. A mesma commissão occupar-se-ha, logo nos primeiros dias de sessão, das partes já approvadas na outra camara, e a apresentará pouco depois o seu relatorio.

— A dissolução das congregações dos barnabistas e carmelistas teem exasperado os jornaes clericaes de França. Estavão já tão habituados a não verem applicar o segundo dos decretos de 29 de março, que tinha acabado, segundo parece, por consideral-o como [illegible] realisaria. As medidas tomadas pela autoridade para o [illegible] annunciada todos os dias, sorprenderam-os, fazendo-os perder a cabeça.

A *União* occupa o primeiro lugar pelos seus brados de furor e pelas suas ameaças:

« Não, vós não tendes leis, exclama o orgão do legitimismo; não, vós não tendes justiça; não tendes mesmo por vós os magistrados, cujo chefe é o Sr. Cazot. Não tendes senão a força [illegible] serviço [illegible] os vossos commissarios [illegible] e a vossa repugnante policia. A vossa [illegible] que a gazua igual com que abristes as portas! tomai nota. Na presença de semelhantes attentados, não temos no coração mais do que um unico sentimento, o do desprezo, uma unica paixão, a vingança. Tudo o que agora fizerdes, em nada vos mudará. »

[illegible] se julgar por esta amostra, em que se [illegible] a polemica das folhas ultramontanas e até que ponto ellas levam o seu desprezo pelas leis e por todas as autoridades.

Nem por isso o governo desistirá de continuar a executar os decretos, até ao fim, apezar de todas as resistencias, de todas as injurias e de todas as ameaças.

O Vaticano, com que os clericaes contavam, e cujos raios, segundo diziam, estavam promptos a ser despedidos, não está decidido a seguil-os e não pensa em interromper as suas relações diplomaticas com a França nesta occasião.

A *Italia* affirma que o papa não quer intervir directamente e deixa toda a inciativa ao clero francez, porque elle se acha ligado pela concordata que previa o caso das congregações não autorisadas não serem toleradas, ou antes não previo que ellas o podessem ser.

— Henrique Rochefort aprecia deste modo no *Intransigente*, a politica do governo francez:

« O governo, que provavelmente não sabe para onde vai, tambem não sabe para onde nos conduz — ou antes para onde nos reconduz. — Pois bem: reconduz-nos ás guerras de religião. »

— Ha muito tempo que os bonapartistas andam a trabalhar para que o principe Jeronymo Napoleão abdique os seus *direitos eventuaes* ao throno imperial da França, na pessoa de seu filho o principe Victor. Esgotados todos os meios brandos que possam conduzir ao fim desejado, empregaram elles outro mui ruidoso, qual foi o de celebrarem no dia 18 uma reunião em Paris, no circo Fernando. Nenhuma notabilidade de partido assistio a este *meeting*, onde compareceram 3,000 pessoas. O unico nome conhecido entre os assistentes, era o do Sr. Marius Martin, membro do conselho municipal.

Decidio-se que se nomeasse uma commissão de 12 membros, que seria encarregada de pedir ao principe Jeronymo que renunciasse, em favor de seu filho mais velho, o principe Victor, os seus *direitos eventuaes* ao throno da França.

Alguns centos de partidarios do principe Jeronymo protestaram, resultando desse desaccordo um tumulto. O proprio Marius Martin foi expulso da sala.

Mas o principe recusou-se a receber os delegados da reunião, que iam communicar-lhe o resultado della, respondendo-lhes mais tarde com sequidão e aspereza.

Esta resposta do principe fez com que a tal ponto augmentasse a hostilidade dos delegados bonapartistas, que se affirma estarem estes resolvidos a entrar n'um terreno mais aggressivo, para prejuizo de todos elles.

A carta que esses delegados dirigiram ao pretendente, e que vem no *Petit Caporal*, deve ser já reputada como indicio deste procedimento.

Eis o que ella diz:

« *Monsenhor*. — Recusastes receber-nos. O que reclama o titulo de chefe do partido *napoleonico* não se digna ouvir os delegados do povo? Pois bem: o povo tel-o-ha na devida conta. Dizeis que sabeis o que nós queriamos. E' evidente, visto que desde a vespera vol-o haviam dito tres mil vezes. Accrescentais que nós sabiamos tambem o que vós tinheis para nos responder. Póde ser, monsenhor, porque tivemos a ingenuidade de acreditar que os tres mil votos do circo Fernando, fallariam mais alto aos vossos cortezãos. Não acontece, porém, assim, e isso é lá comvosco. Mas pela differença e respeito que devemos ao nome dos Napoleões, não podemos dizer, sem protestar muito alto, que levavamos á vossa presença falsas accusações.

« Não, monsenhor, não ha nada falso no que dissemos no circo Fernando, e no que tinhamos a dizer-vos, se nos tivesseis recebido, Iamos recordar-vos, simplesmente, as razões, de certo nada falsas, que moveram o nosso chorado principe imperial a designar para seu herdeiro o principe Victor, vosso filho, e não vós. Iamos dizer-vos, monsenhor, que na nossa convicção sincera, a tradição do imperio está na pessoa de vosso filho, o principe Victor; mas o povo, se quizerdes impedil-o de realisar isto, saberá transportal-a para outra parte. »

O principe Jeronymo, apesar da clareza com que lhe fallam, continúa a fazer o que sempre fez, que é não dar ouvidos ao que lhe desagrada.

Não parecem todavia muito claras aquellas palavras da carta onde se diz: *outra parte*. Infelizmente para os bonapartistas já pouca gente se preoccupa com indagar qual seja esse candidato de reserva a que alludem os delegados do circo Fernando.

Bem procuram galvanisar, de quando em quando, o cadaver deste partido; mas a verdade é que está morto. A republica vê desapparecer todos os seus competidores do passado; talvez tenha de entreter-se com os que lhe surgirem no futuro; mas quanto aos que fizeram no cemiterio da historia só podem produzir fogos fatuos, que depressa se extinguirão.

Segundo um telegramma publicado n'um periodico hespanhol, o principe Napoleão recusou-se *a abdicar!* E' burlesco.

Nas costas do norte da França tem havido grandes inundações, sendo numerosos os sinistros. Ficaram em Lannion sem abrigo umas duzentas familias e em Morlaix a cidade ficou totalmente submergida. E' horrorosa a devastação dos campos.

— Dizem de Paris que o general Cissey escrevera novamente ao ministro da guerra, fazendo-lhe constar que a exoneração concedida fôra solicitada por elle, e portanto, acto voluntario, e que se aproveitaria da autorisação obtida, para se apresentar nos tribunaes.

— Dizem que o Sr. Gambetta estava preparando um discurso que devia pronunciar antes da reunião das camaras, attribuindo-se a este discurso grande importancia. O caracter principal das declarações era favoravel á paz.

Propunha-se destruir o effeito que n'alguns animos produzira o seu outro discurso de Cherburgo, e difficultar desta sorte a luta que alguns deputados preparavam contra a sua politica, accusando-a de imprudente e bellicosa.

— Madame Thiers está gravemente enferma com uma bronchite complicada de rheumatismo. Mademoiselle Dosne está naturalmente encarregada da direcção dos negocios, sempre numerosos, da viuva do primeiro presidente.

— O conselho de ministros resolveu processar o general Charette por excitar a guerra civil n'um discurso, que pronunciou no banquete legitimista de Roche-sur-Yonne.

SUISSA

No dia 17 realisaram-se em todos os cantões varias reuniões populares para tratarem da questão da revisão da constituição suissa.

Durante os ultimos dias, todos os jornaes se pronunciaram sobre esta questão.

A imprensa catholica pronunciou-se contra a revisão. Entre estes jornaes o mais importante é o *Vaterland* de Lucerna.

A imprensa de Genebra, Lausanne, Neuchâtel, Sion e Friburgo é toda contraria ao projecto.

Os partidarios do movimento teem na Suissa allemã tres jornaes de pequena tiragem e a Imprensa do cantão de Grisons.

Por esta fórma, se previa que o voto popular do dia 31 de outubro acentuaria a manutenção da constituição actual, por uma imponente maioria.

ALLEMANHA

Foi geral o espanto na Allemanha, quando se soube que o principe de Bismarck, não contente com ser chanceller do imperio, primei-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ro ministro e ministro dos negocios estrangeiros, se apoderou da pasta do commercio, vaga pela nomeação do Sr. Hoffman para outros cargos. O maior assombro que este passo causou, foi porque o Sr. de Bismarck se queixava a todo o momento das suas enfermidades e dizia que estava immensamente sobrecarregado de trabalho.

Parece, todavia que a razão que determinou o principe de Bismarck a aceitar, ou antes, a abandonar aquelle cargo, foi o desejo de aproveitar a occasião para ter meios de cumprir a promessa que um dia fizera ao *reichstag* por occasião de se discutir o projecto de lei contra os socialistas.

D'este modo poderá empregar tudo que possa de mais vigoroso para garantir o bem estar das classes laboriosas que na Allemanha, mais que n'outro qualquer paiz, constitue o principal elemento das phalanges socialistas.

Imaginou o chanceller allemão que para combater o socialismo era mister luctar no mesmo terreno e com as mesmas armas, e não com simples medidas repressivas e leis que apenas conseguem exacerbar os animos sem evitarem o mal pela raiz.

Tres são os fins principaes que o Sr. de Bismark tem em vista, e seguro da influencia da sua palavra quer elle mesmo defendel-os no reichstag. Pretende substituir as caixas de segurança que existem actualmente para os operarios das fabricas e que são meramente *locaes*, por caixas que serão *nacionaes*; — quer submetter a uma revisão, pelo menos, a lei que diz respeito á solidariedade dos patrões, e fazer recahir esta solidariedade por um terço nos patrões, e por outro terço nos proprios operarios.

Duvida-se, porém, com certo fundamento que os resultados correspondem á expectativa, pois não é de presumir que o principe chegue a um accordo com os patrões, nem com os operarios; porquanto concernente ás caixas de segurança e caixas de soccorros, nem uns, nem outros se resolverão a contribuir voluntariamente para essas caixas, e as communas não deixarão de apoial-os n'essa reluctancia contra a nova organisação.

Tambem o Sr. de Bismarck intenta restaurar os antigos mestrados. Essa idéa tem menos probabilidade de ainda ser adoptada, no caso de pretenderem tornal-a obrigatoria do que os outros projectos.

Effectivamente, esses principios anachronicos são incompativeis com as idéas modernas, com a liberdade industrial, com os direitos e com a dignidade do operario.

Apezar de tudo parece que o chanceller por ora não passa de apalpar o terreno e isto se deduz das opiniões emittidas de um orgão official, a *Correspondencia Provincial*, que diz apenas que o Sr. de Bismark está tratando de preparar as propostas que ha de fazer para melhorar a sorte dos operarios e para a prosperidade do commercio.

AUSTRIA-HUNGRIA

Como se approxima a abertura das sessões das delegações, recrudesce a lucta politica na Austria e parece que o ministro Taaffe, collocado entre os dois partidos, é que só soffrerá as consequencias da sua animosidade. Os constitucionaes allemães que teem tido varias reuniões, a ultima das quaes em Barlsbão fez grande sensação, vão reunir-se em Vienna, e o conselho municipal desta cidade, adherindo a esta idéa, accentuou a sua opposição ao actual ministerio.

Póde-se prever o que será o *Parteitag* de Vienna depois das anteriores reuniões em que os constitucionaes declararam abertamente a guerra ao ministerio, culpado de ter favorecido o ensino da lingua nacional nas escolas slavas, e de ter admittido nos tribunaes e administrações da Bohemia o uso da lingua tchéque a par da allemã.

Os ataques d'este partido teem sido tão violentos, que o ministerio mandou apprehender os numeros dos jornaes viennenses que publicaram as resoluções que deviam ser votadas em Carlsbad.

— Respondendo, no dia 27, o Sr. Tisza ao Sr. Rakouski na reunião das delegações dos dous parlamentos, em Pesth, declarou que nas circumstancias actuaes, é impossivel diminuir o orçamento do ministerio da guerra sem comprometter os interesses vitaes da monarchia.

RUSSIA

Os tekkes turcomanos tomaram a offensiva contra os russos.

— O antigo embaixador em Constantinopla, o conde Ignatief, foi nomeado procurador geral de Kieu, da Podolia e da Volhynia.

— Tornam a circular boatos de uma proxima abdicação do imperador da Russia. Conforme um despacho publicado no *Daily Telegraph*, o czar deseja confiar a seu filho o governo do imperio, conservando elle todos os privilegios do seu alto cargo e fixando a sua residencia na Livadia. A sua nova esposa terá cathegoria imperial; seus filhos serão reconhecidos como principes e terão direito a usar o brazão imperial.

Parece que o gran-duque herdeiro se tem opposto até hoje a este plano; mas julga-se que o ter elle ido á Livadia, acompanhado da gran-duqueza e do general Lovis de Melikoff, será para dar o seu consentimento a este projecto.

— A fome vai-se estendendo pela Russia toda e cria ao governo uma reponsabilidade gravissima. Carece de empregar uma acção energica a favor das populações moribundas. E' horrorosa a situação agricola e póde ter consequencias muito mais terriveis do que as tentativas isoladas de alguns nihilistas.

O sólo está empobrecido, o gado tem desapparecido a pouco e pouco, a roça entre os camponezes vai degenerando, o que é devido ás pessimas condições de alimentação. Tudo isto é sério e deve inspirar cuidado ao governo moscovita. A salvação, dizem, estaria no desarmamento. Esta utopia philantropica teve a America o talento de realisar; mas que não encontra partidarios nos circulos influentes da Russia.

Bastava, porém, para que ficasse nos limites realisaveis, que o ministro da guerra fizesse uma economia de 25 por cento sobre as despezas, isto é, de 50 milhões sobre os 200 que annualmente se despendem. A fome seria conjurada e o paiz salvo de uma crise funesta pela sua influencia no exterior e credito interno.

Todavia, em lugar disto, o governo encontra no seu proprio seio obstaculos de toda a especie que impossibilitam que se traduzam em factos os seus bons desejos.

O ministro das finanças allega falta de dinheiro; mas a execução das obras de utilidade publica ordenadas pelo imperador e a construcção do caminho de ferro da Siberia vão de encontro a essa falta.

A revisão senatorial ou inquerito que ha mais de um mez se está fazendo nas oito provincias, no intuito de indagar as causas da miseria e os meios de a remediar, é um palliativo apenas, uma medida pouco séria. Se a imprensa local gozasse do direito de occupar-se dos interesses vitaes da provincia, os ministros estariam mais ao facto da verdadeira situação economica do paiz e essas commissões senatoriaes seriam inuteis. Ainda mesmo que notem o mal, não estão autorisadas a dar-lhe remedio. As reformas que pedem, ficam no papel.

Sirva de exemplo a commissão nomeada em 1872 e de que era presidente Wialuief, cuja missão era estudar a situação agricola do imperio.

Reconheceu que era pezado o imposto, compulsou e reunio documentos importantes, consultou pessoas competentes, cumprio o seu encargo conscienciosamente, observou que em diversas regiões estava a terra muito sobrecarregada e nem chegava para as execuções do fisco o que ella produzia; reconheceu que era necessario repartirem-se os encargos mais equitativamente aconselhou que se vendesse o sal por mais baixo preço, a creação de escolas ruraes e muitas outras medidas de reconhecida urgencia.

Ao cabo de sete para oito annos e tudo ficou desde então no mesmissimo estado, e o inquerito foi apenas uma superfluidade.

HESPANHA

Nada encontramos nos jornaes, que mereça menção.

PORTUGAL

Em 30 escreve o nosso correspondente de Lisbôa:

« Tem prosegnido as sessões do julgamento dos réos accusados de subtracções pelo Banco Nacional Ultramarino.

« Depois dos depoimentos das testemunhas de accusação e de defeza, seguio-se o interrogatorio dos réos.

« Desses depoimentos se deduz: que o ex-thesoureiro Xavier de Resende não tinha nunca em seu poder as chaves do cofre, mas sim o governador, o conselheiro Francisco Chamiço ou o vice-governador Pacheco (já fallecido); que commetteu muitas irregularidades, condemnaveis pelo codigo penal, sem ter a consciencia dos seus actos; que era um homem frouxo e anemico; inhabil para cargo de tanta responsabilidade e de que outros, os seus superiores, se serviam, como instrumento docil, deixando-o commetter irregularidades por sua conta e risco, afim de, mais tarde, como agora succede, estar elle bem encravilhado e talvez irremediavelmente perdido emquanto esses superiores commettiam outras irregularidades de muito maior vulto, saccando a descoberto por quantias fabulosas, elles e os seus cunhados, genros e intimos amigos. Isto é o que parece deprehender-se das respostas aos interrogatorios do juiz, do ministerio publico e dos discursos dos advogados da defeza.

« Das respostas dos réos Mendes de Carvalho, May Figueira, Cilia e Bom de Souza, vê-se que os saques a descoberto, sem autorisação da gerencia, mas tão somente de combinação com o thesoureiro Resende, existiam e tomavam proporções enormes; mas ainda assim muito aquem dos saques a descoberto feitos por outras pessoas autorisadas pelo governo do banco, a quem os advogados dos réos teem dito, na defesa, as cousas mais desagradaveis, e compromettedoras.

« A sessão nocturna de 28 de novembro do corrente prolongou-se até muito tarde e fallaram nella o Dr. delegado (Rodrigues de Azevedo) como accusador publico e o conselheiro José Dias Ferreira, advogado por parte do banco autor, como accusador particular. Das notas dos tachigraphos vê-se que a accusação foi tibia, o que não póde ser por falta de talentos oratorios, nem de conhecimentos juridicos do Dr. José Dias Ferreira, que é uma verdadeira notabilidade do nosso fôro. Ha um fim qualquer nessa tibiesa. Fallaram tambem os advogados: Dr. Manoel de Arriaga, do réo Resende, e visconde de Moreira de Rey, do réo Mendes de Carvalho. A logica do primeiro é cerrada; a sua eloquente ousadia, assombrosa: o metal de voz, sympathico, mellifluo mesmo. Mas tem levado á evidencia que o seu cliente é uma victima inconsciente de machinações a que não soube nem póde, pelo seu temperamento, resistir.

« O seu collega visconde Moreira do Rey tem diversas condições oratorias. E' um leão na audacia forense, não lhe escapa um incidente menos regular, contra o qual não se clame. A sua oração póde tambem qualificar-se de brilhante.

« Faltam ainda as orações dos advogados Dr. Trony, Dr. Carlos de Oliveira, e Dr. Alves da Fonseca. E' um curioso torneio de summidades juridicas este pleito.

« Veremos o que faz o jury. Veremos se ellas conseguem a absolvição de todos os réos, o que não é provavel; de todos elles o que parece menos compromettido é o réo Cilia.

« A sala do tribunal tem estado suffocante com a agglomeração de espectadores.

« O escandalo é grande; a opinião publica tem tido tempo de sobra para inteirar-se do cahos, da anarchia que reinava naquelle estabelecimento bancario; tem julgado de si para si a questão á vista dos pamphletos que de parte a parte se tem publicado desde que os réos estão na cadeia; tem feito o seu juizo sobre os accusadores e sobre os accusados; e como todas as pessoas de que neste notavel processo se trata são muito conhecidas, teem figurado por seus haveres, familia e educação na primeira vida, e como os outros individuos a que a defeza se refere e de quem diz que deveriam com tanta ou mais razão estar alli sentados no banco dos réos, são nesta praça e da do Porto notabilidades commerciaes e financeiras, não admira que a curiosidade e o interesse que tal processo desperta em todos as classes sociaes sejam extraordinarios.

« Como o dia de hontem (29) fosse de grande de gala, por ser o anniversario natalicio de el-rei D. Fernando, não funccionou o tribunal e só hoje continuarão os debates em que será difficil attenuar a alguns dos réos a circumstancia aggravante de terem apparecido falsificações na escripturação dos livros do banco autor. »

REVISTA DIARIA

Ponte de Jaboatão. — Acaba de chegar o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — Directoria das obras publicas. — Secção 1.ª — N. 37. — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — Devolvo á V. Exc., devidamente rubricadas pelo chefe interino da directoria de obras publicas desta secretaria de estado, as plantas descriptivas das obras necessarias para consolidação da ponte de Jaboatão, da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, cuja construcção autoriso, por conta do custeio da mesma estrada, nos termos do accordo celebrado, em Londres, com a respectiva directoria a 20 de agosto de 1870. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Buarque de Macedo.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Paço da assembléa provincial. — Em 12 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvou os orçamentos, na importancia de 7:869$450, das obras necessarias ao paço da assembléa provincial, constantes de reparos, caiação e pintura.

Obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em 11 do corrente, approvou o orçamento, na importancia de 1:005$40, dos reparos e pintura das pontes do 5º districto, e mandou pôr em praça, perante a repartição das obras publicas, a alludida obra.

Ponte da Torre. — Por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, são chamados concorrentes para a construcção de uma ponte de ferro no sitio da Torre, mediante as condições constantes do edital, que vai publicado em outro lugar.

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados supplentes do subdelegado do districto de Limoeiro: João Antonio da Motta Silveira, José Xavier Cavalcante da Rocha Wanderley e Anizio Thenorio Pereira de Moraes.

Colonia Isabel. — A' presidencia d'esta provincia foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1880. — Directoria central. — 2ª secção. — N. 3. — Illm. e Exm. Sr. — Communico a V. Exc., para os fins convenientes, que, nesta data, expeço aviso ao ministerio da fazenda, afim de que, na thesouraria da fazenda dessa provincia, [illegible] á disposição de V. Exc. a quantia de [illegible] para ser applicada ás despezas com a colonia orphanologica, denominada Isabel, sendo: 18:000$ para as respectivas despezas, e 2:400$ para honorarios do medico; escripturando-se a despeza na verba do § 23 art. 7º da vigente lei do orçamento. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Buarque de Macedo.* »

Junta Commercial. — Hontem, no salão da Associação Commercial Beneficente, sob a presidencia do commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, presidente da Junta Commercial, reunio-se o corpo de commercio brasileiro, em numero de 106 eleitores, para proceder á eleição de dous deputados commerciantes áquella junta.

Recebidas as sedulas, e apurados os votos, verificou-se que obtiveram votos:

Commendador Joaquim Lopes Machado	65
José Antonio Pinto	60
Hermino Egydio de Figueiredo	35
José Fiuza de Oliveira	24
Commendador A. V. da Silva Barroca	18
Luiz José da Silva Guimarães	2
João Ferreira Loureiro	2
Joviniano Manta	2
Manoel Januario de Arruda	1
Manoel Alves Guerra	1
Engenio Gonçalves Cascão	1

Em vista desse resultado, foram declarados deputados os dous primeiros senhores.

Faculdade de Direito do Recife. — Resultado dos actos que tiveram lugar hontem nesta Faculdade:

1º anno

Eduardo Sauliner do Pierre-levée, simplesmente.

Francisco de Souza Ribeiro Dantas, plenamente.

Antonio Pedro das Neves, idem.

Antonio José da Costa Ribeiro Junior, idem.

Luiz Evandro Teixeira, idem.

Um reprovado.

2º anno

João Quintiliano da Silva, simplesmente.

Benildé Roméro, plenamente.

Miguel de Novaes Mello, simplesmente.

Manoel André da Rocha Filho, plenamente.

Manoel Carlos Mayrinck Monteiro de Andrade, simplesmente.

Pedro Alvaro Rodrigues de Albuquerque, plenamente.

3º anno

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, simplesmente.

João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, plenamente.

Tranquillino Leovigildo Torres, simplesmente.

Antonio Clementino Freire, idem.

Manoel Maria Tavares da Silva, plenamente.

Um reprovado.

4º anno

Antonio Correia de Campos Mesquita, simplesmente.

Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, plenamente.

João da Silva Mello, idem.

Domingos Pacheco d'Avila, idem.

Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante, idem.

Um reprovado.

5º anno

Laurindo Carneiro Leão, plenamente.

Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira, idem.

Francisco Baptista Vieira, idem.

Candido d'Oliveira Ribeiro, com distincção.

José Paulino de Brito Araujo, idem.

Jacintho Ferreira da Silva, plenamente.

Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, com distincção.

— Estes ultimos receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Curso livre de direito — Hontem fizeram acto do 1º anno da Faculdade de Direito Recife dous alumnos do curso livre, dirigido pelo Sr. Dr. Barros Guimarães, sendo o resultado o seguinte: Antonio José da Costa Ribeiro e Luiz Eduardo Teixeira, plenamente.

Senhor Bom Jesus dos Passos — Eis o programma da festa, que deve realisar-se na igreja do Corpo Santo:

« Amanhã terá lugar, com todo o esplendor e magnificencia do costume, a festa solemne do Senhor Bom Jesus dos Passos, que se venera na matriz do Corpo Santo, constando de vesperas, festas e *Te Deum*.

« E' orador ao Evangelho o Revm. conego da nossa cathedral, Antonio Manoel d'Assumpção, e do *Te-Deum* o pregador da capella imperial o provincial do convento do Carmo, Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

« A orchestra está confiada ao insigne professor Francelino Domingues de Moura Pessoa que fará executar a missa donominada *Nossa Senhora do Rosario*, e o *Te-Deum* de *S. José*, composições do mencionado professor; sendo os sólos executados pelos primeiros professores desta cidade.

« Antes do sermão, deverá ter lugar uma ouvertura, em que o insigne professor acima, ainda mais uma vez demonstrará o quanto é sublime em sua rabeca.

Os intervallos dos actos serão preenchidos pelas bandas de musicas militares — corpo de policia e arsenal de marinha. »

Instituto Archeologico e Geographico. — Ante-hontem reunio-se o Instituto sob a presidencia do Exm. desembargador Quintino de Miranda.

Não tendo comparecido nenhum dos supplentes do segundo secretario, occupou esta cadeira, a convite do Sr. presidente o Sr. Dr. Baptista Regueira, que fez a leitura da acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. major Codeceira, primeiro secretario, mencionou o seguinte expediente e offertas:

Um officio do secretario geral da sociedade Geographica de Lisbôa, de 28 de setembro, remettendo o decreto de 12 de agosto do corrente anno, pelo qual o governo portuguez fundou na dita sociedade a commissão permanente de geographia, confiando-lhe o archivo publico, etc.; assim como o extrato da acta da sessão extraordinaria, na qual desempenhou a sociedade Geographica a commissão de que a encarregou este Instituto, entregando os diplomas de socios honorarios aos Srs. Serpa Pinto, Brito Campello e Roberto Ivens.

Um dito do Sr. Arthur de Mattos, remettendo o resto de uma ossada de animal desconhecido, encontrada n'uma rocha entalhada de pedra, no termo de S. Bento desta provincia.

Um dito da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, convidando o Instituto para a festa de seu anniversario, em 21 do corrente.

Um dito do Dr. Franklin Galvão, director da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, de 19 de agosto, solicitando do Instituto o seu auxilio, com a remessa de documentos que interessem a historia, ou copias fieis dos mesmos, para a *Exposição da Historia do Brasil*, autorisada pelo ministerio do imperio, e remettendo tambem o plano geral da mesma exposição.

Dous folhetos, offertados pelo Revm. padre Bandeira.

Dous volumes em brochura, *Annaes do Parlamento Brasileiro*, offertados pela secretaria da camara dos Srs. deputados.

Um folheto *O Zambeze*, apontamentos de duas viagens, offertado pela sociedade Geographica de Lisbôa.

Varios jornaes desta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Correspondendo ao convite da imperial sociedade dos Artistas mechanicos e Liberaes, o Sr. presidente nomeia para representar o Instituto, na festa de seu anniversario, uma commissão composta dos Srs.: Dr. João de Oliveira, major Camara Lima e professor Moraes Mello.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente recommendou ás commissões reunidas de trabalhos historicos e archeologicos, e ás suas respectivas subsidiarias, revejam o archivo do Instituto e façam extrahir copias fieis dos documentos que ahi houverem e possam interessar á historia, afim de ser satisfeita a directoria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, e os desejos do Exm. presidente desta provincia, nomeando para servirem como adjuntos ás mesmas commissões reunidas os Drs. José Hygino e Baptista Regueira.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, declarando que opportunamente designaria o dia para a primeira reunião.

Ferimento grave — A' 10 do corrente, na [illegible] padaria de Luiz [illegible], [illegible] de razões [illegible] *Néco*, a José Francisco de Almeida Doria, caixeiro do estabelecimento, resultando ficar este ferido gravemente; sendo o criminoso preso em flagrante.

Assassinato — No lugar *Coelho*, da freguezia da Gravatá, a 6 do corrente, Agostinho Correia, estando a caçar, e, sentindo movimento dentro do matto, disparou a arma, suppondo ser um veado, e matou a um menor, filho de um retirante alli residente.

Villa de Iguarassú — Com o brilhantismo do costume celebra-se, amanhã, nessa villa, a festa dos respectivos padroeiros, Santos Cosma e Damião, constando de missa solemne, ás 11 horas do dia, e *Te-Deum*, á noite. A tribuna sagrada será occupada pelo Revm. José Esteves Vianna.

Club Abolicionista. — Essa associação deve celebrar, amanhã, ao meio dia, a primeira sessão do corrente mez.

Surra. — No termo de Bezerros, lugar denominado Barra, á 5 do corrente, foi barbaramente surrada Umbelina Maria da Conceição por Duquino Ferreira Lima, que poz-se em fuga.

Morte repentina. — A' 6 do corrente, morreu repentinamente, na villa de Bezerros, Sebastião Ribeiro da Silva Sacca, que, tendo tomado café quente, sahio immediatamente para a rua.

Consequencias do alcoolismo — No lugar Olho d'Agua do Buraco, do termo de Bezerros, á 31 de outubro, Luiz Bezerra dos Santos, sufficientemente alcoolisado, ferio levemente, com um tiro, á sua mulher Veronica Maria do Espirito Santo, sendo preso em flagrante.

Henry IV. — Esse vapor da companhia *Chargeur Reunis* recebeu em nosso porto, com destino ao da Bahia, Rio de Janeiro e Santos: 100 pipas com aguardente, 20 barricas e 6,720 saccos com assucar.

Joven America. — Não tendo essa sociedade democratica podido funccionar, no dia 11 do corrente, pela ausencia do respectivo secretario, foi de novo designado o dia de amanhã, ás 11 horas, para realisar-se a sessão de posse dos novos funccionarios.

Valparaizo. — Esse vapor, da companhia do Pacifico, que hontem passou para a Europa, conduzia o seguinte importante carregamento, do qual percebeu a companhia o frete de 110:000$000: 6,335 volumes nitrato de soda, 5,013 lingotes de cobre, 9,473 saccos e 511 marquetas assucar, 4,799 fardos lã, 659 ditos algodão, 1,599 saccos metaes, 175 couros seccos, 144 volumes iodo, 40 ditos dinheiro, 20 ditos amostras, 62 fardos quina, e 16 ditos pelles.

English Bank of Rio de Janeiro Limited. — A directoria em Londres acaba de declarar um dividendo interino de quatro por cento (oito schillings por acção), livre do imposto, sobre £ 509.000, capital realisado desse banco.

Sete de Setembro. — Hoje, á noite, o club dramatico dessa denominação, realisa o seu espectaculo mensal, com o drama, em 3 actos, *Um mysterio de familia*, e a comedia em 1 acto, *Manda quem póde*.

Para a Europa. — A' bordo do vapor *Valparaizo* passaram 97 passageiros.

Cidade do Cabo. — Será amanhã celebrada, nessa localidade, a festa de Nossa Senhora do Livramento, com o devido esplendor, occupando a tribuna sagrada o Rvm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves. A' tarde haverá procissão: e á noite será queimado um lindo fogo de artificio.

Festividade religiosa. — Com todo o esplendor será amanhã celebrada, no igreja da Madre de Deus, a festa de Nossa Senhora Mãi dos Homens, constando de missa solemne e *Te Deum* á noite.

Propagadora da Instrucção Publica. — Foi ante-hontem honrada, com a visita do Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, digno inspector geral da instrucção publica da provincia, a escola diurna primaria do sexo masculino no povoado do Monteiro á cargo dessa patriotica e humanitaria associação.

O presidente do conselho superior, o Dr. João José Pinto Junior, o presidente do conselho director d'aquella parochia e thesoureiro do conselho superior, commendador Joaquim Felippe da Costa, o 2º secretario do conselho director Dr. Antonio Rodrigues Autran, o thesoureiro desse mesmo conselho Tito Livio Soares, o membro do conselho José Lopes Alheiro, o socio bemfeitor professor Vicente de Moraes Mello, e os professores do Gymnasio Drs. José Diniz Barreto e Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, sabendo em caminho dessa visita, deram-se pressa em dirigir-se no mesmo trem da linha ferrea para aquella localidade.

Encontraram presentes mais de 50 dos 105 alumnos matriculados, assistiram aos differentes exercicios escolares e especialmente os de noções de cousas, musica, agricultura, etc., sob a direcção do intelligente professor Sr. Jovino Barral da Fonseca.

Mostraram-se os visitantes satisfeitos com o adiantamento que observaram nos alumnos e com o estado geral da escola, da bibliotheca e do pequeno museu á ella annexo.

Antes de retirarem-se, o Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa apresentou-lhes o album daquella escola, afim de que se dignassem nelle inscrever o seu juizo sobre o que observaram relativamente á mesma escola, bibliotheca, museu, etc.; o que todos fizeram manifestando a impressão agradavel que nelles deixara a visita que acabavam de fazer.

A escola achava-se realmente provida de excellentes e magnificos quadros, de uma excellente mobilia americana, feita na provincia e dos mais modernos utensilios, expressamente mandados vir da Europa.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Lalande* vieram para nosso mercado: amendoas, 3 barricas; azeite de oliveira, 30 barris; batatas, 300 caixas; biscoutos, 39 ditas; castanhas, 5 ditas; carne de porco, 1 dita; cerveja, 169 barricas; chá, 18 caixas; cebolas, 205 ditas; chouriças, 1 barril; farinha de trigo, 312 barricas; figos, 5 caixas; fructas, 27 ditas; genebra, 100 ditas; grão de bicco, 1 barrica; herva-doce, 15 saccos, passas, 45 amarrados: peixe, 10 barris; presuntos, 5 caixas; provisões, 2 ditas; toucinho, 2 barris; uvas, 60 barricas; vinho, 95 pipas e 181 barris.

Visconde do Rio-Branco. — Damos em seguida o testamento d'esse illustrado estadista:

« Em nome de Deus, amen. Eu, José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio-Branco, senador do imperio, conselheiro de estado, lente jubilado e director da escola polytechnica do imperio, major honorario, dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, grão-cruz de diversas ordens estrangeiras, achando-me sem molestia que ponha em risco a minha vida, mas tendo de ausentar-me do Brasil, resolvi fazer o meu testamento, e o faço do modo seguinte:

« Sou filho legitimo do Sr. Agostinho da Silva Paranhos e D. Josepha Emerenciana Barreiros, ambos fallecidos.

« Nasci na provincia da Bahia; e fui baptisado em freguezia da mesma provincia, cuja invocação não me lembra neste momento.

« Sou catholico apostolico romano, em cuja crença tenho vivido e espero morrer.

« Sou casado com a Sra. D. Thereza de Figueiredo Faria, Viscondessa do Rio Branco, segundo o regimen da communhão dos bens; e deste consorcio tivemos nove filhos, José Maria, Maria Luiza, Amelia, Pedro, Augusta, Maria Honorina, João Horacio, Luiza e Alfredo, dos quaes falleceram Pedro e Maria Honorina, existindo os outros sete.

« Nomeio testamenteiros e inventariantes de meus bens e bemfeitores de minh'alma: em 1º lugar a minha mulher a Sra. Viscondessa do Rio-Branco; em 2º a meu filho mais velho Dr. José Maria da Silva Paranhos; em 3º a meu cunhado (irmão de minha mulher) Bernardo Rodrigues de Faria, empregado aposentado da secretaria de estado de marinha; em 4º a meus genros Dr. Pedro Affonso Ferreira, casado com minha filha Amelia, Luiz de Almeida Araujo Cavalcante, casado com minha filha Augusta, e José Bernardino da Silva, casado com minha filha Maria Luiza, aos quaes, na ordem em que vão designados e nomeados, peço e rogo que aceitem estes encargos para o que os dou por abonados em juizo e fóra delle independentemente de fiança.

« Nomeio tutora de meus filhos menores João Horacio, Luiza e Alfredo a minha mulher a Sra. Viscondessa do Rio-Branco, e em 2º lugar a meu filho Dr. José Maria da Silva Paranhos; a meu cunhado Bernardo Rodrigues de Faria, e a meus genros Dr. Pedro Affonso Ferreira, Dr. Luiz de Almeida Araujo Cavalcante e José Bernardino da Silva, na ordem em que os nomeio; sou irmão da Ordem terceira de S. Francisco de Paula, do Carmo e da irmandade da Cruz dos Militares. Serei sepultado no cemiterio em que o foi o meu mallogrado filho Pedro ou no que minha mulher preferir.

« O meu enterro deve ser feito com a maior parcimonia e os suffragios por minha alma á vontade dos meus testamenteiros.

« Instituo por meus unicos e universaes herdeiros minha mulher e meus filhos.

« Instituo herdeiros dos remanescentes de minha terça: dous terços para meus filhos Luiza e Alfredo, em partes iguaes; e o outro terço, repartido igualmente, para meus netos e afilhados Pedro e Thereza, filhos de minha filha Amelia, casada com o Dr. Pedro Affonso Ferreira, Amelia, filha de minha filha Maria Luiza, casada com José Bernardino da Silva, e Luiz, filho de minha filha Augusta, casada com o Dr. Luiz de Almeida Araujo Cavalcante.

« Da minha bibliotheca rogo a meus filhos e genros que fiquem com os melhores livros e mappas que não possuirem e se offereça á Escola Polytechnica do imperio alguns dos livros de sciencias mathematicas e physicas que ella não possuir.

« Deixo ao meu criado Jacob, se ainda estiver ao serviço de nossa casa, um objecto de meu uso, á escolha de meu testamenteiro, mas ouvida a vontade do mesmo Jacob.

« Por esta fórma concluo este meu testamento e disposição de ultima vontade, que eu testador escrevo do meu punho e assignei, e peço e rogo ás justiças deste imperio façam cumprir e guardar tudo como nelle se contém e declaro.

« Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1878. — *Visconde do Rio-Branco.* »

Monte-Pio dos Typographos. — Amanhã, ás 10 horas, reune-se o conselho desta sociedade, em sessão especial, afim de tratar de materia urgente.

Bibliotheca de Goyana. — O movimento desta bibliotheca, em outubro, foi o seguinte:

Offertas. — Pelo Dr. F. T. da Cunha Mello: Cancioneiro alegre commentado; *Diario Official*.

Pelo autor o academico Arthur Orlando da Silva: Discurso pronunciado na sessão magna do Club abolicionista.

Pelo socio Joaquim Raphael de Mello: Historia de um crime, por Victor Hugo.

Pelo autor: Proezas ou falsidades do bacharel director João Barbalho Uchôa Cavalcanti com seus asseclas da instrucção publica.

Pelo bacharel Francisco de Gouvêa Cunha Barreto: Annaes da assembléa provincial de Pernambuco, annos de 1864 a 1866, 1868 a 1876, e 1880.

Pelo socio Antonio Vicente Pereira de Andrade: *Jornal do Recife*.

Pelo socio Manoel Henriques Alves da Silva: *Tempo*.

Pelo socio Manoel Aurelio Tavares de Gouvêa: *Democracia*.

Pelas respectivas redacções: *Diario das Alagôas*, e *America Illustrada*.

Pela directoria do Gabinete Portuguez de Leitura do Recife: O centenario de Camões em Pernambuco.

Consultas. — Litteratura 20 volumes; jornaes diversos.

Visitantes. — 217 pessoas.

Sahiram para leitura dos socios 142 volumes.

Vapores transatlanticos. — Estavam annunciados em Lisbôa:

Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico

Cordillera, a 25 de novembro.

Maranhão e Ceará pelo Pará

Cernard, a 9 de novembro.

Maranhão

Brunswick, a 1 de novembro.

Pernambuco

Alice, a 10 de novembro.

Pará

Agustine, a 7 de novembro.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 2.ª loteria, em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora do Desterro do Campo Grande, extrahida a 30 de outubro:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
5881	20:000$	842	200$	2161	100$
		1223	200$	2171	100$
2675	10:000$	1239	200$	2426	100$
		2649	200$	2706	100$
920	1:000$	3361	200$	2783	100$
		3398	200$	2793	100$
4308	1:000$	3923	200$	2889	100$
		3955	200$	3537	100$
5151	1:000$	4629	200$	3572	100$
		5366	200$	3683	100$
563	500$	5559	200$	3829	100$
2864	500$	5686	200$	3946	100$
4090	500$			4212	100$
5089	500$	356	100$	4228	100$
5964	500$	624	100$	4681	100$
		739	100$	4787	100$
110	200$	770	100$	5077	100$
194	200$	1752	100$	5816	100$
613	200$	1923	100$	5851	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

20	1342	2742	3571	5138
401	1459	2745	3738	5416
589	1662	2779	3969	5489
611	1787	2881	4050	5589
761	2139	2918	4123	5635
863	2298	3075	4183	5690
908	2497	3116	4400	5776
947	2516	3248	4729	5937
1063	2549	3293	4733	5992
1219	2660	3533	4934	5989

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem n. 7 da alfandega, de 50 barris com toucinho.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 112, de moveis, candieiros para illuminação, e diversos outros objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 52, de moveis, louça, vidros, relogios etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 47, de moveis, vidros, louça etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja do Pilar, pela alma de Francisco Severino da Costa; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Candido José Casado Lima; ás 8 horas, na matriz do Poço da Panella, pela alma de D. Carolina Pontes da Gama Duarte; ás 8 horas, na igreja de S. José de Riba-mar, pela alma de Theotonio José de Souza; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Carlos Walter e Theotonio José de Souza; ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Carolina Pontes da Gama Duarte; ás 7 horas, na igreja do Pilar, pela alma de Francisco Severino da Costa.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na capella do povoado de Tigipió, pela alma do Dr. Candido José Casado Lima.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Glensannox	da Bahia	hoje
City of Pará	do sul	hoje
Pernambuco	do norte	amanhã
Guadiana	do sul	amanhã
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Bahia	do norte	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia — Terça-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 81.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 11 do corrente:

[illegible] Existiam no dia antecedente 630 enfermos. Existem 631, sendo: nacionaes: soldados 9; do sexo masculino 316, do feminino 227; estrangeiros 73, estrangeiras 13; escravos 5, escravas 3, e preso 1.

Passageiros. — Chegados dos portos da Europa no vapor inglez Trent:

José dos Santos Natividade e sua familia, Maria de Almeida Gomes Natividade, Amelia, Adelaide, Emilia, Alfredo, Antonio Vieira, José Vieira, José Vieira da Fonseca, Francisco Antonio da Silva, Virginia Maria Ramos, Carlos Ramos, Ernesto Demetrio da Costa Amorim, Paulino José da Costa Amorim, Luiz José de Farias, Antonio de Carvalho, M. A. P. de Carvalho, G. Brostelmann, R. C. Corfield, P. I. de Souza, James Angharth, Kenworlhy, Victorino Ferreira de Carvalho, Julio José de Senna, Dr. F. de Souza Nogueira.

— Chegados do Rio de Janeiro no vapor inglez *Valparaizo*:

Florindo Torres Gallindo e Galdino Viegas Martins Guimarães.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 11 de novembro.

Existiam presos 354, entraram 7, sahiram 8, existem 353, a saber: nacionaes 305, mulheres 10, estrangeiros 16, escravos 22. — Total 353.

Arraçoados 287, sendo: — Bons 279, doentes 8.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Clementino da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Caruarú — Recorrente o juiz de direito, recorridos Francisco Gustavo Ferreira da Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Buarque Lima. — Negou se provimento ao recurso, contra o voto do relator.

Do Recife — Recorrentes Manoel Gonçalves Ferreira Costa e outros. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão. — Mandou-se descer os autos para uma diligencia.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, aggravado Juvino Bandeira. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Lobão. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife — Appellante D. Ignacia Francisca Accioli Lins, appellado Joaquim Monteiro da Cruz. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Rio Formoso — Appellante Francisco Accioli Lins, appellados Alheiros Oliveira & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Lobão e Toscano Barreto. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Pesqueira — Appellante Antonio Pereira do Nascimento, appellada a justiça.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Galdino Ferreira da Cunha Moreno.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

De Palmares — Appellante Manoel Jacintho dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante José Jeronymo Monteiro, appellado o juizo da provedoria.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha, senhor da parda Maria.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Gamelleira Appellantes Manoel Pereira Lima e outros, appellada a justiça.

De Campina Grande — Appellante José de Alencar Barros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante D. Clementina de Moraes Sarmento, appellado Antonio Cesario Moreira Dias.

De Olinda — Appellante o padre Francisco Verissimo Bandeira, appellado Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Appellação crime

De Taquaretinga — Appellante Francisco Pereira Bastos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes

Appellante Manoel de Siqueira Bello, appellada a justiça; appellante Balthazar Alves dos Santos, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

De Mamanguape — Appellante João Felix da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Caruarú — Appellantes e appellados Francisco Antonio de Macedo e outros, herdeiros do finado José Pacheco Alves do Couto e Aureliano de Barros Correia.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Imperatriz — Recorrente o juizo, recorrido José Gomes de Souza.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Itambe — Recorrente o juizo, recorridos Josepha Maria da Conceição e Cecilia Maria da Conceição.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Imperatriz — Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira Dias.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Aggravante Manoel Domingues Ribeiro e Silva, aggravados os herdeiros de José Maria de Mello Zumbão.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Aggravante Elias Gonçalves Pereira da Cunha, aggravada D. Maria Salomé Alexandrine Schuler.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Aggravante o consul de Portugal, aggravado José Jacintho de Medeiros.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Escada — Appellantes Julião de Barros Soares e outros, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Appellante João Pinto de Lemos, appellado Dr. José Joaquim de Souza.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Cabo — Appellante o juizo, appellados Manoel Thomaz de Souza Leão, senhor dos escravos Theodoro, Maria e Clara.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Maceió — Appellante João Baptista nos Santos, appellado Manoel Pereira da Costa.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Appellante Eduardo Alexandre Burle, appellado Augusto Cesar Stepple.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife — Appellante Gonçala Maria Mendes, appellados Souza Bastos Loureiro & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

As conferencias de S. Vicente de Paula, existentes n'esta cidade e na de Olinda, por seu respectivo conselho director, servem-se do presente meio para de um modo solemne manifestarem o seu cordial agradecimento ás mui dignas e Exmas. Sras. que de tão boa vontade, e revelando mais uma vez os sentimentos verdadeiramente caridosos que as animam, levaram a effeito no dia 24 do passado a feliz idéa que tiveram de um sermão de caridade, cujo producto, excedente a quatro centos mil réis, foi como em annos anteriores, offerecido em beneficio das pobres familias soccorridas pelas sobreditas conferencias.

E se por tal zelo e dedicação merecem ser louvadas as dignas autoras de tão feliz idéa, não menos o devem ser os generosos contribuintes que, animados dos mesmos generosos sentimentos, secundaram com o seu obulo os esforços e lembrança das Exmas. senhoras.

Ainda se prevalecem as conferencias do presente meio para tambem agradecerem ao illustrado pregador Revm. senhor padre José Affonso de Lima e Sá, o qual nessa festa á caridade, tão dignamente desempenhou o papel, de que graciosamente se incumbio.

Eleição dos devotos que tem de festejar o Glorioso S. Benedito, erecto no Convento de Santo Antonio, da cidade do Recife, no anno de 1880 a 1881.

Presidentes por eleição

O Illm. e Exm. Sr. desembargador Quintino José de Miranda.

Os Illms. Srs.:

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.
Major João Francisco Antunes.
Dito Laurentino José de Miranda.
Capitão Manoel Antonio Ribeiro.
Manoel José Soares de Avellar.
Manoel Gonçalves da Silva.
Claudio Dubeux Filho.

Presidentes por eleição

As Illmas Exmas Sras.:

D. Thereza de Jesus Magalhães, filha do Exm. Sr. Barão de Aguas Bellas.
D. Carolina Gonçalves Burle.
D. Joaquina Needhan.
D. Rita Correia de Lima, esposa do nosso charissimo irmão definidor José Miguel Correia do Nascimento.
D. Vicencia Ferreira do Espirito Santo, esposa do nosso charissimo irmão e presidente, Antonio Lourenço do Espirito Santo.
D. Henriqueta Sophia de Araujo.
D. Emilia Hoffi Pinto.
D. Maria de Nazareth Nunes Baduem, esposa do Illm. Sr. Pedro Rogerio Nunes Baduem.
D. Maria Justina da Silva, esposa do Illm. Sr Antonio Maria da Silva.
D. Maria Francisca da Silva, espo do illm. Sr Roberto Vieira da Silva.
D. Maria Barbosa Ribeiro Fradique, esposa do Illm. Sr. Antonio Alves de Souza Fadique.

Presidentes por devoção

Os Illms. Srs.:

Francisco Ignacio Pinto.
Justino Cesar de Lima.
Joaquim Francisco de Oliveira.
João Francisco de Souza.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Amancio Balbino da Cunha.
Odilon Coêlho da Silva.

Presidentes por devoção

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Maria Custodia de Oliveira, filha do nosso charissimo irmão presidente, Angelo Custodio de Oliveira.
D. Maria de Farias Feitosa.
D. Maria Eulalia da Conceição.
D. Laurentina Helena Ferreira.
D. Maria Josepha da Conceição.
D. Francelina de Lima Oliveira.
D. Maria da Penha.
D. Constancia Lopes de Miranda, esposa do Illm. Sr. Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
D. Valnia Lins de Rocha Cavalcante, esposa do Illm. Sr. Dr José da R cha Cavalcante.

Vice-presidentes por eleição

O Illm. Sr.:

Francisco José Dias.

Nossos charissimos irmãos os Illms. Srs.:

Emiliano José Barbosa.
João Pereira de Lima.
Benedicto Donato Bispo.
Joaquim Antonio Lopes Gomes.
Jeronymo José Ferreira.

Vice-presidentes por eleição

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Ignez Maria do Rosario.
D. Anna Honorata C. da Cunha.
D. Mariana Francisca de Salles Junior.
D. Margarida Maria dos Prazeres.

Secretarios por eleição

Os Illms. Srs.:

Francisco Marcelino das Chagas.
Marcelino Antonio de Souza.
André Avelino de Sant'Anna.

Secretarias por eleição

As Illms. e Exmas. Sras.:

D. Felismina Maria dos Santos.
D. Lucinda Maria de Carvalho.
D. Rosa da Cunha Maciel de Farias.

Secretarios por devoção

Os Illms. Srs.:

Rodrigo Lauriano da Costa.
Raymundo Alves Ferreira Pinto.
Paulino Baptista da Silva.

Secretarias por devoção

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Cecilia Maria de Carvalho, esposa do nosso charissimo irmão, o Illm. Sr. Joaquim Anselmo de Sant'Anna.
D. Aniceta Francisca de Paula.
D. Dina Ramos de Sant'Anna.
D. Vicencia Maria da Conceição.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Eleuterio José dos Santos.
José Maria Ferreira da Costa.
Ulysses Agapito do Espirito Santo.
Thomaz Nicéas do Espirito Santo.
Honorio da Costa Falcão.

Mordomas

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Ceciliana Maria Ramos.
D. Balbina Amelia Moreira Guerra.
D. Guilhermina Leopoldina Maria da Conceição.
D. Bazilia Maria da Conceição.
D. Lauriana Maria da Conceição.
D. Maria Ernestina do Sacramento e Mello, esposa do irmão definidor, João Silvestre Francisco de Mello.
D. Maria das Mercês do Patrocinio Correia de Lacerda, esposa do Illm. Sr. Marcos Antonio do Sacramento.

Capitulo da confraria de S. Benedicto, erecto neste Convento de Santo Antonio do Recife, 9 de novembro de 1880.

O Secretario,
José Maria das Neves.
Frei *Paulino da Soledade*
Guardião.

Ao Club d'Arte e ao publico

Os abaixo assignados previnem ao publico que deixaram de trabalhar na sociedade Club d'Arte e continuam a trabalhar no Recreio d'Arte, sito na rua da Concordia n. 62, onde darão dois magnificos espectaculos em o sabbado 13 e domingo 14; o do sabbado, ás 9 horas da noite, e o de domingo, ás 4 1/2 da tarde, em ponto.

Methodio Silva C.
Hermino.
Samuel Silva.
Joven Carioca.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Collegio Pedro II

34-Rua do Barão de S. Borja-34

Acha se aberta a matricula para o curso de ferias de arithmetica, geometria, geographia e historia.

Nesta rocha que se diz mundo
cheio de trevas e de luz
como o poeta o traduz!
minh'alma cheia d'esp'rança
sonhára prazeres aos mil.
Orgulhoso caminho—e então,
com crença robusta e forte
sem me lembrar da morte!
vejo a visão de meus sonhos
bem junto a mim subtil.

Tinha de anjo as formas,
de estrellas o—brilho gentil
de mulher encantos mil!
para mim fitando os olhos
com toda graça e primor,
com sua voz que encantava
disse-me —eu tenho medo
por isso digo em segredo!
Si em teu peito tens vida
em meu peito tenho amor.

Foi, meu Deus, um archanjo
que do céo ao mundo veio
atestar a terra d'enleio!
julguei-o então um astro
que descia d'amplidão,
quando senti em meu peito
minh'alma cheia d'amor
tudo vida, tudo flôr!
sou feliz, assim me diz
em meu peito o coração.

Sim, não era mais a visão
que de lá do firmamento
descia com passos lentos!
e sim a virgem donzella,
deslumbrante que seduz,
qual a lua que prateia
das aguas as suas vagas
banhando de luz as plagas!
para mim oh!—trouxe amores
gozos, delicias e luz.

Em troca de seus amores
um beijo furtado lhe dei
contra a vontade, bem sei!
dar-te-hei a propria vida
sem hesitar um estante;
minha vida hoje se prende
á ella sómente—a ella
qual no galho a rosa bella!
Oh! prende teu seio, ó virgem,
ao meu peito palpitante.

9 de novembro de 1880.
P. de Santiago.

Não podemos deixar de publicar a carta seguinte, que acabamos de receber:

« Manchester (Inglaterra), 8 de outubro de 1879.

« Durante estes seis ultimos annos, padeci muito *ataques de bronchite e asthma*, e debalde usei de todos os remedios conhecidos. Então, lembrei-me de comprar uma caixinha de **cigarros indios de Grimault & C.**; a sinceridade me obriga a confessar que elles só foram que melhoraram o meu estado mais do que os mais medicamentos de que d'antes tinha usado.

« Faz tres mezes que fumo estes cigarros, e posso affimar que durante este tempo não tive um só ataque sério, ao passo que outr'ora não havia uma semana em que não soffresse um pelo menos. Acho-me muito melhor, muito mais robusto, e posso agora nutrir a esperança de ser curado d'aqui a pouco.

« A. Atwood. »

Entre todas as preparações ferruginosas, o **ferro do Dr. Girard** se recommenda por suas preciosas qualidades tonicas e estimulantes. E' o reconstituinte por excellencia, não somente na *chlorose* e as varias *anemias*, mas ainda em todas as *convalescenças prolongadas e debilidades constitucionaes.*

No seu relatorio de 12 de janeiro de 1872, a Academia de Medicina de Paris preconisou o valor deste medicamento por todos os casos em que se ha de dar ao sangue o ferro de que falta; tambem reconheceu que o dito **ferro do Dr. Girard** apresenta a vantagem inapreciavel de não provocar a constipação, e mesmo de acabar com ella.

Consideramos como do nosso dever recommendar o **ferro do Dr. Girard**.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE NOVEMBRO DE 1880
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4, e do banco 22 3/4 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 23 d., e do banco 22 3/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, á vista, 22 1/2 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 413 rs. o franco.
Dito sobre dito, á vista, 422 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 139 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 11	463:059$164
Idem do dia 12	69:776$069
	532:835$233

Importação

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisboa em 12 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Lisboa

Amostras 19 volumes a diversos. Aço 2 feixes a Antonio dos Santos Oliveira. Arcos de ferro 100 feixes ao mesmo, 280 a Manoel Rodrigues da Silva, 100 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 120 a José dos Santos Oliveira, 150 a Silva Azevedo & C. Arroz 100 saccos a Corga, Figueirêdo & C., 50 á ordem, 50 a Antonio F. de Carvalho, 50 a Domingos José Seve.

Barrilha 15 tambores á ordem. Biscoutos 15 caixas á ordem, 12 a Francisco G. de Araujo, 7 a Ramos & C., 5 a José G. Alves & C.

Candeeiros 5 caixas á ordem. Calçados 3 caixas a João Christiani & C., 1 a Albino J. da Cruz & Irmão, 1 á ordem, 1 a W. Halliday & C. Chá 18 caixas á ordem. Cera 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Camisas 1 caixa a Olinto, Jardim & C. Cerveja 40 barricas a Fernandes & Irmão, 70 a T. Christiansen, 20 a João Fernandes de Almeida [illegible] Fernandes [illegible] Villaça, 15 a José dos Santos Oliveira. Chapas para fogão 20 a Silva Azevedo & C., 24 a Antonio dos Santos Oliveira. Chapéos 9 caixas á ordem, 1 a João Christiani & C., 1 a Almeida Duarte & C., 1 a Augusto Fernandes & C. Chumbo de munição 25 barris a W. Halliday & C., 20 a Samuel P. Johnston & C. Cutelarias 5 volumes a Gomes de Mattos & Irmãos, 2 a W. Halliday & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 á ordem.

Drogas 13 volumes a Manoel Alves Barbosa, 3 á ordem, 1 a J. Kirchoffer & C.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a Vaz & Leal. Estopa 14 fardos a Adamson Howie & C., 20 a Souza Moutinho & C., 17 a Browns & C., 5 a R. Gomes de Carvalho. 10 a Fernandes Carvalho & C., 9 á ordem, 13 a a Brostelmann & C., 6 a Antonio O. Maia.

Enxadas 26 barricas a W. Halliday & C., 3 a Silva Azevedo & C.

Folhas de cobre 9 volumes á ordem, 34 a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 82 volumes aos mesmos, 47 a Parente Vianna & C., 5 a H. Nuesch & C., 3 a Cardoso & Irmão, 2 a Allan Paterson & C., 1 a Manoel dos S. Villaça, 23 aos Herdeiros Bowmann, 8 a T. Christiansen, 25 a A. B. Ghewy, 10 á ordem, 9 a M. R. da Silva, 10 a viuva Fortunato Ribeiro Bastos, 2 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a W. Halliday & C., 1 á The Great Western Railway Company, 2 a Antonio dos S. Oliveira, 8 a Silva Azevedo & C., 2 a Antonio Rodrigues de Souza, 1 a Silva, Alves & C., 2 a Miranda & Souza, 1 a José dos S. Oliveira. Farinha de trigo 300 barricas á ordem, 12 a Samuel P. Johnston & C. Fio 1 fardo a Antonio D. C. Vianna. Fogareiros 100 aos mesmos, 200 a Manoel Rodrigues da Silva.

Genebra 100 caixas á ordem.

Linha 35 caixas a Antonio D. C. Vianna, 31 a Oliveira Bastos & C., 13 a H. Nuesch & C., 5 a Parente Vianna & C., 3 a Gomes de Mattos & Irmão. Lona 2 fardos á ordem. Louça 17 gigas a Souza Bastos Amorim & C, 780 barricas á ordem.

Machinas 1 á The Great Western Railway Company, 1 aos Herdeiros Bowman. Meias 2 caixas á ordem, 1 a D. P. Wild, 1 a Antonio de Oliveira Maia. Mercadorias diversas 5 volumes a Faria & Maia, 4 a W. Halliday & C., 14 a Antonio D. C. Vianna, 12 a Vaz e Leal, 11 a Oliveira Bastos & C., 18 a Samuel P. Johnston & C.

Objectos para esgoto 34 volumes á Recife Drainage Company. Oleo 5 barris a Beltrão & Costa, 5 a Antonio E. da Silva Camões.

Papel 17 fardos a Antonio E. da Silva Camões, 8 caixas a Otto Bohres Successor, 18 á ordem, 1 á J. T. Leite Bastos. Pás de ferro 20 volumes á The Great Western Railway Company, 10 a Samuel P. Johnston & C. Provisões 2 caixas aos consignatarios. Perfumarias 1 caixa a H. Burle & C. Presuntos 5 caixas á ordem. Pregos 15 barris a W. Halliday & C., 9 a Antonio D. C. Vianna, 3 á ordem.

Saccos vasios 15 fardos a Pereira, Carneiro & C., 7 aos consignatarios. Sellins 2 á ordem, 1 a H. Nuesch & C.

Taxas de ferro 15 aos Herdeiros Bowmann. Tapetes 1 caixa aos consignatarios. Tijolo de limpar facas 20 caixas a João Fernandes de Almeida. Tinta 5 barricas a Oliveira Bastos & C. Tintas 10 barris a Antonio E. da Silva Camões Tecidos diversos 121 volumes a Machado & Pereira, 111 a Luiz Antonio Siqueira, 75 á ordem, 74 a Bernet & C., 76 a Souza Moutinho & C., 54 a Olinto, Jardim & C., 53 a Adamson Howie & C., 8 a Ernesto Pinto & C., 27 a H. Burle & C., 10 a Francisco de Azevedo & C., 6 a Silveira & C., 2 a Francisco G. do Amaral, 17 a Gonçalves Irmão & C, 10 a Monhard, Mettler & C., 28 a A. Vieira & C. 5 a D. P. Wild, 1 a D. G. Reis, 12 a Fernandes Carvalho & C., 6 a Andrade Lopes & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., 13 a Alves de Brito & C., 1 a Eugenio G. Cascão, 10 a Agostinho Santos & C., 32 a Severino & Irmão. 30 a Narciso Maia & C., 7 a Albino Amorim & C., 20 a Almeida Duarte & C., 5 a Andrade Maia & C., 9 a Guerra & Fernandes, 1 a Antonio de Oliveira Maia, 3 a Manoel da Cunha Lobo, 7 a Browns & C.

Vidros 4 caixas á ordem, 10 barricas a Souza Bastos, Amorim & C., 3 a Domingos Joaquim Seve.

Carga de Lisboa

Amendoas 3 barricas a Antonio F. da Silva & C. Alpiste 28 barricas a Francisco R. Pinto Guimarães. Azeite 25/5 a Cunha Irmãos & C., 5 a Feliciano Silva & C.

Batatas 100/2 caixas a Joaquim F. Rodrigues da Silva, 100 a Baltar, Irmãos & C., 40 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a Carvalho & C., 25 a Joaquim Carlos Cardozo, 10 a Vieira & C. Bagos de sabugueiro 2 barricas a Martins & Cabo.

Cebolas 50 caixas a Feliciano Silva & C., 25 a Carvalho & C., 10 a Vieira & C., 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Silva, Paiva & C., 50 a Silva Guimarães & C., 20 a Rosa & Queiroz. Cal 50 barris a Pinheiro & C., 10 a Manoel Moreira & C., 10 a J. Pereira de Carvalho. Castanhas 5 caixas a Vieira & C. Chouriças 1 barril aos mesmos. Carne de porco 1 caixa aos mesmos. Conservas 5 caixas aos mesmos, 4 a F. Ferreira Alberto. Chinellos 1 caixa a Francisco Ramos & C., 1 a Guimarães Fonseca & C., 1 a José T. Leite Bastos.

Drogas 6 volumes J. G. Monteiro, 11 á ordem.

Ervadoce 15 saccos a Cunha Irmãos & C.

Farellos 300 saccos a Silva Guimarães & C. Fio de linho 2 volumes a Parente Vianna & C. Figos 5 caixas a Feliciano Silva & C. Folha de louro 3 saccos aos mesmos. Frutas 15 caixas a Domingos F. da Silva & C., 4 a Pereira Carneiro & C., 7 a Vieira & C., 4 a Mendes & C.

Grão de milho 1 barrica a Vieira & C.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros, 1 a F. S. Quintas, 1 a Pinto & C.

Papel 1 caixa a Manoel C. Ayres. Passas 25 fardos a Manoel Joaquim Carneiro & C., 10 a Manoel M. Ribeiro, 10 a Feliciano Silva & C. Peixe 10 barris a F. R. S. Guimarães.

Sabonetes 1 caixa a Antonio Duarte C. Vianna.

Toucinho 2 barris a Vieira & C. Typos 2 caixas a W. Halliday & C.

Uvas 20 barricas a Feliciano Silva & C., 20 a M. Joaquim C. Cardoso, 20 a Fernandes & Irmão.

Vinho 31 pipas e 45/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 27 e 65/5 a Silva Guimarães & C., 13 e 10/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 13 e 30/5 a Maia, Pacheco & C., 10 e 25/5 a Oliveira Filhos & C., 1 pipa a Antonio da Costa Ribeiro, 2/5 a Rodrigues de Carvalho, 2 a A. dos Santos Coimbra, 1 a C. Pinto F. da Silva, 1 a Tito Livio Soares.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, Julio & Irmão 670 saccos com 50,250 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *George B*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Elmira*, carregou.

Para o Canal, C. R. do Passo 423 saccos com 31,725 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para New-York, J. Pater & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Audacia*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 630 saccos com 47,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Marie Collett*, carregou:

[illegible] com [illegible]

— No vapor inglez *Avon*, carregaram:

Para Buenos-Ayres, M. de Souza e Silva 1 fardo com folhas de jaborandy.

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 900 saccos com 101,563 kilos de assucar branco e 80 ditos com 6,131 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 25 pranchões de amarello.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregou:

Para o Porto, G. Leite de Moraes 1 sacco com 60 kilos de café.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para a Bahia, P. O. de Cerqueira 50 barricas com 5,651 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Henry IV*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 10 ditas com 4,800 ditos de alcool; M. L. Paes Barreto 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 20 ditas com 9,600 ditos de alcool; A. de Araujo Santos 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram:

Para o Ceará, A. de Souza, 6 barricas com 510 kilos de assucar refinado; Julio & Irmão 8 pipas com 3,840 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 11	22:563$116
Idem do dia 12	865$915
	23:429$031

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 11	101:263$521
Idem do dia 12	8.096$951
	109 360$472

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 11	2:773$181
Idem do dia 12	750$180
	3:523$361

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,283 toneladas, commandante A Hamilton, equipagem 90, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Southampton—18 dias, vapor inglez *Trent*, de 1,881 toneladas, commandante Brander, equipagem 70, carga varios generos; a A. Howie & C.

Liverpool—21 dias, vapor inglez *Lalande*, de 778 toneladas, commandante G. F. Quinten, equipagem 25, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—26 dias, lugre inglez *Stella*, de 221 toneladas, capitão J. M. Mulchell, equipagem 11, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C

Port-Natal—33 dias, lugre inglez *Hiby*, de 242 toneladas, capitão Pagels, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Cardiff—45 dias, patacho norueguense *Italia*, de 264 toneladas, capitão H. I. Meyer, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Rio Grande do Sul—24 dias, barca brasileira *S. José*, de 270 toneladas, capitão J. R. Santos, equipagem... carga xarque; a J. S Loyo Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Henry IV*, de 1,008 toneladas, commandante Lehuby, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Trent*, de 1.881 toneladas, commandante Brander, carga varios generos.

Europa—Vapor inglez *Valparaizo*, de 2,283 toneladas, commandante A. Hamilton, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 422—O alumno-mestre da escola normal official, Manoel Candido Fernandes Pires, nomeado professor publico da cadeira primaria de Varzea Redonda por acto da presidencia da provincia de 28 de outubro proximo passado, deverá tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira no prazo de 60 dias, contados da nomeação, sob as penas da lei. O que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de novembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial da vara do commercio d'esta comarca do Recife capital de Pernambuco, por S. M. o Imperial e Contitucional o Sr. D Pedro II, a quem Deus guarde, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que Joviniano Irineu Paes Barreto me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de direito, especial do commercio.—Jovino Irineu Paes Barreto, proprietario agricola, residente em Gamelleira, comarca da Escada, emprestou ao subdito portuguez Francisco José Ribeiro Braga, em maio do corrente anno, a quantia de novecentos mil réis pela razão de ter com elle se relacionado em virtude de obsequios prestados á pessoas de sua familia nesta cidade, onde por algum tempo se demorara em um sobrado sito á rua de Vidal de Negreiros, de sua propriedade, cujo pavimento terreo era occupado pelo mesmo Braga, que por esse tempo, negociando ahi com uma frabrica de cigarros, mudou o seu negocio para uma taverna.

Em agosto, tambem do corrente anno, chegando á sua noticia que Braga prepalava er elle Paes Barreto, seu socio, pelo *Diario de Pernambuco* de 5 deste mez, fez uma declaração ao commercio e especialmente aos trapicheiros, de que tal sociedade era ficticia.

Succede, porém, que, tendo o supplicante feito despejar judicialmente a Francisco José Ribeiro Braga, do pavimento terreo, que occupava, movendo-lhe acção perante o juiz do civel, para haver o pagamento daquantia que lhe havia emprestado; na dilação probatoria veio elle e produzio como testemunhas aos negociantes trapicheiros, Antonio Pinto Guedes de Paiva e Carlos Barbosa Primo, os quaes, não negando o facto do recebimento da quantia pedida, esforçaram-se por fazer certo que o supplicante é socio de Francisco José Ribeiro Braga, e o que mais é, confessando-se credores deste, declararam não cobrar delle, como representante da supposta sociedade, esperando opportunidade, não obstante continuar a vender-lhe.

Por isto comprehende o supplicante, que elles e Francisco José Ribeiro Braga procuram crear responsabilidade commercial contra o supplicante.

Por esta razão, e em tempo vem perante V. S. protestar, nos termos do art. 390, do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, contra a supposta sociedade, e requer que seja tomado por termo o seu protesto, para o fim de ser intimado pessoalmente, não só ao referido Braga, como tambem a Antonio Pinto Guedes de Paiva, Carlos Barbosa Primo e João Antonio Francisco Alves, como interessados conhecidos, e por editaes aos desconhecidos do supplicante.—Nestes termos, pede a V. S. deferimento.—E. R. M.

Estava regularmente inutilisada uma estampilha do valor de 200 rs., com a seguinte data e assignatura:

Recife, 8 de novembro de 1880.—O advogado, Leonardo de Almeida. E nada mais se continha em dita petição, a qual, sendo-me em fórma apresentada, nella dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida, na fórma requerida. Recife, 8 de novembro de 1880.—Montenegro. E nada mais se continha em dito despacho; e em cumprimento do qual, foi a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo José Franklin de Alencar Lima, que logo o autoou, e em seguida tomou o termo de protesto, do theor seguinte:

Termo de protesto

Aos 8 de novembro de 1880, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o solicitador Lydio Alerano Bandeira de Mello, procurador do peticionario, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro. E como assim o disse, assignou com as testemunhas.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.—Lydio Alerano Bandeira de Mello, João M. Fortunato de Souza, José Maria da Cunha Dantas. E nada mais se continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado do proprio original, a que me reporto, cito e hei por citados os desconhecidos do supplicante Joviniano Irineu Paes Barreto, para que fiquem scientes de que não é elle socio do supplicado Francisco José Ribeiro Braga e nem responsavel pelos seus debitos, tudo de conformidade com a sua petição e termo de protesto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos dez dias do mez de novembro de 1880.—Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda, substituto reciproco do juizo de direito do civel, presidente da junta revisora d'esta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber que, tendo sido designado o dia de hoje para ter lugar a instauração da junta revisora, como determina o § 2.º da 2.ª parte do decreto n. 5,914 do 1.º de maio de 1875, que tem de funccionar em uma das salas da camara municipal; e não tendo comparecido o presidente da mesma camara municipal, e o Dr. promotor publico, e depois da espera necessaria, dei por dissolvida a reunião, e faço nova convocação para o dia 18 do corrente mez, ás 10 horas do dia, afim de ser instaurada a junta revisora, e se proseguir em seus trabalhos, tudo de conformidade com o art. 28 do decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico designado por lei.

Dada e passada na sala da camara municipal d'esta cidade do Recife, aos 10 de novembro de 1880.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, secretario, a fiz e subscrevo. — Pedro Tertuliano da Cunha.

Joaquim Gonçalves Lima

— 5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 11 de novembro de 1880.—Por esta secretaria são chamados os concurrentes á construcção de uma ponte de ferro no povoado da Torre, autorisada pela lei n 697 do 1.º de junho de 1866, em seguida transcripto, devendo os mesmos concurrentes apresentar propostas n'esta repartição, acompanhadas da respectiva planta, de cuja approvação pela presidencia dependerá o contrato que será executado de accordo com aquella lei, segundo deliberação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o qual determina, outrosim, que o prazo para o recebimento das propostas seja de 40 dias, a contar de hoje.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

« Lei n 697.—O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

« Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a conceder o privilegio por 30 annos com o estabelecimento de um pedagio, a André de Abreu Porto, ou á quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de duas pontes de madeira ou de ferro entre os lugares Caxangá e Poço da Panella, no rio Capibaribe, e que dêem passagem para o povoado da Torre, mediante as condições estabelecidas no art. 3.º da presente lei, devendo em igualdade de circumstancias ser preferido o dito André de Ahreu Porto,

« Art. 2.º O mesmo presidente poderá conceder igual privilegio, e nas mesmas condições do artigo precedente, á Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, Joaquim Francisco de Miranda e Justino Pereira de Farias, ou á quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de uma ponte de ferro ou alvenaria no lugar denominado Sant'Anna de Fóra, e que dê passagem da freguezia da Boa-Vista para o Poço da Panella, devendo em igualdade de condições ser preferido Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

« Art. 3.º Os concessionarios ficarão sujeitos, além das que forem estabelecidas nos respectivos contratos, ás seguintes condições:

« § 1.º A obra será construida de conformidade com as prescripções fornecidas pela repartição das obras publicas.

« § 2.º A tarifa do pedagio será regulada de accordo com o governo.

« § 3.º Findo o privilegio a obra ficará pertencendo á provincia, sendo-lhe entregue em estado regular de conservação.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Mando, portanto, á todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

« O secretario do governo d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

« Palacio do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866, 45.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

« Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria do governo de Pernambuco, em 1 de junho de 1866.

« O secretario, Dr. *Francisco de Paula Salles.*

« Registrada á folha do livro 7.º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866. — O escripturario. *Theodoro José Tavares.* »

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 17 do corrente mez, finda a audiencia deste juizo na sala dos auditorios, irão á praça, por venda, e a requerimento de Thomaz Antonio Coimbra, inventariante dos bens do finado Francisco José Martins da Costa, para pagamento das despezas do inventario as seguintes casas terreas, sitas á rua Imperial, a saber: a de numero 314, com uma porta e uma janella de frente, dividida em duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado com portão, medindo a casa quatro metros e sessenta centimetros de largura e quatorze metros de fundo, e o quintal onze metros e dez centimetros, edificada de tijollo e cal em terreno de marinha, avaliada judicialmente em um conto e quatro centos mil réis. A de numero 320, com duas portas de frente, tendo uma parede interna, formando duas salas, e propria para armazem, com um quarto fóra, tendo quatro metros e sessenta centimetros de largura e quatorze metros de fundo, quintal murado e portão, medindo o quintal onze metros e seis centimetros de fundo, edificada em terreno de marinha, avaliada judicialmente por um conto de réis. E não havendo quem dê o preço da avaliação, serão arrematadas com o abatimento da quinta parte.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de novembro de 1880.—Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

— OBRAS PUBLICAS — De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça no dia 13 do corrente, ao meio dia, as obras de [illegible] pontes de [illegible], orçadas em 1:860$023, as da reconstrucção da ponte Duas Unas, na estrada de Victoria, orçadas em 4:250$, e dos passadiços nos riachos Agua-Fria e Jacaré, orçadas em 2:744$800. Os orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 5 de novembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— Sabbado, 20 do corrente, depois da audiencia, e nas salas destas, perante o Dr. juiz substituto do civel, tem de ser arrematado em hasta publica, a quem mais der, um terreno de 200 palmos de frente e 800 de fundo, com uma casa de taipa em máo estado e um telheiro coberto de palha, com alguns pés de coqueiros pequenos, na estrada da Imberibeira, tudo avaliado em 250$, por execução de Valdivino Ribeiro da Silva contra seu devedor Joaquim Bernardino de Carvalho.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

O Dr. Carneiro da Cunha, medico da sociedade Monte Pio Portuguez em Pernambuco, dá consulta aos socios que se lhe apresentarem com o recibo de suas mensalidades, nos termos do § 1º do art. 66 dos estatutos, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar, do meio dia ás 2 horas da tarde, nos dias uteis; em outra qualquer hora e nos dias santificados á casa de sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 85; e quando ausente desta cidade, será substituido pelo Dr. Arruda Beltrão á rua larga do Rosario n. 34.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited

A direcção em Londres faz sciente, que tem declarado um dividendo interino de quatro por cento (8 schillings por acção) livre do imposto sobre *£ 500,000*, capital realisado d'este Banco.

Pernambuco, 10 de novembro de 1880.

Lovel J. Mullins,
Gerente.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Precisa-se de doze cavouqueiros e seis pedreiros para a construcçao de um enrocamento no kilometro seis da terceira divisão da primeira secção desta estrada de ferro a uma legoa além da Colonia Isabel: a tratar neste escriptorio.

Escriptorio central, 28 de outubro de 1880.

O secretario,
A. J. de Oliveira Campos Junior.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que, nesta secretaria recebem-se propostas, para conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28, da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24, da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5, da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 6 de novembro de 1880.

A. J de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho deliberativo convido todos os Srs. associados para assistirem á sessão especial do mesmo, amanhã 14 do corrente, ás 10 horas do dia, na rua do Ouro n. 76, para tratar de materia urgente.

Secretaria do Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 12 de novembro de 1880.

O 1º secretario,
Salles Dutra.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vai em praça no dia 18 do corrente, ao meio dia, a pintura da ponte de Afogados, orçada em 874$.

O orçamento e condições do contrato, se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de novembro de 1880.

O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 13 do corrente

GRANDE BAILE DE Mascaras e sem ellas

Entrada geral 1$000.
As horas do costume.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante o 1.º tenente Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

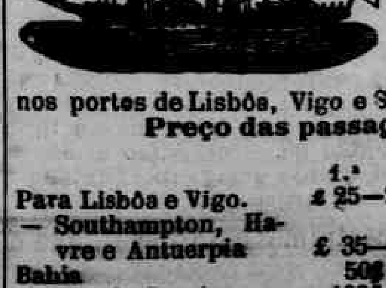

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abati-

mente de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim.

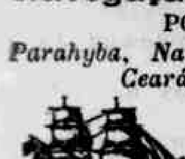

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga ate o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Rio Grande do Sul

Paro o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Felicidade*, por ter parte da carga já engajada, recebendo o resto á frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

ARACATY

Segue para o referido porto o hiate « Deus te Guie », até o dia 18 do corrente: para o resto da carga, a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, no caes do Loyo ou abordo do mesmo.

LEILÕES

Agente Remigio

LEILAO

DE 50 BARRIS COM TOUCINHO DE LISBOA MARCA D T

HOJE

Sabbado 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na porta do armazem n. 7, da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 50 barris com toucinho de Lisbôa, vindos no vapor inglez *Warrior*, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

DE

36 volumes com louça, vidros, candieiros á gaz, galheteiros e paliteiros, sendo:

Gigas com pratos, bules, chicaras e pires, ourinós, apparelhos e outras peças de louça branca e de côr.

Galheteiros de fino crystal e electro-plate e paliteiros.

Copos de differentes qualidades em barricas.

Candieiros á gaz e jarros para flores e 1 machina de fazer gêlo.

Terça-feira, 16 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De vinhos finos, doces em caldas e leite condensado, a saber:

Vinho Madeira, Bordeaux, cherez, Porto, do Reino e cognac, tudo em caixas de duzias.

Terça-feira, 16 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

Por occasião do leilão de louça, vidros e crystal

LEILÃO

De 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de amarello com ditos de dito, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cama para menino, 1 berço, cadeiras avulsas, mesas, quartinheira, cabides, mesa de jantar, louça, copos, garrafas, calix, relogio e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

Terça-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima, existentes no sobrado n. 52 da rua do Rangel.

LEILAO

De 2 lustres de crystal para gaz, sendo 1 de 4 bicos, 10 arandelas de porcelana, 1 lyra, 10 arandelas de ferro, 10 cadeiras de junco, 13 de amarello, 7 bancas triangulares, 2 banquinhas, 1 mesa redonda, columnas, emblemas, estrados, 1 grade de ferro, 2 varões de dito para cortinados, 1 docel triangular, diversos cabides, 1 grande tapete para sala, 7 espadas e 1 escada.

Terça feira, 16 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 112 da rua Direita

Pelo agente Martins

LEILAO

De moveis, louça e vidros

Terça-feira, 16 do corrente

Rua da Imperatriz n. 47 1º andar

A'S 11 HORAS

O agente Stepple, autorisado pelo Sr. Candido Fabricio Gomes de Castro, que retira-se, levará a leilão 1 mobilia de jacarandá, 1 cama, 1 toilette, 1 lavatorio de amarello, 2 pares de louças, jarros, ... aparadores, cadeiras de amarello, mesa para jantar, 1 estante, cabides, louça para jantar e almoço, copos, garrafas, calix e outros objectos de casa de familia.

AVISOS DIVERSOS

Plissés

Aprомptam-se com asseio e promptidão, á 40 rs. o metro: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Attenção

José Francisco Falcão faz sciente a quem interessar possa, que tendo fallecido nesta cidade no dia 3 de outubro proximo findo o seu irmão Antonio Francisco Falcão, que negociava a retalho [mascate], deixou um caixão com fazendas, o qual, a requerimento do annunciante, foi depositado em poder do depositario geral, por ordem do Dr. juiz do civel, escrivão o Sr. Costa e Sá; e que, á vista disto, e não sendo o annunciante successor de seu irmão, pois existe seu pai, que é o successor legal, na falta de descendentes, que não existem, nenhuma responsabilidade tem por dividas ou quaesquer outras obrigações legaes do dito seu irmão. Outrosim, que tendo feito á sua custa o enterro do cadaver do referido seu irmão, e bem assim carregado com despesas de curativo medico, botica e outras, n'uma somma approximada de 500$, conforme os documentos que possue, divida previlegiada, protesta em tempo e pelos meios legaes, fazer-se pagar pelo referido espolio de seu irmão. Recife, 11 de novembro de 1880.

José Francisco Falcão.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Fugiram no dia 30 de outubro de 1880:

Clementina, preta, idade 40 annos, pouco mais ou menos, tamanho e corpo regulares, tem os beiços grandes e cahidos, tem falta de dentes na frente, tem os peitos grandes e cahidos, tem um joelho desmentido e muito mais grosso do que o outro, e tem cicatrizes velhas nas costas, de relho.

Galdina, côr fula, idade 35 annos, pouco mais ou menos, um pouco alta, corpo regular, tem o rosto um pouco comprido e descarnado, olhos grandes e vista um pouco espantada, tem falta de um dente na frente, nariz afilado, beiços pequenos, braços compridos, tem os peitos pequenos e não cahidos, os pés grandes e os dedos curtos, conserva um breve no pescoço por causa de um ataque que lhe dá.

Ambas andam juntas e foram vistas em Campina Graude, perto do engenho Timby, na freguezia de S. Lourenço da Matta: quem as pegar, leve-as ao engenho Sambaquim, do capitão Antonio Manoel Gaião, na comarca de Nazareth, que terá uma paga avultada, ou entregal-as no engenho Mossambique, na freguezia de S. Lourenço da Matta. Estas escravas já moraram dous annos no engenho do Meio na freguezia da Varzea, talvez estejam por este lugar.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Fugio do engenho Jardim, em Iguarassú, o escravo Amancio, cabra, com 13 a 14 annos de idade, cabellos crespos, olhos grandes, tem uma cicatriz de queimadura na munheca da mão, á junta de cima do braço, outra dita de um antraz nas costas, mal feito de pés. Talvez tenha procurado o lado de Pedra de Fogo, onde tem mãi e irmãos, ou esteja occulto por alguma pessoa nesta praça, contra quem se procederá, nos termos da lei. Gratifica-se com 50$ a quem o pegar, levando-o á rua do Imperador n. 50, ou ao dito sitio, ao abaixo assignado.

Manoel Vicente Ferreira dos Santos.

— O abaixo assignado, engenheiro da primeira secção da estrada de ferro do Limoeiro, residente em S. Lourenço da Matta, lendo no *Jornal do Recife*, do dia 8 do corrente, uma censura ao delegado deste termo pelas arbitrariedades que se dizem praticára para com um engenheiro da mesma estrada, declara que o mesmo abaixo assignado nenhuma arbitrariedade soffreu. S. Lourenço da Matta, 11 de novembro de 1880.

W. Swenson,

Engenheiro residente na 1ª secção.

— Precisa-se de uma pessoa boa cozinheira: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

— Aluga-se por 16$ a casa com 3 quartos, em bom estado, na rua do Nascente: a tratar em Fóra de Portas, á rua do Pilar n. 56, taverna.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1ª de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava: na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia n. 34, precisa-se alugar uma preta forra ou escrava para vender na rua, e na mesma casa dá-se doce de vendagem.

— Os abaixo assignados, administrador e fiscal do espolio do finado José Luiz Ferreira da Costa, tendo encontrado entre os bens d'aquelle finado diversas joias, pelo presente convidam á todos aquelles que com direito á ellas se julgarem, a comparecer á rua do Vigario n. 1, e no prazo de 15 dias, contados da data d'este, a provarem seu direito, exhibindo os competentes titulos; cujo prazo, pois, avisam que, logo que seja findo, serão ditas joias vendidas em publico leilão, como pertencentes ao mesmo espolio.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.

José da Silva Loyo Junior.

Francisco José da Costa Araujo.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua e gaz, na rua de Paysandú: a tratar na rua Direita n. 25, ou n. 1.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga-se o sitio n. 8, no Espinheiro, o primeiro á esquerda, depois da bomba da estrada de João de Barros, com diversos arvoredos de fructo, e optima agua para beber-se, tendo a casa bons commodos para familia; á tratar na rua Formosa n. 6.

— Aluga-se muito baratas as meias aguas ns. 3, 5 e 7, no becco das Baneneiras [na rua Formosa]; a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 30.

— Aluga-se uma excellente casa, sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para grande familia, com agua e gaz encanados e quintal murado; a tratar no Manguinho numero 100.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Uma senhora de idade offerece-se para cozinhar em casa de homem solteiro ou pouca familia, e tambem ir para o mato: a tratar na rua do Torres n. 12, Recife.

— Offerece-se uma ama de boa conducta para tratar de meninos: na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar.

— Aluga-se barato o 2.º andar, do sobrado da rua das Trincheiras n. 46, á tratar na rua Direita n. 82, loja.

CENTRO PARISIENSE

Acaba de chegar para este estabelecimento novo e variado sortimento de artigos de moda phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões pretos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Attenção

Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35, com agua e gaz, na Passagem da Magdalena, rua de Paysandú: a tratar na rua Direita n. 25 ou numero 1.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

— Aluga-se barato o 1º andar de sobrado á rua das Flores n. 3; o 2º da rua Imperial n. 128; e a casa n. 45 á rua da Concordia: a tratar na rua da União n. 13.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; e 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, limpa, com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de homem solteiro; a tratar na loja Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

O BEIJA-FLOR

Recebeu

um lindo sortimento de luvas de pellica para homens, senhoras e meninos; assim como outras novidades em fazendas de modas e fantasia para baile, etc., etc.

O Beija-Flor

Rua do Cabugá n. – D

Augusto Figueira & Comp.

Theotonio José de Souza e Carlos Walter

A IMPERIAL SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES, ao saber do triste passamento de seus presados consocios, professor Theotonio José de Souza e Carlos Walter, resolveu encerrar os trabalhos em signal de pezar, e mandar celebrar missas por suas almas, segunda-feira 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Francisco.

Para esses actos convida todos os socios em geral, á familia, aos amigos e apreciadores de tão prestimosos quão pranteados socios.

Dr. Candido José Casado Lima

D. Maria Clara Casado Lima e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, no dia 15 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas.

†

D. Carolina Pontes da Gama Duarte

Maria Lourença Pontes, Pedro Americo da Gama Duarte, Jorge Tasso, Francisca Pontes Tasso e filhos, mãi, marido, cunhado, irmã e sobrinhos da finada Carolina Pontes da Gama Duarte, convidam seus parentes e amigos para assistirem uma missa, que terá lugar na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, 1º anniversario do seu passamento.

D. Carolina Pontes da Gama Duarte

Pedro Americo da Gama Duarte manda resar uma missa na matriz do Poço da Panella, ás 8 horas do dia 15 do corrente, anniversario da morte de sua presada mulher D. Carolina Pontes da Gama Duarte, e para esse acto de religião convida aos seus parentes e amigos.

Dr. Candido José Casado Lima

Francisco Casado da Fonceca, D. Martinha Margarida da Fonceca Lima e seus filhos, condoidos pelo prematuro passamento de seu cunhado, irmão e tio, Dr. Candido José Casado Lima, mandam celebrar na capella de Tigipió, pelas 8 horas da manhã, uma missa pelo repouso eterno d'alma daquelle finado, terça-feira, 16 do corrente, setimo dia do seu enterramento; para cujo acto de caridade convidam a todos os seus parentes e amigos.

Fraacisco Severino da Costa

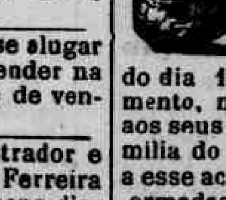

A directoria da sociedade do Monte Pio Popular Pernambucano, tendo de mandar celebrar uma missa pelo repouso eterno do seu fallecido socio Francisco Severino da Costa, pelas 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, setimo do seu fallecimento, na igreja de N. S. de Pilar, convida aos seus associados e bem assim á Exma. familia do mesmo finado socio para assistirem a esse acto de religião, proprio das almas bem ormadas e piedosas.—O 1º secretario,

Antonio José de Souza e Silva.

Charuteiros

Precisa-se de officiaes charuteiros, na loja á rua larga do Rosario n. 4; a tratar com o proprietario da mesma, ou com o seu contra-mestre João Gualberto Deschampes. Na mesma casa encontrarão os senhores consumidores de charutos e cigarros grande quantidade de uma e outra manufactura, de boas qualidades e preços agradaveis. Tambem encontrarão em retalho diversas qualidades de charutos manufacturados na provincia da Bahia.

FUGIO

Desappareceu do engenho Limoeiro do termo de Agua-Preta, o escravo africano, de nome Manoel Lobo, de idade 52 annos, estatura regular, barbado, calvo, anda com difficuldade por ter os pés cheios de cravos, e falla muito atravessado: quem o apprehender póde leval-o ao mesmo engenho, ou no largo do Imperador n. 79, 1º andar, que será gratificado.

AO PUBLICO

Constando ao abaixo assignado que o Sr. José Francisco de Souza Lima já vendera uma escrava de seu casal, animaes e outros moveis, e que procura vender um sobradinho, vem prevenir ao publico afim de que não façam negocio com quaesquer bens de raiz ou moveis do mesmo casal, visto como taes bens estão sendo inventariados por fallecimento da mulher do mesmo, para se dar partilhas á seus herdeiros. O Sr. Lima não póde dispôr de taes bens, como procura fazel-o, sob pena de ser nulla qualquer venda que realisar. Recife 10 de novembro de 1880.

Eustorgio José de Albuquerque.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que cosa e corte por figurino; a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 66.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris 1873 e de 1878

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis á Digestão. O **Vinho de Chassaing** foi o objecto, em 1864, de um relatorio dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as

DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS,

DORES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS,

CONVALESCENÇAS LENTAS, VOMITOS,

DIARRHEA, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.

NOTA.—*O seu excellente exito tem dado lugar a numerosas falsificações e imitações. Deve-se exigir a firma sobre o rotulo e sobre a tira que rodeia a capsula*

Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão, as doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

10, Boulevard de Strasbourg, 10

ESTABELECIMENTO

em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

MAO-TCHA

Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega

XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT

(USO INTERNO) — Curando todas as

MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

Deve-ser egualmente empregado contra a **Tosse, Tisica, Gastritis** e **Dysenteria. Preserva do ar nocivo.**

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

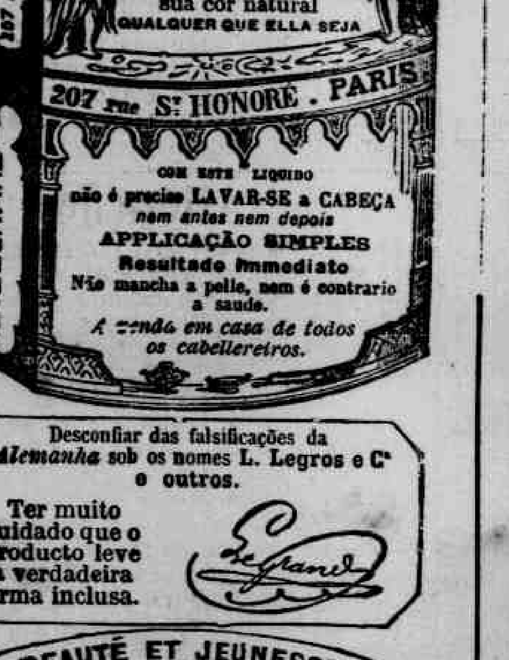

Desconfiar das falsificações da *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Ce e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

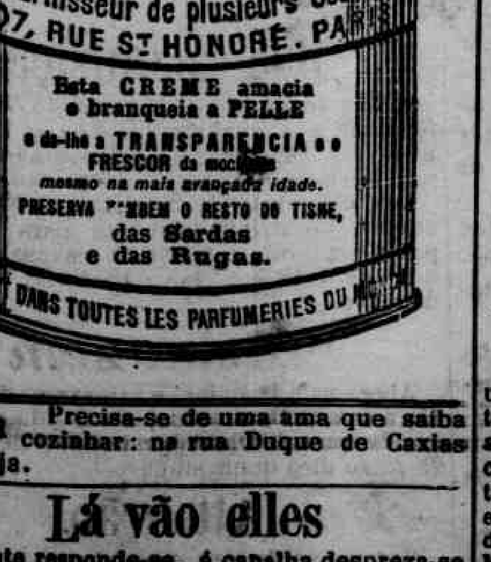

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de

LACTEINA

E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris

PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

SABÃO de LACTEINA para o toucador.

CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.

POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.

AGUA de LACTEINA para o toucador.

OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.

ESSENCIA de LACTEINA para lenços.

PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.

CREME LACTEINA chamada setim da pelle.

LACTEININA para branquear a pelle.

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumerias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

TOSSE! DEFLUXOS

Catarrhos — Grippa

Coqueluche — Tosse pertinaz

Bronchites agudas ou chronicas

Rouquidão — Dôres de Garganta

Extincções de Voz

CURADAS COM RAPIDEZ PELO

XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

A Massa pelo seu emprego facil e seu gosto agradavel, é um precioso remedio para as pessoas que viajam ou as que suas occupações obrigam a ficarem fóra de casa.

Acautelar-se das falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o **Sello** impresso com *tinta azul* do Governo Francez e a firma do inventor.

Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

Lá vão elles

A' gente responde-se, á canalha despreza-se ou mette-se o chicote.

Aluga-se

um excellente sitio com casa nova e de gosto, contendo duas salas e 6 quartos grandes, além de excellente cozinha, quarto de banho, cacimba e tanque de lavar-se roupa, tudo interior, com agua e gaz encanados e 3 quartos exteriores, no largo do Parnamerim, defronte da estação, oitões para a Cruz das Almas e Mangabeira de Baixo: á tratar na rua dos Guararapes n. 62.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

Pedra iman do veneno

Nesta typographia se indicará ao respeitavel publico quem tem o poderosissimo antidoto, conhecido sob a epigraphe acima, com o qual será combatido todo e qualquer envenenamento produzido por cães damnados, cobras, viboras, etc. O curativo, que poderá ser feito na occasião da mordidura com prompta rapidez, ou mais morosamente alguns dias depois, só poderá ser applicado pelo possuidor do mesmo iman.

Criado

Precisa se de um criado de 12 á 14 annos de idade, prefere-se escravo: a tratar na rua de S. Jorge n. 141.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 44ª parte da loteria [80ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 12 do corrente, o inteiro n. 1134 com a sorte de 200$000, o meio n. 3822 tambem com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 77ª parte da loteria [81ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se deverá extrahir no dia 16 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 2065 com a sorte de 4:000$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (80.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 77.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (81.ª), que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 81ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Rio Grande do Norte

PROTESTO

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Francisco Arthur Bowen, agente da companhia da estrada de ferro do Natal á Nova Cruz, está convicto de que esse negocio que effectuou com o arrendatario do patrimonio de Nossa Senhora da Lapa, para a passagem da via-ferrea, firmou-se que o dito patrimonio confinava com o patrimonio de Nossa Senhora da Conceição desta villa; e sendo o abaixo assignado consenhor de terras entre os dous mencionados patrimonios, vem pela imprensa protestar, como protesta, contra todo e qualquer prejuiso que lhe possa causar em semelhante negocio, uma vez que, assim sendo, por certo prejudica o seu direito de propriedade. Villa de Nova Cruz, 15 de novembro de 1880.

Tiburcio Valeriano Alves de Menezes.

ILEGÍVEL

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Eyvernat & C. antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem mrecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro especifico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda se resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. [illegible]

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção de urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 de mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 20 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 18.

Barros Rego
Advogado

mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Casas por alugar

Rua dos Coelhos n. 7 (Capunga).
Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37.
Travessa do Campello n. 1.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 49, 1º andar.

Moleque

Precisa-se de um moleque para serviço em casa de familia; na rua Nova n. 50.

Leiam !

Alugam-se dous grandes e importantes sitios, arborisados, á margem do rio Beberibe, sendo o primeiro quasi contiguo á estação e povoado d'este nome, e o segundo um pouco mais distante, e com proporções para se plantar com grande força, e se criar umas vinte vaccas: ambos com boas casas de vivenda, tendo uma d'ellas (a do primeiro sitio), 5 salas, 10 quartos internos e 6 externos, grande cozinha, estribarias para vaccas e cavallos e 2 banheiros; esta casa, na posição em que se acha collocada, está mui propria para um bom hotel, que muito se faz preciso n'aquelle lugar, onde o não ha: a tratar em qualquer dia, á rua do Marquez do Herval, outr'ora do Sol n. 21, e até domingo 7 do corrente, com Pedro Jorge da Silva Ramos, n'aquella povoação.

OLINDA

Aluga-se uma excellente casa muito fresca, na rua Xavier Santa Rosa, com 2 salas, 4 quartos internos, 2 ditos fóra, cozinha, terraço, quintal murado, tendo tambem diversos moveis: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 16.

Criado

Para serviço de casa de pequena familia, precisa-se de um criado que seja activo e de boa conducta: no caes do Apollo n. 77.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa reedificada, caiada e pintada de novo, na estrada do Monteiro, tendo encanamento de gaz e com os seguintes commodos: 2 salas bem espaçosas, 6 quartos, cozinha, cocheira, estribaria, jardim ao lado e um pequeno sitio todo murado e com algumas arvores fructiferas; tendo tambem sahida ao fundo para o rio Capibaribe. As chaves estão no mesmo sitio: e a tratar na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Attenção

Aluga-se a casa terrea á rua de Domingos José Martins n. 86, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fora, quintal e cacimba; a tratar na rua da Imperatriz n. 73.

Modista

Aprompta-se vestidos por figurinhos para casamento, baile, theatro, passeio, visita; luto, etc.

Para casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merinó, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam se enxovaes de criança: na rua do Imperador n. 39, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de molhados, abonando seu comportamento: trata se na rua estreita do Rosario numero 9.

Boa acquisição

Aluga-se a casa n. 54, á rua do Visconde de Albuquerque, na esquina da rua Velha, ultimamente reedificada e propria para qualquer estabelecimento (optimo progresso para generos de estiva), tendo bons commodos independentes do estabelecimento para familia, e preço razoavel; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18, e a chave para ver, na taverna defronte.

Armazem

Aluga-se o 1º andar e armazem da casa n. 15, á rua do Bom Jesus, e o 2º da casa n. 30, do Marquez de Olinda; na rua 1º de Março n. 25 A, se dirá quem aluga.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Productos brasileiros
Villa do Limoeiro

Francisco A. Thomaz, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer promptamente e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jacá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente condimento, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com e mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinéte das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

Na Estrada Nova, perto do bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

AVISO

Roga-se aos donos das mercadorias marca J W contra-marca U vinte caixas, M M & C. cinco caixas C 1 fardo e D F cinco caixas vindas de Hamburgo no navio allemão *Hinriki*, e cujos conhecimentos veem á ordem, de entenderem-se com o consignatario Theodoro Christiansen, rua da Cruz n. 12.

EM APIPUCOS

Aluga-se uma boa casa com excellente vista, junto da estação, perto do rio, concertada e pintada de novo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que cosa em machina: na rua do Imperador n. 26, primeiro andar.

Escravos fugidos.

Continuam fugidos desde o anno de 1870 os escravos Francisco, Guilherme, e Luiz, os quaes teem os signaes seguintes: Francisco é preto, alto, cheio do corpo, rosto oval, conserva barba á Cavaignac, é de semblante alegre, tem os dentes perfeitos, olhos grandes, pés compridos, e é de bonita feição, tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos; desconfia-se que dito escravo esteja occulto em alguma fazenda para os lados do rio S. Francisco, talvez como vaqueiro, pois intitula-se de forro. Guilherme é pardo escuro, idade de 30 annos, boa altura e corpo regular, rosto comprido, olhos grandes, dentes perfeitos e largos, nariz grande e um pouco voltoado, tem uma cicatriz sobre a sobrancelha do olho esquerdo, tem pouca barba, pés compridos e seccos, quando anda faz muito movimento com o corpo, e quando tem occasião de cumprimentar a alguma pessoa leva sempre o chapéo para traz das costas; julga-se que este escravo se acha para os lados do norte, intitulando-se de forro, e com o nome mudado. Luiz é de côr parda, altura e corpo regulares, com 35 annos de idade, olhos grandes, pouca barba, bons dentes, rosto redondo, cabellos annelados e bem pretos, pernas um pouco arqueadas, é cantador de repentes e tocador de viola; desconfia-se que este escravo esteja na Serra do Teixeira, d'onde é natural, e está fugido desde 1875. Marcelino é de côr fula, idade de 30 annos, alto e secco, pouca barba, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos grandes, falla apressado e um pouco gago, pés compridos e seccos, tendo o dedo minimo de um dos pés aberto para o lado, e quando anda faz muito movimento com o corpo; desconfia-se que este escravo esteja occulto em Bezerros, no lugar denominado Tanque das Piabas, no encosto de Palmeiras, onde tem elle conhecidos que o occultam; este escravo fugio aos 21 de setembro do corrente anno de 1880. Thomaz e sua mulher de nome Maria, africanos, tem 50 annos de idade, mais ou menos, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba, tem o corpo um pouco inclinado para a frente, dentes da frente perfeitos, pés compridos e seccos, falla um pouco atravessado, e é muito velhaco, costuma a apertar a cintura com um cinturão largo, tendo uma fivela grande. Maria, mulher do mesmo, tem 40 annos de idade, alta, cheia do corpo, rosto comprido, côr preta, porém um pouco amarellada, com pannos pretos junto ás palpebras, corpo inclinado para a frente, pés compridos e seccos, e usa vestido de chita encarnada; desconfia-se que este casal de escravos fosse para a estrada nova que se está construindo para Limoeiro, em procura de trabalho, visto como são muito trabalhadores, e intitulam-se de libertos. Este casal fugio aos 30 de setembro do corrente anno de 1880.

Aos Srs. capitães de campo, ou a qualquer pessoa que apprehender qualquer dos escravos já mencionados, garante-se gratificar generosamente, logo que sejam entregues ao seu senhor, o tenente Emilio Pereira de Araujo, no engenho Maravilha, do termo da Escada, ou na praça de Pedro II n. 79, 1.º andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Modista e camiseira

Madama Vibes tendo chegado de Lisboa, onde esteve estabelecida 12 annos com casa de modas e camisaria, offerece ás Exmas. familias os seus serviços para toda a sorte de costura, quer para senhoras, homens e crianças, para o que acha-se residindo á rua do Imperador n. 24, 1º andar.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes meio meio de n. 3,539 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 77.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (81ª), que se extrahirá terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

Os abaixo assignados tendo feito penhora na quantia do 300$, pertencente á Antonio Felisardo de Amorim, cuja quantia se acha em mão de Joaquim de Sá Lopes Fernandes, e de quem tem o mesmo Amorim uma letra a vencer-se a 2 de dezembro do corrente anno, da quantia de 400$, previnem que ninguem faça negocio com a mencionada letra, pois que della tem de deduzir-se a quantia acima penhorada pelos abaixo assignados. Recife, 10 de novembro de 1880.

Bernardino Alves Barbosa & C.

COMPRAS

MOVEIS

Compra-se, vende-se e aluga-se moveis novos e usados

Rua da Imperatriz numero 10

Porto & C., estabelecidos com agencia de moveis á rua da Imperatriz n. 10, participam ao publico em geral, que compram qualquer quantidade de moveis, seja qual fôr a qualidade e estado em que estiverem.

Os chefes de familia que pretenderem retirar-se, e que necessitem liquidar todos os seus moveis e mais objectos do uso domestico, poderão fazel-o em menos de vinte e quatro horas, á dinheiro á vista, dirigindo-se á este estabelecimento, o unico mais consciencioso nas suas offertas.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Armação ingleza

Vende-se duas armações inglezas por preço barato, porque precisa-se desocupar o lugar onde ellas estão: a tratar na rua Duque de Caxias n. 61, loja.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacotes de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Artigos de electro plate

Vende-se finos artigos de electro plate, constando de lindos serviços para chá, bandejas, salvas, galheteros, facas, colheres, garfos, e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como ricos e lindos objectos proprios para presentes, garantindo-se a qualidade dos mesmos, e por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

UNICOS BARATEIROS
SEMPRE

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 400 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

250$

Vende-se um piano de sete oitavas, do autor Blondel: na rua de S. Jorge n. 109.

— Vende-se uma carroça de duas rodas, nova, e um boi para a mesma: na rua de Fernandes Vieira n. 42, (portão de madeira).

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 16.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

CIMENTO

Portland verdadeiro: vende-se á rua do Barão do Triumpho n. 96, ou no armazem dos Srs. Luiz Rocha & C., ao caes Companhia Pernambucana onde está depositado.

— Vende-se um terreno com 131 palmos de frente e mais de fundo, servindo para plantações de hortaliças, por ser muito fertil, na Agua-Fria, rua de S. João, passando a ponte, á esquerda, na terceira extrema, junto do Miranda; a tratar na rua da Aurora n. 39, com Antonio José Moreira Gomes.

Beberibe

Vende-se uma casa, tendo commodos para moradia e negocio, tem um pequeno sitio com cacimba de boa agua, terreno proprio e todo cercado; vende-se a casa com o estabelecimento ou sem elle, não deixa-se de fazer negocio sobre preço: quem pretender, dirija-se ao lugar Fundão, rua da Esperança nº 8, taverna.

RUA DO CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.
A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.
A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

TINTURA CHINEZA
para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO
Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.
A cada frasco acompanharão as instrucções precisas
Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000
Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.
N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.
(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Olinda
Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Terreno proprio
Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

Setim da China a 360 rs.
Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Chá verde e preto
de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Potassa da Russia
Vende-se a verdadeira potassa da Russia; á rua do Comm[illegible] piche Alfandega-velha, [illegible] e Mandu'

Sellins inglezes
Vende-se sellins inglezes, do fabricante — Meddlimon — os mais finos e elegantes que é possivel, encontrando os senhores pretendentes um variado sortimento em tamanho gosto, por preços commodos: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 89, em Afogados, e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 14.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

Attenção
Vende-se a bem conhecida taverna, sita á rua do Rangel n. 48, propria para qualquer principiante; faz-se todo negocio com os pretendentes.

SIM, O 43
Rua Duque de Caxias
Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas [illegible] a 2[illegible]0 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 280 e [illegible] réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Lãs para vestidos
a 200 réis o covado
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA
Em colchas escocezas
A 2$500
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet
Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Refinação
Vende-se uma bem montada e com grandes commodos, preço modico; a tratar no pateo do Terço n. 61.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia do dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde: a tratar no mesmo estabelecimento.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS
Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.
O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Mudou-se o Tempo
J. T. Campos & C. receberam do norte porção de toalhas de labyrintho para baptisado, de 20$ á 120$; assim como fronhas de todos os tamanhos para diversos preços, e tambem lenços de labyrintho, peitos bordados para camisa de senhora, e grande sortimento de bicos e rendas de todas as larguras: na rua 1º de Março n. 21.

— Vende-se uma machina de costura, de dous pospontos, em perfeito estado, autor Wede, (de pé), por 35$000: á tratar na rua das Flores n. 14.

Vende-se
em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

TABACO LIVRE!!
CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!
A FABRICA APOLLO
Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

POLVORA INGLEZA
Continúa a vender-se de superior qualidade: na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1.º andar.

Potassa da Russia
A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11

Novas casimiras
Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO
Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Engommadeira e cozinheira
Precisa-se de uma engommadeira e de uma cozinheira; na rua da Aurora n. 67, segundo andar.

Boa acquisição
Vende-se um grande sitio na estrada do Arraial, com muitas fructeiras e terreno para plantações, com pequena casa e de facil transporte, por ser junto á estação da Mangabeira de cima, e deitando os fundos para o Encanamento, proximo á estação de Parnameirim, preço commodo: a tratar com o solicitador Caldas Padilha, no seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Vende-se um sobrado em perfeito estado, que rende nesta época (que dizem alguns) má, um conto e quatrocentos annuaes; o motivo da venda é ter de ser etirar o dono para a Europa: na rua Visconde de Albuquerque n. 44, á loja do Cysne, se dirá quem vende.

LISTA GERAL 80.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 44.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	216	4$	417	4$	688	4$	919	4$	1158	4$	1382	4$	1623	4$	1874	4$	2087	4$	2317	4$	2524	4$	2807	8$	3044	4$	3229	4$	3465	4$	3706	4$
5	—	17	16$	22	—	90	—	22	—	60	—	88	—	30	—	77	—	89	8$	19	—	34	—	24	4$	46	—	30	32$	72	—	8	—
7	—	19	4$	25	—	704	—	28	—	63	—	97	—	35	—	78	—	93	4$	20	—	35	—	25	—	52	—	32	4$	74	—	12	—
8	—	20	—	26	—	8	—	37	—	68	—	1401	—	37	—	79	—	95	—	31	—	39	—	44	—	56	—	40	—	86	—	14	—
11	—	21	—	34	—	10	—	41	—	69	—	3	—	40	—	83	—	2101	—	33	—	43	—	47	—	58	—	43	—	92	—	27	—
13	—	24	—	37	—	11	—	45	—	84	—	12	—	48	—	90	—	2	—	37	—	60	—	49	—	66	—	45	—	3503	—	37	—
14	—	29	—	38	—	12	—	46	—	86	—	15	—	59	—	94	—	4	—	45	—	78	—	50	—	67	—	57	—	11	—	38	—
22	—	45	—	43	—	14	—	49	—	88	—	17	—	61	—	99	32$	9	—	49	—	80	—	53	—	69	—	65	—	21	—	43	—
25	—	48	—	48	—	15	—	51	—	90	—	20	—	63	—	1901	4$	11	—	50	—	82	—	55	—	71	—	68	—	27	—	59	—
26	—	50	—	49	—	16	—	62	—	97	8$	21	—	70	—	13	—	29	—	51	—	95	—	69	—	77	—	69	—	31	—	61	—
29	—	53	—	50	—	21	—	69	—	1212	4$	22	—	71	—	14	—	34	—	53	—	2601	—	72	—	80	—	74	—	33	—	65	—
33	—	60	—	51	—	23	—	70	—	17	32$	24	—	77	—	16	—	38	—	57	—	5	—	73	—	81	—	78	—	37	—	68	—
34	—	74	—	54	—	30	—	79	—	19	4$	27	—	81	—	18	—	40	—	58	—	14	16$	74	—	87	8$	92	—	39	800$	69	—
37	—	85	—	72	—	32	—	96	—	25	—	30	—	99	—	29	—	41	—	72	—	16	4$	77	—	88	4$	99	—	45	4$	70	—
40	—	86	—	74	—	34	—	98	—	27	—	39	—	1701	—	32	—	45	—	73	—	20	—	78	—	92	—	3303	—	51	—	84	—
41	—	94	—	79	—	35	—	99	—	28	8$	45	—	5	—	36	—	49	—	76	—	24	—	79	—	3101	—	18	—	61	—	94	—
47	—	96	—	81	—	37	—	1001	—	30	4$	46	—	8	—	44	—	54	—	81	8$	33	8$	80	—	3	—	22	16$	64	—	99	—
56	—	98	—	82	—	38	—	4	—	31	—	55	—	10	—	47	—	57	—	83	4$	35	4$	82	—	10	8$	29	4$	68	—	3822	100$
61	—	303	—	87	—	47	—	8	—	35	—	62	—	11	—	48	—	58	—	84	—	38	—	83	—	23	4$	32	—	76	—	24	4$
62	32$	4	—	91	—	49	—	11	—	45	—	67	—	13	—	49	—	59	—	87	16$	43	—	94	—	25	—	37	—	77	—	51	—
64	8$	7	—	94	—	54	—	16	32$	46	8$	68	—	14	—	51	—	61	—	91	4$	49	—	95	16$	26	—	40	—	84	—	53	—
73	4$	8	16$	96	—	64	—	17	4$	50	4$	70	—	15	16$	54	32$	65	—	92	—	52	—	96	8$	33	—	41	—	86	—	54	—
76	—	13	4$	508	—	65	—	26	—	64	—	76	—	16	4$	56	4$	66	—	2416	—	53	—	98	4$	35	—	49	—	89	—	70	—
78	8$	14	—	12	—	69	—	33	—	76	—	77	—	17	—	58	—	68	—	18	—	60	—	2903	—	36	8$	50	—	93	—	76	—
79	4$	20	8$	36	—	70	—	38	—	80	—	82	—	27	—	62	—	73	—	25	—	68	—	8	—	39	4$	57	—	96	—	79	—
81	—	25	4$	37	8$	71	—	39	—	87	—	92	—	28	—	65	—	76	—	26	—	69	—	14	—	40	—	61	—	98	—	84	—
82	—	29	—	38	4$	73	—	45	—	94	—	93	—	29	—	66	—	85	—	27	—	74	—	22	8$	41	—	62	—	3616	—	87	—
87	—	32	—	45	—	86	—	50	—	96	—	95	—	30	—	70	—	87	—	29	—	85	—	27	4$	46	—	65	—	19	—	93	—
89	—	33	—	49	—	94	—	51	—	97	—	98	—	31	—	90	—	89	—	34	—	88	—	37	—	49	—	66	—	22	8$	99	—
90	—	35	—	61	—	95	—	52	—	1304	—	1511	16$	32	—	92	—	91	—	38	—	2702	—	41	—	51	—	68	—	25	4$	3905	—
100	—	37	—	64	—	96	—	64	—	2	—	13	4$	36	—	98	—	95	—	39	—	5	8$	42	—	59	—	70	—	26	—	12	—
7	—	39	—	68	—	818	—	65	—	3	—	17	—	60	—	99	—	96	—	40	—	7	4$	47	16$	67	—	72	—	27	—	13	—
8	—	42	—	70	—	19	—	68	—	6	—	19	—	78	—	2006	—	2201	—	41	—	10	—	52	4$	74	—	77	—	29	—	18	—
14	—	57	—	77	—	20	—	83	—	7	—	21	—	83	—	11	—	11	—	45	—	16	—	58	—	78	—	79	—	30	—	26	—
17	—	58	—	91	—	24	—	90	—	15	—	24	—	90	—	14	—	18	—	47	—	21	—	65	—	81	—	86	—	36	—	27	—
23	—	59	—	94	—	25	—	91	—	17	—	25	—	1801	—	16	—	21	16$	53	—	22	—	67	—	82	—	87	—	44	—	28	—
29	—	60	—	96	—	26	—	95	—	22	—	26	—	2	—	25	8$	23	4$	54	—	23	16$	75	—	84	—	95	—	46	—	29	—
30	—	62	—	607	—	28	—	99	—	26	—	35	—	4	—	30	4$	25	—	60	—	24	4$	78	—	85	—	97	—	50	—	38	—
31	—	65	—	13	—	32	—	1101	—	27	—	40	—	5	8$	31	—	41	—	65	—	26	—	79	—	88	—	3407	—	53	—	39	—
32	—	67	—	18	—	37	—	16	—	31	—	41	—	17	4$	36	—	43	8$	67	—	47	—	80	—	90	—	8	—	54	—	42	—
33	8$	71	—	23	—	39	—	26	8$	35	—	42	—	21	—	38	—	45	4$	69	—	55	—	81	—	92	—	13	—	55	—	50	—
40	4$	74	—	30	—	61	—	27	4$	36	—	45	—	24	—	44	—	47	—	86	—	56	—	90	—	93	—	27	8$	57	—	54	—
49	—	77	—	31	—	63	—	30	—	39	—	49	—	28	—	46	—	55	—	87	—	68	—	3003	—	96	—	36	8$	59	—	56	—
52	—	79	16$	39	—	69	—	32	—	40	—	52	200$	31	—	56	—	82	—	88	—	71	—	10	—	97	—	37	4$	74	—	64	—
53	—	86	4$	40	—	73	—	34	100$	42	—	55	16$	36	—	57	—	85	—	95	—	72	—	13	—	99	—	40	—	76	—	76	—
61	—	90	—	45	—	75	—	37	4$	43	—	57	4$	41	—	58	—	91	8$	96	—	78	8$	21	—	3200	—	48	—	82	—	80	—
67	—	93	—	52	—	92	—	38	8$	45	—	58	—	44	—	59	—	92	4$	2501	—	81	4$	22	—	1	100$	50	—	86	—	84	—
69	8$	99	—	56	—	93	16$	44	4$	53	—	72	—	52	—	68	4:000$	95	—	5	—	89	—	24	—	3	4$	52	—	95	—	85	—
84	4$	403	—	59	—	95	4$	46	—	56	—	97	—	53	—	68	8$	98	—	9	—	90	—	28	—	7	—	55	—	96	—	86	—
94	—	5	—	74	—	901	—	51	—	63	—	1601	—	54	—	73	4$	2301	—	13	—	93	—	29	—	12	—	57	—	97	—	91	32$
96	—	8	—	79	—	2	—	53	—	67	—	2	—	57	—	80	—	2	—	14	—	95	—	40	—	15	—	58	—	99	—	96	4$
205	—	9	—	81	—	14	—	54	—	73	—	4	—	60	—	83	—	6	—	17	—	97	—	41	—	27	—	59	—	3702	—	97	—
15	—	13	—	82	—	18	—	57	—	76	—	12	—	65	—	86	—	10	—	20	—	2803	—	42	—	28	—	64	—	3	—		

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 19 DE OUTUBRO

(Continuação)

No primeiro vemos o candidato percorrendo o eleitorado, fazendo valer sua aptidão e interesse pela causa publica; no segundo vemos o candidato acercando-se da casa dos chefes de partido, estabelecendo seu quartel nas antecamaras do governo, em vez de comparecer perante os eleitores para fallar-lhes, como vemos fazer-se na Inglaterra, expondo idéas e sustentando-as, e discutindo-as, e discutindo os actos do governo.

O Sr. João Alfredo dá um aparte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Imagino a eleição directa, como ella o é em todos os paizes, que a teem, apreciando as boas praticas que crêa.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Deixe-se d'isso, está pregando uma historia falsa.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Os eleitores reunem se, os candidatos apparecem, o eleitorado pergunta o que elle pensa e tenta sobre os negocios publicos. Os eleitores liberaes dizem: vós trahistes vossos principios, fizestes leis contra os interesses do paiz, e nós não queremos que a lei seja feita assim; queremos que seja feita neste e naquelle sentido; estabelecendo-se assim uma corrente entre o eleitorado e os candidatos. O deputado tem portanto de proceder de modo que agrade á maioria do eleitorado de quem depende, emquanto que o candidato pela eleição de dous gráos não precisa mais do que agradar ao governo.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Essa doutrina é falsa, é perigosa; o representante da nação não é o procurador do eleitor. é o procurador dos interesses da patria:

O Sr. Saraiva (presidente do conselho), —Nem eu creio que haja eleitor no Brasil que não tenha a intelligencia necessaria para não cuidar dos inte,esses da patria; um ou outro eleitor póde fazer isso, por que em toda a parte ha corrupção; mas a maioria dos eleitores, desses homens que vão para os comicios eleitoraes, e que conversam com os outros sobre os interesses da patria, ha de influir para que as actas sejam feitas de modo que na camara haja verdadeiros representantes.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Quando a camara fôr composta de camponios e de ignorantes, como foi na Inglaterra a primeira que houve com a eleição directa, hão de ser bem representados os interesses da nação.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —As interrupções constantes me estão persuadindo de que tôço em um assumpto importante e que a todos está interessando; mas pela necessidade de levantar a voz, por causa das interrupções, tenho de fatigar-me mais depressa, e preciso ainda tratar de alguns outros pontos.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E' porque S. Exc. quiz alargar os circulos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho); —Eu hei de tratar disso em tempo opportuno.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E' muito cedo para isso. Querem uma representação de ignorantes e de camponios com todos os interesses ignobeis e paixões ruins; e adeus, garantias.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Vejamos ainda um outro caracteristico do eleitorado de dous gráos, confrontado com o eleitorado de um grão; naquelle, o votante que faz o eleitorado é mudado á vontade dos chefes do partido.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não apoiado, o votante é permanente pela lei actual, como ha de ser nominalmente permanente o eleitor pela eleição directa: não argumente com os abusos.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Onde é que no mundo já se fez eleição sem qualificação?

O Sr. Silveira Martins e o Sr. Ribeiro da Luz dão apartes.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Nós estamos no mundo da lua.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Pergunto, até hoje tem-se feito qualificações?

Quando um partido está no poder, as qualificações são feitas no sentido delle e exlue-se facilmente a massa dos votantes contrarios, porque não ha interesse nessa qualificação; entretanto que ha de haver interesse em se fazer qualificar o eleitor; a importancia do eleitor garante melhor a classificação.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Quem, Sr. presidente, se vai esforçar para ser qualificado votante, para ver seu [illegible] tratanto o cidadão brasileiro, qualquer que seja a sua jerarchia, ha de procurar qualificar-se eleitor, porque o seu voto vai influir na escolha dos representantes da nação.

O Sr. Ribeiro da luz:—Si os delegados e subdelegados consentirem; havemos de ver, quando forem fazer discursos nas assembléas parochiaes, os delegados e subdelegados enxotar os candidatos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Ha outro caracter no eleitorado desta lei, que é para assim dizer o que o constitue capaz de determinar a composição de uma camara melhor, de influir essencialmente no systema parlamentar.

Corrompe-se 40,000 eleitores; é impossivel corromper 800,000 eleitores. Um eleitorado estreito é susceptivel de corrupção, de sedição, de ser violentado; mas um eleitorado numerosissimo é impossivel que possa ser corrompido pelo governo, pelos partidos e pelos influentes dos partidos.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Está enganado; corrompe-se uma parte, violenta-se outra e defrauda-se outra.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—E' muita cousa!

O Sr. Fernandes da Cunha;—E' o que acontece na mesma Inglaterra, tão citada.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Ninguem pode impedir que o eleitor se venda: pode-se punil-o.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —A corrupção é de todos os systemas; o que quero dizer é que em 800,000 eleitores a corrupção de 2,000, de 10,000, não altera a eleição; entretanto que em 40,000 eleitores a corrupção de 10,000 altera essencialmente a eleição.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E as actas falsas?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —A corrupção provém da liberdade mesmo, porque não ha liberdade de que não se possa abusar.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Parece que a nova lei vai substituir a geração actual por uma inteiramente nova, cheia de virtudes.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —V. Exc. deixa-me fallar? Eu vejo que V. Exc. não gosta... E' signal que minha argumentação lhe cala no espirito.

O Sr. Ribeiro da Luz dá um aparte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Sr. presidente, conversava um francez no tempo de Napoleão com um inglez. O napoleonista descrevia as bellezas do systema eleitoral francez e dizia: « Entre nós não ha a corrupção que se observa na Inglaterra. Vós corrompeis o eleitor mesmo á vista de todo o mundo; o eleitor na Inglaterra muitas vezes vende-se. »

Respondeu o inglez, e muito bem: « A prova da liberdade está mesmo neste facto. Vós, francezes, tendes menos eleitores vendidos, porque exactamente o governo é quem faz a eleição entre vós; vós não tendes nem a liberdade de vos venderdes. »

O Sr. Fernandes da Cunha:—Ah! Ah!

O Sr. Saraiva [presidente do conselho]: —Estes factos, pois, Sr. presidente, são provenientes da propria liberdade, da qual, aliás, não se pode prescindir pelos bens que produz, apezar de seus desvios. Dai liberdade a todos os homens: uns hão de usar bem della, outros hão de usar mal; e não se pode argumentar com o abuso para condemnal-a: é forçoso aceital-a e acolhel-a como ella é.

O que eu digo é que o systema actual presta-se mais ao abuso; e pela estreiteza do eleitorado os vicios, os abusos, influem essencialmente no producto final: a organisação do parlamento. (Apoiados e apartes.)

Sr. presidente, os nobres senadores, com seus apartes, não permittem que eu faça uma comparação completa dos dous systemas...

O Sr. Ribeiro da Luz:—Guarde a comparação para depois da eleição; é o que eu acho mais prudente.

O Sr. Saraiva [presidente do conselho]:... mas na discussão de cada um dos artigos hei de ter occasião de mostrar a vantagem de um sobre outro; e então terei tambem occasião de responder ao que disse o nobre senador pela provincia da Bahia ácerca da eleição por circulos.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Hoje vim á tribuna sómente em homenagem aos nobres senadores que fallaram e que não admittiram que eu fosse dando a opinião do governo ácerca de cada um dos artigos, mas impuzeram resposta mais larga, mais completa, por assim dizer uma apreciação geral do projecto.

Estava fazendo esta apreciação; entre- [illegible] Quer [illegible], respondo desde já aos nobres senadores, e especialmente ao meu illustre *defensor* pela provincia do Rio de Janeiro, o qual dizia: « Não deveis adiantar-vos, procedeis muito bem quando procurais evitar todas as questões. Si não tiverdes bastante tino para navegar por entre estes parceis, pode ser que se levante no senado m difficuldades que não podereis superar. »

Sr. presidente, na maneira por que eu tenho procedido não tem entrado calculo nem ardil. Desde o começo do pleito que hoje estamos sustentando no senado, o governo declarou francamente seu pensamento; esse pensamento está expresso em todo o projecto. O governo ha de discutir artigo por artigo, ha de dar opinião sobre todas as emendas da nobre commissão e faz a honra da illustrada commissão para não receiar dar sua opinião acerca de suas emendas com a mesma liberdade com que a nobre commissão enunciou-se a respeito do projecto.

Mas ha alguma cousa que está no fundo dos espiritos dos nobres senadores: *latet anguis in herbis*...

A uma pergunta que me fizeram eu vou responder com toda franqueza de que mostra os amores que tema pelo governo e interesse, que o ministerio inspira ao nobre senador pelo Rio de Janeiro, quando aconselha que o ministerio não se metta a dar explicações...

O Sr. Teixeira Junior:—Já, antes de se votar.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —... que podem perturbar a *entente cordiale* que existe entre o ministerio e a commissão de constituição o poderes.

Disse um dos nobres senadores: « Si não passarem as emendas da commissão, ameaçará o senado com a fusão? »

Creio que foi uma das perguntas que esse honrado senador fez.

Sr. presidente, tenho visto levantarem-se diversos senadores para combater as opiniões do honrado senador pela provincia do Espirito-Santo. O nobre senador abordou francamente no senado certas questões; elle enunciou aqui com franqueza nobre as opiniões que tem sustentado fóra do senado, e declarou-se pela organisação de um senado temporario, que seria mais proveitoso, por se retemperar de vez em quando nas urnas. Como essa enunciou outras proposições que causaram espanto.

O Sr. João Alfredo:—A V. Exc. tambem?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Eu não me espanto com as opiniões alheias. Que temor posso eu ter das opiniões que não aceito, expostas em uma camara, em que todas as opiniões se podem manifestar, assim como na imprensa, podendo ser combatidas pelo encontro das outras opiniões? Não receio as opiniões de ninguem; mas ha uma opinião mais perigosa do que a do nobre senador pelo Espirito-Santo, do que a ameaça da fusão ao senado.

Essa opinião nada exprime ou exprime muito. Pois a camara dos deputados ou o ministerio póde ameaçar o senado com a fusão? Póde esta palavra—ameaça de fusão considerar-se parlamentar? Não está o senado armado do direito de rejeitar *in limine* todos os projectos que entender que são perigosos á prosperidade do Brasil? Ha poder maior do que este?

Mas o que é a fusão, senhores? E' um meio conciliatorio que a Constituição determinou para que no seio da representação nacional reunida se aprecie a verdade, quando não fôr apreciada devidamente nos debates isolados das duas camaras. Pois essa fusão é uma ameaça?

Ha, senhores, uma reforma que porá o senado ao abrigo de todas as ameaças, si é possivel ameaçar o senado, porque não se póde ameaçar a uma instituição que tem produzido beneficios, e que afinal, si julgar que não póde fazer todo bem, será a primeira a modificar-se, porque temos bastante patriotismo para nos reformarmos, quando julgarmos que assim o exige a salvação do Estado. Quereis saber a reforma necessaria para que o nobre senador pelo Espirito-Santo não possa mais tarde ter razão no que disse, para que não seja mais tarde applaudido pelo paiz? E' que o senado dê aos artigos constitucionaes a interpretação que devem ter, estabelecendo que a fusão é obrigatoria. (Apoiados.)

Então ninguem poderá dizer que o senado é dominado pelo partido conservador ou pelo partido liberal, porque o paiz terá contra o senado a arma legal, e o senado poderá descansar tranquillo, na certeza de que nenhuma camara de deputados, li- [illegible] de pro- [illegible] suas opiniões e respeito que [illegible] sempre as opiniões dos homens velhos, traquejados no estudo dos negocios publicos e que veem para o senado depois de grandes e relevantes serviços, provando assim o seu patriotismo e illustração. Deste modo o senado conseguirá o respeito de todos; e eu estou persuadido de que a camara dos deputados sempre procederá como tem procedido; que, quando não puder aceitar as emendas do senado, sujeitará respeitosamente a sua consideração do seu modo de pensar.

Ainda agora a camara dos deputados tem dado não poucas provas da consideração que presta ao senado. Emendas que os ministros aqui defenderam....

O Sr. João Alfredo:—Eu já louvei por isso o Sr. ministro da justiça.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—O que muito agradeci ao nobre senador.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —... contra as quaes muitos deputados se pronunciaram, foram aceitas, o que quer dizer que, em deferencia ao senado, não ha sacrificio que a camara dos deputados não esteja disposta a fazer (apoiados), sempre que seu prudente procedimento não prejudicar essencialmente as idéas que não possa abandonar sem algum desar.

(Ha alguns apartes.)

Mas, senhores, o ministerio actual prosegue sempre no trilho que traçou; ha de discutir as emendas e sustentar com vigor suas opiniões, sem julgal-as de antemão infalliveis. Deixará aos seus proprios amigos a liberdade de impugnal-as, porque o que queremos é uma lei eleitoral bem elaborada, que corrija os defeitos da lei antiga, que possa produzir uma camara que inspire todo respeito ao paiz, e que o paiz tenha como representante legitima da nação. Não temos outro interesse.

Si os nobres senadores por Pernambuco, pela Bahia, Maranhão e Rio de Janeiro que impugnaram o projecto apresentarem emendas que o melhorem, eu as aceitarei e agradecerei ao senado o auxilio que derem no sentido de corregir e melhorar o projecto.

Como poderia eu recusar as emendas da commissão, quando muitas dellas melhoram o projecto, e algumas dellas, na minha opinião muito e muito? Cito como exemplo o voto uninominal, que a commissão estabelece para a eleição das camaras municipaes e assembléas provinciaes. Eu applaudi-a, porque é uma das boas idéas da commissão de constituição. O que eu desejo é que as provincias e os municipios escolham com o maior acerto os seus representantes.

Aqui vou responder a um aparte, de um nobre senador, que perguntou si não haverá no systema novo chefes de partido. Sim, hão de haver, porque os partidos hão de ter sempre os seus chefes; mas depois que a nação se tiver pronunciado, será chefe de partido nesta ou naquella provincia ou no imperio o homem que no parlamento ou na imprensa tiver discutido melhor as grandes questões do Estado, tiver mostrado que é o mais habil para dirigir os partidos do que os que se têm occupado na ingloria missão de preparar elementos para eleições.

O Sr. João Alfredo:—E sobre os acatholicos?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —A commissão de constituição não vai tão longe quanto eu, entendendo que sahirá dos limites constitucionaes adoptando a elegibilidade dos acatholicos; eu, porém, entendo que alargar direitos politicos não é ferir a Constituição; e, si a commissão partilhasse essa idéa, não vacillaria em estendel-a aos catholicos.

Ha essas divergencias entre mim e a nobre commissão; mas as liquidaremos: no correr da discussão havemos de discutir com lealdade; porque não posso deixar de reconhecer o patriotismo com que ella, orgão da parte mais reformista de seu partido, veio em auxilio dos liberaes...

O Sr. Nunes Gonçalves:—Honra lhe seja feita.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —...para fazermos uma lei que não nos sirva como governo, mas nos sirva a todos como opposicionistas.

(Muito bem; muito bem.)

—

SESSÃO EM 20 DE OUTUBRO.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro do imperio, foram sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Chichorro, Silveira da Motta e José Bonifacio; e sendo o mesmo senhor introduzido no salão com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa, á direita do Sr. presidente.

[illegible] proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

O Silveira da Motta:—Reconhecia eu já que tinha o duplo dever de tomar parte neste debate, apezar da consciencia da minha insufficiencia no meio de tantas illustrações, que sobram.

O Sr. Barão da Laguna:—Não apoiado.

O Sr. Silveira da Motta:—Hontem, porém, occorreu-me mais um dever, que foi o de acudir ao chamado do meu illustre amigo o Sr. presidente do conselho, quando, na defeza de sua proposta, enxergou uma contradicção no parecer que, á honrosa solicitação sua, eu dei sobre a reforma eleitoral.

Os motivos, senhores, que já actuavam para que eu fosse forçado ao debate são os seguintes: Em primeiro lugar, o anno passado esta situação liberal iniciou um projecto constitucional de nossa lei de eleição. Esse projecto veio da camara quasi unanimemente approvado e aqui no senado foi rejeitado. Eu fui, senhores, um dos votos contra o projecto. Entretanto, não motivei então o meu voto pela urgencia do tempo, e devia tel-o feito...

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Pois eu votei á favor e motivei o voto.

O Sr. Silveira da Motta:—...porque eu estava concorde com o projecto do ministerio passado em muitos pontos, menos em dous.

O primeiro ponto de divergencia que me levou a votar contra o projecto do ministerio passado foi, senhores, que eu sou constituinte e o ministerio passado era constituinte constituido. (Apoiados.) O ministerio passado queria, por uma modificação, fazer com que o senado tivesse parte na reforma de modo que a lei ordinaria, que devia passar por todos os tramites da Codstituição, inserisse logo principios reguladores, que deveriam adstringir a camara constituinte no acto de fazer a reforma. Era, portanto, esse projecto, a meu ver, contrario á Constituição. Por esta razão, talvez eu esteja em minoria; mas entendi sempre que a Constituição do imperio o unico limite que poz á camara constituinte é a designação dos artigos reformaveis...

O Sr. Leão Velloso:—Apoiados.

O Sr. Silveira da Motta:—... e então o procedimento do ministerio passado, fazendo votar no senado uma lei ordinaria, que podia ser emendada pelo senado e sujeita á sancção, a ministerio passado mystificava a Constituição. Primeiro ponto de divergencia.

O Sr. Fernandes da Cunha:—De accordo.

O Sr. Silveira da Motta:—Segundo ponto. Todos esses projectos, senhores, todas as iniciativas em materia eleitoral para qualificação de votantes têm, não só entre nós como em quasi todos os povos, claudicado, porque tem-se escolhido exclusivamente para base das qualificações a renda, o censo, a propriedade e a fortuna; e eu entendo que a peior das bases da qualificação, que se póde escolher para uma lei eleitoral, é o censo que tenha por base a renda. (Apoiados.)

O Sr. Fernandes da Cunha:—Neste ponto muito apoiado.

O Sr. Silveira da Motta:—A renda é, senhores, um facto pouco apreciavel, muito variavel, segundo muitas circumstancias, e a respeito da qual não nos podem servir nem as lições dos outros povos mais civilisados, porque as suas circumstancias são diversas e as nossas variam incessantemente. Entretanto que as constituições duram, as necessidades mudam, o censo eleitoral torna-se um absurdo no prazo de dez ou doze annos, como acontece entre nós, que principiamos com a idéa de censo de tantos alqueires de farinha de mandioca (riso) e hoje, que a comemos ha tanto tempo, ficamos sem renda! (Riso.)

O Sr. Christiano Ottoni:—Era o equivalente

O Sr. Silveira da Motta:—Ora, senhores, é uma má base; e neste ponto divergi, porque nas sociedades modernas, apesar da influencia do industrialismo, nós não devemos aceitar o despotismo da propriedade com toda essa extensão.

Isto não é socialismo, senhores; mas a unica condição de aptidão para se tomar parte nos negocios publicos e ter voto na constituição do estado, não póde ser possuir tanto ou quanto: a primeira condição deve ser a capacidade.

E' porventura menos apprehensivel e menos apreciavel a prova de capacidade do que a prova de renda? Não é. A prova de capacidade póde fundar-se em uma mera presumpção, é verdade, porque saber ler e escrever não é garantia de que o votante possa saber escolher a pessoa em [illegible] uma presumpção; e todas as [illegible] seguem ao facto.

Mas tambem a presumpção da renda não é signal seguro da independencia do votante; e, portanto, senhores, escolhendo de preferencia o censo baseado na renda, cahimos no mesmo inconveniente, senão maior a meu ver, porque nos paizes novos, nas sociedades novas, o trabalho é, sem duvida alguma, a primeira condição de aptidão; mas será pelo que o trabalho produz? Não, é porque o trabalho inculca intelligencia...

O Sr. Christiano Ottoni:—E moralidade.

O Sr. Silveira da Motta:—Por isso, senhores, eu ha muitos annos... Estava querendo fallar na conherencia; mas guardo para depois.

Por isso, senhores, eu ha muitos annos professo o principio do suffragio universal de todo o cidadão brasileiro, de qualquer religião ou nacionalidade, maior de 21 annos, que saiba ler e escrever.

Este é, ha muitos annos, o meu programma eleitoral: o suffragio universal de todos que sabem ler e escrever.

Não me demoro agora na defeza desta idéa, porque não é opportuno fazel-o e temos no projecto occasião propria para discutir-se esse principio.

Indiquei-o unicamente porque tinha necessidade de mostrar um dos pontos de minha divergencia do ministerio passado, divergencia que avultava ainda mais para mim quanto aquelle ministerio não só alterava o censo primitivo da Constituição, mas o elevava ao quadruplo. Havia, pois, mais esse inconveniente, porque elevar o censo e estabelecer restricções contra os analphabetos era uma especie de superfluidade.

No Brasil não ha ninguem, que saiba ler e escrever, que não tenha 400$ de renda. E, si não ha no Brasil quem saiba ler e escrever que não tenha 400$ de renda, para que essa restricção que havia no projecto passado, e que ha neste, a de possuir renda como condição de qualificação, o que era só para introduzir o arbitrio das mesas qualificadoras, das autoridades qualificadoras?

O Sr. Lafayette:—Mas ha quem tenha 400$ de renda e não saiba ler e escrever.

O Sr. Silveira da Motta:—Sim, senhor; não duvido, mas acho que é muito pouca gente; póde haver alguma excepção.

O Sr. Christiano Ottoni:—E eu conheci millionarios que não sabiam ler.

O Sr. Silveira da Motta:—Mas a consequencia é que, sendo qualificado quem sabe ler e escrever, o facto presuppõe a renda de 400$. Esta verdade não póde ser contestada.

Ora, Sr. presidente, eu não devo alargar-me na elucidação destes dous pontos, porque os trago unicamente para indicar as razões de divergencia, que me levaram a votar contra o ministerio passado, estando eu aliás de accôrdo com elle em muitos pontos.

Porém, além deste motivo, tenho ainda outros.

Tenho,, senhores procurado sempre, principalmente quando se trata de questões constitucionaes, conservar uma tal ou qual coherencia politica; e não posso merecer o epitheto de vaidoso.

Assim, a respeito de muitos pontos, em materia eleitoral, tenho tido occasião de mandar á mesa declarações de voto, contra o vencido no senado, a respeito, *verbi gratia*, da validade de eleições de senadores, feitas ultimamente, porque entendi sempre que, havendo uma lei regulamentar, estabelecendo o terço na eleição de deputados e senadores, o meu honrado collega por Pernambuco, como ministro do imperio, não tinha liberdade para n'um regulamento dizer simplesmente: « Haverá terço para deputados, para senadores, não. »

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Fui vencido pela secção do conselho de estado. No meu primeiro regulamento não foi consignada essa doutrina; mas sendo ouvida a secção do conselho de estado, opinou por elle; e por isso consignou-se no segundo regulamento...

O Sr. Silveira da Motta:—Não diga V. Exc. isto.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Posso dizer; é a verdade.

O Sr. Silveira da Motta:—... porque compromette o seu senso, a sua responsabilidade. O conselho de estado é meramente consultivo, não delibera cousa alguma; um ministro não se póde abrigar até este ponto á sombra desse chapéo de sol. (Riso). Como é que o ministro póde vir dizer isto?...

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 261)

XXXVII

A multidão de escravos escoou-se silenciosamente com o olhar sombrio, o odio e a colera no coração.

Os trabalhadores livres não dissimulavam a sua alegria, applaudiam em voz alta a severidade do syndico dos negros e a energia do novo senhor.

O Sr. Constantino deixou a fazenda, encantado pelo começo das suas relações com Marçal Dereyne.

Levava comsigo a agradavel quantia de duzentos e cincoenta luizes offerecida pelo herdeiro de Ricardo Bernier.

Emquanto seguia a cavallo o caminho de Guayanila ia pensando:

— Por pouco que este digno francez tenha necessidade dos meus serviços, a minha fortuna está feita... Abençoado seja o feliz accidente que tão a proposito nos livrou do tio... Tenho as minhas suspeitas acerca do caso; mas, diz *A Sabedoria das Nações—Quem quer os fins, quer os meios.*

Ora, para herdar, era preciso que houvesse successão e Marçal Dereyne fêl-a em seu proveito.

Mercuzza, por sua parte, murmurava com uma alegria selvagem, emquanto os hespanhóes levavam Cora.

— Escrava e filha de escrava, quando te julgavas senhora para sempre, collocavas-me na tua estima abaixo dos negros! Prodigalisavas-me humilhações e desprezos. A minha vingança vai em bom caminho e o Sr. Marçal Dereyne, meu digno socio, se encarregará de a tornar ainda mais completa. Prometteu-me uma fortuna, e desafio o á que falte á sua palavra. Tenho-a segura e elle bem o sabe.

Uma hora depois das terriveis scenas a que acabamos de assistir, o armador, sózinho no quarto que fôra o gabinete de trabalho de seu tio, pensava nos acontecimentos dos ultimos dias.

O sorriso do triumpho entreabria os seus labios delgados e descobria-lhe os dentes alvos e agudos como os de um lobo.

Tudo lhe ia bem.

Era agora o unico senhor de riquezas tão colossaes que uma inteira existencia de prodigalidades não conseguiria aniquilar, e Cora, a desdenhosa moça, cuja belleza o enlouquecia, ia ser sua presa.

A porta do gabinete, abrindo-se bruscamente, interrompeu aquella alegre meditação.

Mercuzza entrou.

A physionomia particular do miseravel exprimia uma certa perturbação.

— O que é? perguntou Dereyne.

— Senhor, respondeu Mercuzza, venho da enfermaria.

— E então?

— E então trago uma noticia má. Parece que carreguei a mão de mais... Está visto que não foi por querer, porque no fundo eu sou muito caridoso... Noemia expirou agora mesmo.

— Então é só isso? retorquio Marçal Dereyne com indifferença. E' uma escrava de menos e uma escrava sem valor... Enterrem-n'a e não fallem mais nisso.

— Ao contrario, senhor, é preciso fallar, as consequencias desse facto podem ser graves, se a justiça souber delle pela queixa de algum negro e se tribunal de Porto Rico chamar a si o negocio.

— Mas não tenho eu direito de vida e morte sobre os escravos? exclamou o armador.

— E' um direito contestado, senhor. O tribunal admitte que se castigue os negros; mas não que se mate. Póde ser condemnado a uma multa grande, ou mesmo á prisão.

— Não ha algum meio de evitar essa massada?

— Ha um unico... Redigir um relatorio da accusação e fazel-o assignar pelo syndico dos negros, que, como testemunha, attestará que a pena foi applicada com moderação digna de elogio.

— Redija o senhor mesmo esse documento, monte a cavallo e vá a Guayanila á casa do syndico. Dê-lhe cem luizes em troca da assignatura.

— Póde ficar tranquillo...

— Quando voltar, procure-me logo. temos que conversar.

— Sim, senhor, não perderei um minuto.

E Mercuzza sahio do gabinete.

XXXVIII

Noemia, como Mercuzza dissera a Dereyne, expirava pouco antes de chegar á enfermaria.

O corpo rasgado pelo açoite do feitor, a alma aniquilada pelo desespero, a desgraçada mulher morrera sem que antes voltasse a si.

Carmen e Maria, mais novas, mais vigorosas, e feridas menos profundamente, soffriam horrivelmente: as suas vidas, porém, não corriam risco.

Alguns dias seriam sufficientes para que as feridas se curassem.

O Dr. Jocelyn, se bem que tinha certeza de chegar em breve áquelle resultado, contava prolongar a convalescença, afim de as subtrahir o maior tempo que fosse possivel ao trabalho que Marçal Dereyne não deixaria de lhes impôr.

João Renaud, sabendo, pelo medico, que Noemia deixava de existir, quiz contemplar uma ultima vez o rosto da pobre assassinada.

Em presença daquelle cadaver ensanguentado, o evadido da *Dourada* chorou como choraria ao ver o cadaver de sua mãi.

— Se Deus é justo, murmurou elle, com voz surda, tantos crimes não ficarão impunes. O dia da vingança ha de chegar tarde ou cedo.

— Ah! meu amigo, respondeu o Dr. Jocelyn, antes de pedir a Deus a vingança para os mortos, é preciso pedir-lhe a salvação para os vivos... Roguemos-lhe que salve as tres irmãs do odio do infame primo.

— Esse miseravel vai continuar a sua obra diabolica! A repentina piedade de que se revelou accommettido para com a mais velha atterrorisa-me... O que prepara elle contra ella?

— Ama-a com um amor selvagem, replicou João Renaud, ou antes, deseja-a brutalmente, porque elle é incapaz de amar.

— Espera elle vencel-a pela dôr? replicou o doutor.

— Esperará em vão. A alma de Cora é de um metal puro e solido... não se quebranta facilmente, e o que se tem passado ainda mais a robustece para a resistencia e para a luta.

— Por certo que Marçal Dereyne medita um novo crime.

— Tambem assim o creio. Mas o que fazer?

— Ver Cora e aconselhar-lhe que esteja prevenida.

— E permittirão que algum de nós lhe vá fallar?

— Por certo que não. Mas póde haver um meio de illudir a vigilancia, e é esse meio que nós vamos procurar.

Vimos os hespanhóes de Mercuzza conduzirem a moça, apesar da energia desesperada de seus esforços.

A moça não queria separar-se de sua mãi moribunda e de suas irmãs desmaiadas; mas teve que ceder á violencia e ir para o seu quarto.

Mal ahi chegou, appareceu a reacção que era de esperar e mesmo inevitavel.

Succedeu-se sem transição um absoluto abatimento ao desespero nervoso.

Os nervos sobreexcitados destenderam-se. A força moral desappareceu, ao mesmo tempo que se aniquilava a força physyca. Cora perdeu os sentidos.

Felizmente não estava sómente entregue aos sequazes de Mercuzza.

Dolores estava com ella. Despio sua prima, deitou-a e ficou vigiando.

Voltemos a Marçal Dereyne.

Duas horas gastou Mercuzza em ir entender-se com o syndico dos negros e voltar para a fazenda.

— Senhor, disse elle ao armador, entregando-lhe o papel devidamente assignado por Constantino, o Sr. syndico ficou extremamente reconhecido pela sua lembrança, apresenta-lhe os seus mais humildes respeitos e pede-lhe que disponha delle sempre que quizer.

— Pelo mesmo preço? perguntou Marçal, rindo.

— Está entendido! disse Mercuzza. Nunca se paga de mais á dedicação... Mas antes de eu partir, disse que queria fallar-me,..

— Quero... Quero fallar-lhe a respeito de Cora.

O feitor prestou particular attenção.

— Conhece tão bem como eu o caracter resoluto e a energia indomavel daquella rapariga, proseguio Dereyne. Está certo de que não haverá nenhuma tentativa de evasão?

— Certissimo.

— Que precaução julgou conveniente tomar?

— Dous homens de confiança estão installados no pequeno salão que precede o seu quarto.

Dous outros, tambem de confiança, guardam as janellas no jardim. Para fugir precisaria ter azas.

— E quem lhe leva de comer?

— A mulher de um dos meus homens... uma predilecta minha, por quem respondo.

— Dê ordem para que ninguem, seja com que pretexto fôr, communique com a prisioneira.

— Nem mesmo Dolores?

— Não admito excepção alguma.

— Mas se a escrava Cora, dizendo-se doente, quizer fallar ao Dr. Jocelyn.

— Digam-lhe que o Dr. Jocelyn já não é medico da casa.

— Mas se effectivamente estiver doente?

— Irá o senhor procurar um medico em Guayanila.

— Bem.

(*Continua.*)

Typ. do Diario [illegible] rua do Duque de Caxias n. 42